DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"
PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG
SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2025 ANO XXXVII - Nº 7246

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 22.345, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 9001 Serviço da Dívida
Proj. Atividade: 6 Serviço da Dívida Interna - Geral
Natureza Despesa: 329021 Juros sobre a Dívida por Contrato 500.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1501000 Outros Recursos não Vinculados Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 500.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 9001 Serviço da Dívida
Proj. Atividade: 6 Serviço da Dívida Interna - Geral
Natureza Despesa: 469071 Principal da Dívida Contratual Resgatado 500.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1501000 Outros Recursos não Vinculados Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.346, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 55.355,85 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 07 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Unidade: 07.021 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Subunidade: 07.021.001 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2464 Manutenção dos Serviços Administrativos - EMAM
Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.355,85
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 55.355,85

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 07 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Unidade: 07.021 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Subunidade: 07.021.001 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2933 Ampliação, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 20.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 07 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Unidade: 07.021 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Subunidade: 07.021.001 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2933 Ampliação, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 28.954,65
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 07 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Unidade: 07.021 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Subunidade: 07.021.001 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2464 Manutenção dos Serviços Administrativos - EMAM
Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 6.401,20
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 55.355,85

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as pessoas abaixo mencionadas, sendo:
I – PAULA DE DEUS VARGAS FERREIRA, matrícula nº 29.562-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-15, Diretoria de Proteção Social à Criança e ao Adolescente;
II – JOANA DARC BERTOLINO, matrícula nº 33.427-8, do cargo de provimento em comissão de Supervisor DAM-12, Núcleo de Apoio ao Complexos Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 20 de junho de 2023, homologado em 09 de maio de 2024,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 29 de dezembro de 2025, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos relacionados no anexo deste decreto.

Art. 2º A contar da data da posse dos titulares dos cargos de provimento efetivo abaixo mencionados ficam declaradas as vacâncias dos seguintes cargos de provimento efetivo:
I – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora DANIELLA BIZINOTO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 32263-6,
II – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora MARCIA DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula 23384-6,
III – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora JULIANA PEREIRA CAMILO, matrícula 32283-0,
IV - EDUCADOR INFANTIL I, ocupado pela servidora PAMELA CAROLINA ROCHA, matrícula 23160-6,
V – OFICIAL ADMINISTRATIVO, ocupado pela servidora LARISSE ARANTES OSORIO, matrícula 26253-6,
VI – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora GISELE ARAUJO SILVA, matrícula 33176-7,
VII – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora POLLYANA NAYARA SILVA DIAS, matrícula 31289-4,
VII – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora ANA CAROLINA SILVA, matrícula 32486-8,
IX – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora LILIAN ATALASIO DE MELO, matrícula 22897-4,
X – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora ELAINE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 22018-3,
XI – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora NILCINEI MENDES, matrícula 23341-2,
XII – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora CRISTIANA GARCIA GOMES COQUEIRO, matrícula 32198-2,
XII – OFICIAL ADMINISTRATIVO, ocupado pela servidora LEANDRO LUIZ DE ARAUJO, matrícula 33583-5,
XIV – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA, matrícula 33001-9,
XV – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ocupado pela servidora ALEX VICENTE DA SILVA, matrícula 25282-4,
Parágrafo Único - Não ocorrendo a posse no novo cargo público, fica sem efeito a declaração de vacância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
185	AMPLA	158º			ANNE KAROLINE AVILINO LEMOS
186	AMPLA	159º			KELLY ALVES CAMILO
187	NEGRO	367º	35º		PATRICIA MAIA FREITAS
188	AMPLA	160º			DANIELLA BIZINOTO RODRIGUES MONTEIRO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
189	AMPLA	161º			LILIANE ARAUJO ALVES MOTA
190	AMPLA	162º			ROSANA CRISTINA MENDES DA SILVA
191	AMPLA	163º			MARCOS MARCIEL ARAÚJO
192	NEGRO	410º	36º		ROSANA GONCALVES DUARTE
193	AMPLA	164º			ALINE DALALIO CARVALHO SANTOS
194	AMPLA	165º			SARA CRISTINA FERNANDES DE SOUSA
195	AMPLA	166º			GLAUCIENE DE MELO SILVA
196	AMPLA	167º			LIVIA CAROLINA ALVES DA SILVA
197	NEGRO	411º	37º		LUCIANA ALVES DE PAULA
198	AMPLA	168º			DAYANE RAMOS BOTELHO
199	AMPLA	169º			JULIA MENDES ROCHA
200	AMPLA	170º			MARCIA DE ALMEIDA CARDOSO
201	AMPLA	171º			JULIANA PEREIRA CAMILO
202	NEGRO	412º	38º		PAMELA CAROLINA ROCHA
203	AMPLA	172º			KENIA LAILA COSTA SILVA
204	AMPLA	174º			DESYREE GABRIELA NEVES
205	AMPLA	176º			JORDANNA SOPRANZETTI ARAUJO
206	AMPLA	177º			LARISSE ARANTES OSORIO
207	NEGRO	421º	39º		ERIKA PATRICIA DE ASSIS SANTOS
208	AMPLA	178º			FLAVIANA GAMA GOULART CARVALHO
209	AMPLA	179º			FRANCISCO MARQUES BEZERRA
210	AMPLA	180º			POLLYANA DA SILVA
211	AMPLA	181º			GLAUCIA MARIA MARCONDES DOS SANTOS SERAPIAO
212	NEGRO	425º	40º		MARIA VANDILMA DA SILVA MATES
213	AMPLA	182º			RENATA TEIXEIRA SILVA GONCALVES
214	AMPLA	183º			ALFREDO RIBEIRO FILHO
215	AMPLA	184º			FRANCIELLE DINIZ BARROS
216	AMPLA	185º			GISELE ARAUJO SILVA
217	NEGRO	426º	41º		FLAVIA PEREIRA DE SANTANA
218	AMPLA	186º			HELISE OGATA
219	AMPLA	187º			NEILA FERNANDES JUSTINO
220	AMPLA	188º			POLLYANA NAYARA SILVA DIAS
221	AMPLA	189º			GABRIELA SOUSA AQUINO DE MOURA
222	NEGRO	429º	42º		RAFAELA RODRIGUES MARTINS
223	AMPLA	190º			ANA CAROLINA SILVA
224	AMPLA	191º			RAFAELA AUGUSTA CANDIDA REIS
225	AMPLA	192º			ROSA MARIA DE OLIVEIRA
226	AMPLA	193º			LILIAN ATALASIO DE MELO
227	NEGRO	432º	43º		LAISA RIBEIRO NEVES DA SILVA
228	AMPLA	194º			ESTER DELIANE DA SILVA
229	AMPLA	195º			LAISE APARECIDA ROCHA
230	AMPLA	196º			ISABELA CRISTINA NASCIMENTO FERNANDES HATANO
231	AMPLA	197º			BRUNA LORENA BARBOSA MORAES
232	NEGRO	435º	44º		LISIANE DE OLIVEIRA LIMA
233	AMPLA	198º			LUCIANA BERNARDES APINIS
234	AMPLA	199º			NAYARA DA SILVA SOUZA
235	AMPLA	200º			ELAINE BEZERRA DOS SANTOS
236	AMPLA	201º			PATRICIA BATISTA SILVA
237	NEGRO	472º	45º		AMANDA SILVA JULIAO
238	AMPLA	202º			TATIANA FERREIRA AMARO BARBOSA
239	AMPLA	203º			CAMILA LOPES FERNANDES
240	AMPLA	204º			GUILHERME DE SOUSA POLICENA
241	AMPLA	205º			EDNA FERREIRA DA SILVA
242	NEGRO	480º	46º		BARBARA HELLEN MESQUITA
243	AMPLA	207º			KATIANE PEREIRA OLIVEIRA
244	AMPLA	208º			NILCINEI MENDES
245	AMPLA	209º			FLÁVIA DE ALMEIDA DAVID
246	AMPLA	211º			DIENE SIQUEIRA DA SILVA
247	NEGRO	483º	47º		JOANILZA DOS SANTOS FERREIRA
248	AMPLA	212º			JANE MARY FONTAINHA
249	AMPLA	213º			RENATO QUEIROZ SARAIVA
250	AMPLA	214º			EMANUELA MONTEIRO MAGNANI
251	AMPLA	215º			LAURA PIRES DE SOUZA
252	NEGRO	487º	48º		LAYSSA ALVES SILVA
253	AMPLA	216º			DIULYA PALMIELLI SANTOS
254	AMPLA	217º			KARINE DOS SANTOS FERREIRA
255	AMPLA	218º			MARIANA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA OLIVA
256	AMPLA	219º			CRISTIANA GARCIA GOMES COQUEIRO
257	NEGRO	496º	49º		ELIZA MARTINS DE SOUSA
258	AMPLA	220º			THAISA MARA DE SOUZA
259	AMPLA	221º			LEANDRO LUIZ DE ARAUJO
260	AMPLA	222º			DIEIMISON DA SILVA GONCALVES
261	AMPLA	223º			MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA
262	NEGRO	502º	50º		ALEX VICENTE DA SILVA
263	AMPLA	224º			KELLY GOMES COSTA

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
Considerando que o candidato abaixo mencionado foi aprovado em concurso público - Edital nº 01, de 20 de junho de 2023, homologado em 09 de maio de 2024,
Considerando se tratar de reposição de candidato que teve sua nomeação tornada sem efeito,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio, o candidato abaixo mencionado, sendo:

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
49	Ampla	38			GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS COELHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 20 de junho de 2023, homologado em 09 de maio de 2024,
Considerando se tratar de reposição de candidatos que tiveram suas nomeações tornadas sem efeito,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 29 de dezembro de 2025, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
264	AMPLA	225º			LUCIANA ALVES MESQUITA
265	AMPLA	226º			LIOTA PEREIRA MELO ROCHA
266	NEGRO	510º	51º		MARIA EDUARDA OLIVEIRA BERNARDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as pessoas abaixo mencionadas, sendo:
I – PAULA DE DEUS VARGAS FERREIRA, matrícula nº 29.562-0 para o cargo de provimento em comissão de Supervisor DAM-12, Núcleo de Apoio aos Complexos Sociais;
II – JOANA DARC BERTOLINO, matrícula nº 33.427-8, para o cargo de provimento em comissão de Diretor DAM-15, Diretoria de Proteção Social à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
Considerando que o candidato abaixo mencionado foi aprovado em concurso público - Edital nº 01, de 20 de junho de 2023, homologado em 09 de maio de 2024,
Considerando se tratar de reposição de candidato que teve sua nomeação tornada sem efeito.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de Almoxarife, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Completo, o candidato abaixo mencionado, sendo:

Cargo: ALMOXARIFE					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO
9	NEGRO	43	3		PAULO CEZAR FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV, V, §3º, inciso II e §4º, inciso II, artigo 6º, caput e §1º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora SILVANIA MARCIA DA SILVA TRAVAGLI, matrícula nº 26.733-3, inscrita no CPF sob o nº ***.131.078-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo Administrativo nº 310/2.025 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 17 de novembro de 2.025.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

PORTARIAS

SMA

PORTARIA SMA Nº 936/2025.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOREM A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO REFERENTE AOS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXERCÍCIO 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a prevista no inciso II do artigo 12, 16 e 40, III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e no Decreto nº 20.272, de 1 de abril de 2023, com fulcro no artigo 7º, II do Decreto nº 22.338, de 3 de dezembro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para, sob a coordenação dos primeiros, comporem a Comissão para Levantamento referente aos benefícios a empregados, contratos e instrumentos congêneres do Exercício Financeiro de 2022, sendo:
I – Diretoria de Compras:
a) Arthur Lapa Medeiros, matrícula nº 26.758-9;
b) Hélita Ferreira Costa, matrícula nº 26.806-2;
c) Ana Maria Moreira, matrícula nº 28.410-6.
II – Diretoria Administrativa de Pessoal:
a) Abel Melo Borges, matrícula nº 19.116-7;
b) Leidiane Moreira Nunes, matrícula nº 28.031-3;
c) Suellen Peixoto Silva, matrícula nº 19.994-0.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 937/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 12, II, 16, II e III e 40, III da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, no Decreto nº 20.272 de 1º de abril de 2023 e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro de 2015.
Considerando o dever de assegurar clareza, segurança jurídica e padronização nos procedimentos administrativos referentes à análise dos requisitos para a concessão da Progressão por Qualificação, prevista no artigo 10, I, §§ 1º e 2º, da Lei 11.966 e

artigo 9º, §§3º e 4º da Lei nº 11.967, ambas de 29 de setembro de 2014, bem como a observância dos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, da legalidade e eficiência;
Considerando a necessidade de prevenir interpretações subjetivas ou divergentes que possam acarretar concessões indevidas e consequente geração de despesas públicas irregulares;
Considerando os títulos jurídica e formalmente aptos a comprovar a conclusão de curso emitido por instituições de ensino oficialmente reconhecidas, nos termos da legislação vigente, especialmente o artigo 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), e o Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;
Considerando a necessidade de manter atualizados os assentamentos funcionais com o título definitivo que habilita formalmente à concessão do benefício da Progressão por Qualificação;
Considerando a orientação hermenêutica de natureza jurídico-administrativa contida no artigo 3º do Decreto nº 15.413, de 16 de janeiro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º Na análise do requerimento/processo administrativo de concessão de Progressão por Qualificação, prevista no artigo 10, I, §§ 1º e 2º, da Lei 11.966 de 29/09/2014 e no artigo 9º, §§3º e 4º da Lei nº 11.967, ambas de 29 de setembro de 2014 e no Decreto nº 15.413, de 16 de janeiro de 2015, serão considerados como documentos comprobatórios da conclusão de curso de educação formal devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) os seguintes títulos oficiais, com respectivos registros:
I – Ensino Médio – Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar;
II – Curso Técnico de Nível Médio -Diploma de Conclusão e/ou Histórico Escolar;
III – Curso de Nível Superior – Certificado ou Diploma de Graduação, Licenciatura ou Tecnólogo;
IV – Curso de Pós Graduação "Lato Senso" – Especialização – Certificado de Pós Graduação;
V – Curso de Mestrado – Diploma de Mestre;
VI – Curso de Doutorado – Diploma de Doutor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 938/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 35.794-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervidor DAM-12, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM-15, Coordenação do Programa das Doenças Transmitidas pela Aedes, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 a 16 de janeiro de 2026, durante o impedimento do titular José Humberto Arruda, matrícula nº 34.392-7, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS REGISTROS EMITIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.630, de 18 de novembro de 2010 e suas alterações;
Considerando o disposto no art. 11 da Resolução CMAS n.º 13/2015 que dispõe que a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado;
Considerando o disposto no art. 12 da Resolução CMAS n.º 13/2015 que prevê as entidades de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social: plano de ação do corrente ano e relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados;
Considerando a necessidade de continuidade dos serviços das instituições regularmente registradas, bem como a aprovação, por unanimidade dos Conselheiros, da prorrogação dos registros pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada em 17 de novembro de 2025, às 14 horas, devidamente consignada em ata;
RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal da Assistência Social prorroga até 31 de junho de 2026 o Registro de todas as Entidades/Organizações regulares junto ao CMAS.

Art. 2º. Para solicitação de registro, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar junto ao CMAS, os documentos abaixo relacionados:
I – cópia do estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
II – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas;
III – cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;
IV – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
V – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), Estaduais e Municipais da entidade;
VI – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
VII – Relatório de Atividades referente ao exercício anterior, constando modalidade de atendimento, atividades oferecidas, locais de execução e horários, finalidades/justificativa, público-alvo (número, faixa etária), equipe envolvida, operacionalização/metodologia, declarando serem fidedignas as informações prestadas, sob pena de praticar ato previsto no art. 299 do Código Penal;
VIII – Alvará de funcionamento atualizado;
IX – Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício anterior;
X – Declaração de que oferece instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança para desenvolvimento das atividades descritas no inciso VIII, declarando serem fidedignas as informações prestadas, sob pena de praticar ato previsto no art. 299 do CP.
Parágrafo Único. Os novos pedidos de registros das entidades, deverão ser protocolados junto a sede do CMAS, nos dias e horários do seu expediente normal.

Art. 3º. No caso de haver alteração no estatuto social, na representação legal e/ou no endereço das organizações da sociedade civil registradas, será necessário que a mesma solicite a atualização no processo de inscrição.

Art. 4º. O registro, bem como a sua renovação terá prazo de validade até 31.06.2026.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 24 de novembro de 2025.

CRISTINA RESENDE DA SILVA PALHARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DOS REGISTROS EMITIDOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.069 de 13.07.90 e suas alterações e pela Lei Complementar n.º 721/2021;
Considerando o disposto no art. 91, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabelece validade máxima de 4 (quatro) anos para o registro das entidades, incumbindo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proceder, periodicamente, à reavaliação para fins de renovação;
Considerando as disposições da Resolução CMDCA nº 01/2022, que trata da prorrogação da validade dos registros emitidos, bem como da Resolução CMDCA nº 02/2022, que altera os arts. 2º e 3º da Resolução CMDCA nº 01/2022 e fixa, em seu art. 3º, o prazo de validade dos registros e respectivas renovações até 31 de dezembro de 2025;
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encontra-se em processo de recomposição de seus membros, em razão do Edital de Convocação para Eleição da Sociedade Civil, publicado por meio da Resolução nº 13/2025, em 10 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município;
Considerando que a concessão do certificado poderá ser revista a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada deste Conselho, em caso de eventual descumprimento do objeto da proposta de trabalho apresentada pela instituição ou por outros motivos justificáveis;
Considerando a aprovação, por unanimidade dos Conselheiros, da prorrogação dos registros pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme deliberado na Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2025, às 16 horas, devidamente consignada em ata;
RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Uberlândia prorroga até 31 de junho de 2026 o Registro de todas as Entidades/Organizações regulares junto ao CMDCA.

Art. 2º. Para solicitação de registro, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar junto ao CMDCA, os documentos abaixo relacionados:
I – cópia do estatuto social, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
II – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, contendo os nomes dos respectivos dirigentes, devidamente registrada no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas;
III – cópias do documento de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e comprovante de residência do representante legal da entidade;
IV – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
V – Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), Estaduais e Municipais da entidade;
VI – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
VII – Relatório de Atividades referente ao exercício anterior, constando modalidade de atendimento, atividades oferecidas, locais de execução e horários, finalidades/justificativa, público-alvo (número, faixa etária), equipe envolvida, operacionalização/metodologia, declarando serem fidedignas as informações prestadas, sob pena de praticar ato previsto no art. 299 do Código Penal;
VIII – Alvará de funcionamento atualizado;
IX – Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício anterior;
X – Declaração de que oferece instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança para desenvolvimento das atividades descritas no inciso VIII, declarando serem fidedignas as informações prestadas, sob pena de praticar ato previsto no art. 299 do CP.
Parágrafo Único. Os novos pedidos de registros das entidades, deverão ser protocolados junto a sede do CMDCA, nos dias e horários do seu expediente normal.

Art. 3º. No caso de haver alteração no estatuto social, na representação legal e/ou no endereço das organizações da sociedade civil registradas, será necessário que a mesma solicite a atualização no processo de inscrição.

Art. 4º. O registro, bem como a sua renovação terá prazo de validade até 31.06.2026.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, (data da publicação).

SANNY SOARES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 19/2025.

"TORNA PÚBLICO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025".

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.069 de 13.07.90 e suas alterações e pela Lei Complementar n.º 721/2021, através da Comissão de Chamamento Público e considerando;
- o disposto na Resolução CMDCA n.º 10/2020; Resolução CONANDA n.º 137/2010; Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 17.415/17;
- o Edital de Chamamento Público n.º 001/2025, aprovado pela Resolução CMDCA n.º 14/2025, de 17.10.2025;
- a Resolução CMDCA n.º 15/2025, de 20.10.2025, que instituiu a Comissão de Seleção para atuar no Edital de Chamamento Público n.º 001/2025;
- o resultado apresentado pela Comissão de Chamamento Público, constante em atas lavradas nas Reuniões dos dias 24/11/2025 e 26/11/2025, apresentado para a presidente do CMDCA;
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Organizações da Sociedade Civil habilitadas para a fase seguinte, disposta nos itens 8 e 9 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2025:

Nº	Instituições Habilitadas
01	ABC do Glória
02	Ação Moradia
03	Associação Desenvolvendo Vida e Missão – ADVEM
04	Associação Musical Cultura, Estudos, Saberes, Arco e Resiliência – AMCESAR
05	Centro Cultural Social e Educacional Periferarte
06	Centro de Excelência em Reabilitação e Trabalho Orientado de Uberlândia – CERTO
07	Centro Educacional do Menor Aura Celeste
08	Comunidade Casa – Shopping park
09	Fundação de Aprendizagem e Desenvolvimento Social do Menor - FADESOM
10	Grupo Salva Vidas
11	Icasu – Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia
12	Instituto Algar
13	Instituto Hortense
14	Instituto Projeto de Vida
15	Lar Espírita Maria Lobato de Freitas
16	Missão Esperança
17	Missão Sal da terra
18	Obras Sociais do Grupo Espírita Paulo de Tarso
19	Organização Social Vida Plena
20	Pontes de Amor
21	Rede Cidadã
22	Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids – RNP
23	Serviço Para o Bem Estar Humano – Bem Estar

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, (data da publicação).

SANNY SOARES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CMPI

RESOLUÇÃO CMPI Nº 09/2025

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA PARA O PROJETO 'UDI VIAJA 60 +', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 12.878/2017;
Considerando o disposto no Inciso VIII do artigo 3º da Lei Municipal nº 12.060 de 19.12.2014;
Considerando que a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa será deliberada pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa e deverão ser empregados em outros programas e atividades de interesse da política municipal que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade, especialmente no oferecimento de atividades relacionadas à cultura, esporte e lazer à pessoa idosa, nos termos do art. 3º, inciso VIII da Lei Municipal nº 12.060 de 19.12.2014.
Considerando a aprovação por unanimidade do CMPI, autorizando a utilização dos recursos financeiros para o Projeto "UDI VIAJA 60 +", com propósito de valorizar os medalhistas da XIII Olimpíadas do Idoso com uma viagem, visando promover momentos de convivência, integração e fortalecimento de vínculos, estimulando a continuidade da prática esportiva e motivando os participantes a se prepararem e se engajarem nas próximas edições das Olimpíadas do Idoso, na Reunião Ordinária do CMPI, datada de 26 de novembro de 2025, devidamente consignada em ata;
RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovada a utilização de recursos provenientes do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, no valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados à execução do Projeto UDI 60+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG (data da publicação).

ANDREA TEDESCO SANTOS CALABRIA
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

SMCT

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 3/2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, em cumprimento, e com fulcro no artigo 7º e no artigo 10 do Decreto nº 22.338, de 3 de dezembro de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de levantamento do inventário, referente ao Encerramento do Exercício Financeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Ficam designados os agentes públicos que especifica, para promoverem o levantamento completo referente aos créditos por danos ao patrimônio e dos fornecedores a pagar, sem prejuízo de outras atribuições e responsabilidades dispostas no Decreto nº 22.338, de 2025:
I – Elvio dos Santos Moreira, matrícula nº 22.642-4;
II – Flávia Arantes, matrícula nº 19.862-5;
III – Jaqueline Parreira Martins, matrícula nº 24.849-5;
IV – Monique Susan dos Santos, matrícula nº 34.439-7; e
V – Nathália Ayumi Prado Kaminici, matrícula nº 20.918-0;
§ 1º A Comissão será presidida pelo membro designado no inciso II deste artigo.
§ 2º Fica designada como membro suplente a servidora Débora Zanetti de Castro, matrícula nº 20-790-0, em substituição nos casos de impedimento legal ou afastamento de algum dos membros titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA Nº 131/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas

alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, considerando a escolha de lotação conforme dispõe a Portaria Conjunta SMA/SME Nº 133/2024, de 30 de dezembro de 2024.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL					
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
33	NEGRO	65	8		ELAINE MARTINS DE SOUSA VIEIRA

DATA EDITAL: 03/11/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022
O convocado deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria Administrativa de Pessoal/Núcleo de Recrutamento de Pessoal, localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, portando todos os documentos especificados no Item 14.8 do Edital 05/2022.
Em caso de não haver manifestação do candidato, ou em caso de desistência formal da vaga nesse prazo, será providenciada a publicação da perda do direito de contratação relacionada especificamente à contração prevista por este Edital.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA Nº 132/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada, considerando a escolha de lotação conforme dispõe a Portaria Conjunta SMA/SME Nº 133/2024, de 30 de dezembro de 2024.

CARGO: PSICÓLOGO					
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
32	AMPLA	25			JULIANA DE ALMEIDA DIAS

DATA EDITAL: 03/11/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022
O convocado deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria Administrativa de Pessoal/Núcleo de Recrutamento de Pessoal, localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, portando todos os documentos especificados no Item 14.8 do Edital 05/2022.
Em caso de não haver manifestação do candidato, ou em caso de desistência
formal da vaga nesse prazo, será providenciada a publicação da perda do direito de contratação relacionada especificamente à contração prevista por este Edital.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA Nº 133/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, considerando a escolha de lotação conforme dispõe a Portaria Conjunta SMA/SME Nº 133/2024, de 30 de dezembro de 2024.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO					
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
58	NEGRO	107	12		KATIUCIA APARECIDA DORNELAS CIPRIANO
59	AMPLA	53			JULIANA CAMARGO DA SILVA
60	AMPLA	54			VANESSA RIBEIRO FERNANDES DELGADO
61	AMPLA	55			GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
62	AMPLA	56			ANDREIA CARVALHO BORGES VILARINHO
63	NEGRO	130	13		SABRINA DE FATIMA LUIZ
64	AMPLA	58			MARAISA ALVES MIRANDA
65	AMPLA	59			GABRIELA OLIVEIRA FRANCA BRAGA
66	AMPLA	60			HUMBERTO RODRIGUES MARQUES
67	AMPLA	61			CASSIO SOUZA ALMEIDA
68	NEGRO	132	14		MATHEUS EDUARDO AZEVEDO SILVA
69	AMPLA	62			LÓTUS PEREIRA GUEDES
70	AMPLA	63			REBECA ROCHA SANTIAGO
71	AMPLA	64			FERNANDA SILVA COUTO
72	AMPLA	65			LARISSA SOUZA LIMA
73	NEGRO	142	15		ANGELA A S SIQUEIRA
74	AMPLA	67			CAROLINA MESSIAS DA SILVA
75	AMPLA	68			IGOR BERIGO DE CARVALHO
76	AMPLA	69			CARLA ISABELLA BORGES GRAMA
77	AMPLA	70			EDUARDO PESSOA
78	NEGRO	149	16		ALICE CRISTINE GOMES BORGES
79	AMPLA	71			PAULO PONCIANO DO PRADO
80	AMPLA	72			LEONCIO RODRIGUES SILVA
81	AMPLA	73			WILSON SANTOS JUNIOR
82	AMPLA	74			QUEREN GONZAGA DE SOUZA
83	NEGRO	156	17		JIMMY KOOWLTHON DE SOUSA FERREIRA

DATA EDITAL: 15/02/2024
DATA DO RESULTADO: 07/05/2024.
O convocado deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria Administrativa de Pessoal/Núcleo de Recrutamento de Pessoal, localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, portando todos os documentos especificados no Item 10.5 do Edital 01/2024.
Em caso de não haver manifestação do candidato, ou em caso de desistência formal da vaga nesse prazo, será providenciada a publicação da perda do direito de contratação relacionada especificamente à contração prevista por este Edital.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO PÚBLICA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE INDENIZAÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEL AO CONTRATO DE Nº 448/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 850/2021
CONTRATADA: ÀLVARO JÚNIO BARBOSA - CPF Nº: ***.100.626-**
RESPONSÁVEL LEGAL: ÀLVARO JÚNIO BARBOSA - CPF Nº: ***.100.626-**
OBJETO: INDENIZAÇÃO PELA REFORMA DE IMÓVEL SITUADO NESTA CIDADE NA RUA CEARÁ, Nº 1360 – BAIRRO BRASIL,

LOCAL QUE ABRIGAVA AS INSTALAÇÕES DA SEÇÃO TÉCNICA REGIONAL DE CRIMINALÍSTICA DA 16ª DRSP.
VALOR INDENIZAÇÃO: R$92.659,65 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.4.122.4007.2.713.3.3.90.93 FONTE 1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (BANCO 104, AGÊNCIA 3961-6, C/C 574428325-7).
ALUGUEL: R$1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTE AO PERÍODODE 01/10/2025 A 15/10/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.04.122.4007.2.713.3.3.90.36 FONTE 1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS CO: 0000 (BANCO 104 AG. 3961-6 C/C 75-5).
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 448/2021.
PROCESSO DE DISPENSA Nº 850/2021
CONTRATADO: ÀLVARO JÚNIO BARBOSA - CPF Nº: ***.100.626-**
RESPONSÁVEL LEGAL: ÀLVARO JÚNIO BARBOSA - CPF Nº: ***.100.626-**
OBJETO: RESCISÃO EM 16/10/2025 DO CONTRATO Nº 448/2021 FIRMADO EM 29/12/2021,
DO IMÓVEL SITUADO À RUA CEARÁ, Nº 1360 – BAIRRO BRASIL, LOCAL QUE ABRIGAVA AS
INSTALAÇÕES DA SEÇÃO TÉCNICA REGIONAL DE CRIMINALÍSTICA DA 16ª DRSP.
TAL RESCISÃO SE FAZ COM FULCRO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REFERIDO CONTRATO, BEM COMO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/1991, ART.9º INCISO I.
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025.

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio e Contribuição para execução da EMENDA INDIVIDUAL nº 28/2024, de autoria da Vereadora Thaís Andrade.
Interessada: INSTITUTO PCD BRASIL
(CNPJ nº. 05.690.209/0001-48)
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A presente parceria visa a cooperação entre as partes com intuito do Município transferir recursos para a referida entidade, a fim de fomentar e auxiliar a execução de programas de apoio, promoção e prevenção à saúde das pessoas com deficiência.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a famílias rurais e a comunidade como um todo.
CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas possibilidades orçamentária financeira, concede Auxílio / Contribuição às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços públicos, com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas mesmas, contribuindo para uma melhor qualidade dos serviços;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 24), tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que os arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, considera dispensável o chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
CONSIDERANDO o Art. 110-A da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
CONSIDERANDO a Emenda Individual nº 28 / 2024 de autoria da Vereadora Thais Andrade, conforme Edital de Publicização (Republicação) publicado no D.O.M. nº 7097, de 05.05.2025, nos termos do artigo 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia;
CONSIDERANDO que a entidade possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, bem como dispõe de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Nessas condições, com fundamento no inciso II, do art. 31 c/c art. 29, ambos da Lei Federal nº 13.019/14 e alterações, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com o Instituto PCD Brasil, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio e Contribuição, para execução de programas de apoio, promoção e prevenção à saúde das pessoas com deficiência física, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do §2º do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e suas alterações.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio e Contribuição para execução da EMENDA INDIVIDUAL nº 121/2024, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho.
Interessada: INSTITUTO PCD BRASIL
(CNPJ nº. 05.690.209/0001-48)
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para

o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A presente parceria visa a cooperação entre as partes com intuito do Município transferir recursos para a referida entidade, a fim de fomentar e auxiliar a execução de programas de apoio, promoção e prevenção à saúde das pessoas com deficiência.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a famílias rurais e a comunidade como um todo.
CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas possibilidades orçamentária financeira, concede Auxílio / Contribuição às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços públicos, com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas mesmas, contribuindo para uma melhor qualidade dos serviços;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 24), tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que os arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, considera dispensável o chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
CONSIDERANDO o Art. 110-A da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
CONSIDERANDO a Emenda Individual nº 121 / 2024 de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, conforme Edital de Publicização (Republicação) publicado no D.O.M. nº 7097, de 05.05.2025, nos termos do artigo 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia;
CONSIDERANDO que a entidade possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, bem como dispõe de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Nessas condições, com fundamento no inciso II, do art. 31 c/c art. 29, ambos da Lei Federal nº 13.019/14 e alterações, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com o Instituto PCD Brasil, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio e Contribuição, para execução de programas de apoio, promoção e prevenção à saúde das pessoas com deficiência física, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do §2º do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e suas alterações.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio para execução da EMENDA INDIVIDUAL nº 208/2024, de autoria do Vereador Murilo Ferreira.
Interessada: INSTITUTO PCD BRASIL
(CNPJ nº. 05.690.209/0001-48)
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A presente parceria visa a cooperação entre as partes com intuito do Município transferir recursos para a referida entidade, a fim de fomentar e auxiliar a execução de programas de apoio, promoção e prevenção à saúde das pessoas com deficiência.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a famílias rurais e a comunidade como um todo.
CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas possibilidades orçamentária financeira, concede Auxílio / Contribuição às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços públicos, com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas mesmas, contribuindo para uma melhor qualidade dos serviços;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 24), tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que os arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, considera dispensável o chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
CONSIDERANDO o Art. 110-A da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
CONSIDERANDO a Emenda Individual nº 208 / 2024 de autoria do Vereador Murilo Ferreira, conforme Edital de Publicização (Republicação) publicado no D.O.M. nº 7097, de 05.05.2025, nos termos do artigo 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia;
CONSIDERANDO que a entidade possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, bem como dispõe de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Nessas condições, com fundamento no inciso II, do art. 31 c/c art. 29, ambos da Lei Federal nº 13.019/14 e alterações, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com o Instituto PCD Brasil, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio, para execução de programas de apoio, promoção e

prevenção à saúde das pessoas com deficiência física, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do §2º do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e suas alterações.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio para execução da EMENDA INDIVIDUAL nº 449/2024, de autoria do Vereador Eduardo Moraes.
Interessada: INSTITUTO PCD BRASIL
(CNPJ nº. 05.690.209/0001-48)
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A presente parceria visa a cooperação entre as partes com intuito do Município transferir recursos para a referida entidade, a fim de fomentar e auxiliar a execução de programas de apoio, promoção e prevenção à saúde das pessoas com deficiência.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a famílias rurais e a comunidade como um todo.
CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas possibilidades orçamentária financeira, concede Auxílio / Contribuição às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços públicos, com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas mesmas, contribuindo para uma melhor qualidade dos serviços;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 24), tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que os arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, considera dispensável o chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
CONSIDERANDO o Art. 110-A da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
CONSIDERANDO a Emenda Individual nº 449 / 2024 de autoria do Vereador Eduardo Moraes, conforme Edital de Publicização (Republicação) publicado no D.O.M. nº 7097, de 05.05.2025, nos termos do artigo 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia;
CONSIDERANDO que a entidade possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, bem como dispõe de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Nessas condições, com fundamento no inciso II, do art. 31 c/c art. 29, ambos da Lei Federal nº 13.019/14 e alterações, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com o Instituto PCD Brasil, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio, para execução de programas de apoio, promoção e prevenção à saúde das pessoas com deficiência física, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do §2º do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e suas alterações.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio e Contribuição para execução da EMENDA INDIVIDUAL nº 708/2024, de autoria do Vereador Raphael Leles.
Interessada: INSTITUTO PCD BRASIL
(CNPJ nº. 05.690.209/0001-48)
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A presente parceria visa a cooperação entre as partes com intuito do Município transferir recursos para a referida entidade, a fim de fomentar e auxiliar a execução de programas de apoio, promoção e prevenção à saúde das pessoas com deficiência.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a famílias rurais e a comunidade como um todo.
CONSIDERANDO que o Município de Uberlândia dentro de suas possibilidades orçamentária financeira, concede Auxílio / Contribuição às entidades privadas, que se dedicam à prestação de serviços públicos, com o objetivo de tornar mais eficiente as atividades desenvolvidas pelas mesmas, contribuindo para uma melhor qualidade dos serviços;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (art. 24), tendo, no entanto,

ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que os arts. 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, considera dispensável o chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
CONSIDERANDO o Art. 110-A da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.
CONSIDERANDO a Emenda Individual nº 708 / 2024 de autoria do Vereador Raphael Leles, conforme Edital de Publicização (Republicação) publicado no D.O.M. nº 7097, de 05.05.2025, nos termos do artigo 110-A da Lei Orgânica do Município de Uberlândia;
CONSIDERANDO que a entidade possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, bem como dispõe de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Nessas condições, com fundamento no inciso II, do art. 31 c/c art. 29, ambos da Lei Federal nº 13.019/14 e alterações, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com o Instituto PCD Brasil, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de Auxílio e Contribuição, para execução de programas de apoio, promoção e prevenção à saúde das pessoas com deficiência física, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do §2º do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e suas alterações.

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

ADENILSON LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DIVERSOS

SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 094/2025
A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital,os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022.
A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante aviso de recebimento) na Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 h.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, no horário de 12h as 17 h.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
ABL5G95	E101141924	20/11/2025	745-50
ABM7B90	AG09992967	05/11/2025	545-21
AFN1656	E300446243	19/11/2025	605-03
AKV9A05	E101141508	19/11/2025	745-50
ALU9680	E300446188	19/11/2025	605-03
APC5082	E300446441	21/11/2025	605-03
ARA8F39	E101142433	21/11/2025	745-50
ATA6F42	AG09994812	05/11/2025	728-50
AUD7194	E101140769	18/11/2025	745-50
AZB2B53	E101141282	19/11/2025	745-50
AZB2B53	E101141309	19/11/2025	746-30
BEU3A01	E101141111	18/11/2025	745-50
BKT2J75	E101141445	19/11/2025	745-50
BMA1587	E101141916	20/11/2025	745-50
BMK1A88	E101140843	18/11/2025	746-30
BML0E46	E101141485	19/11/2025	745-50
BMW8B53	E200166096	18/11/2025	758-70
BNA7E82	AG09992275	05/11/2025	518-51
BOZ1H11	E101142530	21/11/2025	745-50
CGM8H82	E101141383	19/11/2025	745-50
CLR3J44	E300446032	18/11/2025	605-03
CNP5C05	E101141504	19/11/2025	745-50
CNS7D64	E101140908	18/11/2025	745-50
COU2F74	E101141965	20/11/2025	745-50
CPO0178	E300446037	18/11/2025	605-03
CQM5J92	E300446068	18/11/2025	605-03
CQU2A91	E101141983	20/11/2025	745-50
CRN3J41	E101141440	19/11/2025	745-50
CSB9F16	E101142310	21/11/2025	745-50
CTG0B57	E200166104	19/11/2025	758-70
CUG5H80	E101142353	21/11/2025	745-50
CUV6H67	E101142593	21/11/2025	745-50
CVW2640	E101141311	19/11/2025	745-50
CYA4F45	E101141833	20/11/2025	745-50
DCC7588	E101142301	21/11/2025	745-50
DCQ8B00	E200166135	19/11/2025	758-70
DEU7J77	E101141436	19/11/2025	745-50
DFL6816	E101142402	21/11/2025	746-30
DFY0787	AG09992824	06/11/2025	653-00
DIW9C16	E200166200	20/11/2025	758-70
DIW9C16	E200166212	20/11/2025	758-70
DIY7B17	E300446206	19/11/2025	605-03
DJD1E86	E101142180	21/11/2025	745-50
DKB6698	E101142072	20/11/2025	745-50
DKU5E17	E101140813	18/11/2025	745-50
DLG3811	E101142405	21/11/2025	745-50
DMM8C58	AG09993450	06/11/2025	554-12
DNU2725	E101140990	18/11/2025	745-50
DQR3B98	E300446344	20/11/2025	605-03
DQV9G31	E101141962	20/11/2025	745-50
DRH3A35	E101141733	20/11/2025	745-50
DRH3A35	E101141986	20/11/2025	745-50
DRH3A35	E200166227	21/11/2025	758-70
DUD0D84	E101142000	20/11/2025	746-30
DWB6C44	AG09990836	06/11/2025	554-12
DWG2812	E300446244	19/11/2025	605-03
DXT1792	E101142522	21/11/2025	745-50
DYB1737	E101141942	20/11/2025	745-50
DZS1I60	E101140895	18/11/2025	746-30
DZS1I60	E101141762	20/11/2025	746-30
DZS1I60	E101141905	20/11/2025	745-50
DZS1I60	E101142369	21/11/2025	746-30
EAO1103	AG09959411	05/11/2025	518-51
EAO1103	AG09959412	05/11/2025	763-31
EAO1103	E101141573	20/11/2025	745-50
EAY9A58	AG09995331	05/11/2025	763-31
EBE1234	E200166121	19/11/2025	758-70
EDW1E46	E101141637	20/11/2025	745-50
EGJ8A75	E101140882	18/11/2025	745-50
EGO6H21	E101141029	18/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
EGP0225	E101140857	18/11/2025	745-50
EIV8I26	AG09990829	06/11/2025	554-12
EJJ7E15	E101140774	18/11/2025	745-50
EJT3D90	E101141455	19/11/2025	745-50
EKG0I01	AG09993442	06/11/2025	554-12
EKJ5D41	E101141568	20/11/2025	745-50
EKQ2D43	AG09985272	05/11/2025	763-31
ELB3A04	AG09994875	06/11/2025	518-51
EMI7A09	E101141028	18/11/2025	745-50
EMP6C92	E300446428	21/11/2025	605-03
EMZ4F00	E101142179	21/11/2025	745-50
ENZ2G17	E101141866	20/11/2025	745-50
EOO9I24	E101142608	21/11/2025	745-50
EQB0G02	E300446149	19/11/2025	605-03
ERM2083	E101141280	19/11/2025	745-50
ERV8G56	AG09993605	06/11/2025	554-12
ERX3H81	E101142657	21/11/2025	745-50
ESA4029	E101141253	19/11/2025	745-50
ESA5D00	E300446398	21/11/2025	605-03
ESP1A57	E101141725	20/11/2025	745-50
ESZ0A25	E101140929	18/11/2025	745-50
ETG0H34	E300446105	18/11/2025	605-03
EUI9I82	E200166201	20/11/2025	758-70
EUV6313	E101142494	21/11/2025	745-50
EUW3598	E101142069	20/11/2025	745-50
EVN6G10	E101142604	21/11/2025	745-50
EVR4I71	E300446052	18/11/2025	605-03
EVX8G06	E101140828	18/11/2025	745-50
EXJ3F44	E101140989	18/11/2025	745-50
EXO5J34	E101140842	18/11/2025	745-50
EXX9A85	E101141773	20/11/2025	745-50
EYS1J77	E300446166	19/11/2025	605-03
EYV1315	E101141985	20/11/2025	745-50
EZD5J98	E101140844	18/11/2025	745-50
EZW2294	E101142286	21/11/2025	745-50
FBM1G42	E101142109	20/11/2025	745-50
FBQ0H15	E101142408	21/11/2025	745-50
FCA1H16	E300446429	21/11/2025	605-03
FCN4B75	E300446257	20/11/2025	605-03
FCS4I64	E101142335	21/11/2025	745-50
FCT8D26	E101141628	20/11/2025	746-30
FCX9I61	E101141874	20/11/2025	745-50
FDD7I41	E101141454	19/11/2025	746-30
FDY9J40	E101142613	21/11/2025	745-50
FEU9I01	E101140967	18/11/2025	745-50
FEZ1J14	E101141660	20/11/2025	745-50
FFU3G51	E300446335	20/11/2025	605-03
FGN5A49	E101142196	21/11/2025	745-50
FGN5A49	E200166215	21/11/2025	758-70
FGN5A49	E200166276	21/11/2025	758-70
FIJ6524	E101142118	20/11/2025	745-50
FJJ7904	E101141080	18/11/2025	745-50
FJQ1G95	E200166102	19/11/2025	758-70
FKA7434	E101142528	21/11/2025	746-30
FKB4B18	E101142458	21/11/2025	745-50
FKT8J84	E101141863	20/11/2025	745-50
FLQ2667	E101141507	19/11/2025	745-50
FMI0C92	E101141715	20/11/2025	745-50
FMQ7C32	E300446426	21/11/2025	605-03
FMT5250	E101141603	20/11/2025	745-50
FMY1F92	E300446246	19/11/2025	605-03
FNC2I17	E200166122	19/11/2025	758-70
FNG9C61	AG09990840	06/11/2025	554-12
FNJ7F97	E101141065	18/11/2025	745-50
FNP1F83	E101140858	18/11/2025	745-50
FNQ7B37	E101141685	20/11/2025	745-50
FNX8939	E101141654	20/11/2025	745-50
FNX8939	E300446208	19/11/2025	605-03
FOF2B22	E101140863	18/11/2025	746-30
FOI1B21	E300446211	19/11/2025	605-03
FOI6G68	E101141390	19/11/2025	745-50
FOJ7F14	E300446413	21/11/2025	605-03
FOK1J30	E200166281	21/11/2025	758-70
FQT5B65	E101141580	20/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
FRC1H90	E101142242	21/11/2025	745-50
FSA5D56	E101141292	19/11/2025	745-50
FSL6H74	E101142649	21/11/2025	745-50
FTJ2G43	E101142628	21/11/2025	746-30
FTV3137	E101140948	18/11/2025	745-50
FTX6579	AG09993447	06/11/2025	554-12
FUE7B61	AG09995361	05/11/2025	724-22
FUF1G38	AG09995353	05/11/2025	724-22
FUM6G00	E300446373	21/11/2025	605-03
FUO3G19	E101142480	21/11/2025	745-50
FVV8F45	E101140954	18/11/2025	745-50
FVX1D58	E101142292	21/11/2025	745-50
FVX1D58	E101142389	21/11/2025	745-50
FWO5B52	E101142231	21/11/2025	746-30
FWP7C20	E101141303	19/11/2025	745-50
FXE1H57	E101141047	18/11/2025	745-50
FXN8D80	E101141763	20/11/2025	745-50
FXX6A62	E101142280	21/11/2025	746-30
FXX6A62	E101142371	21/11/2025	746-30
FZA6C60	E101141144	18/11/2025	745-50
FZU2B35	E101141931	20/11/2025	746-30
GBH9I26	E101141354	19/11/2025	745-50
GCF2F67	E200166158	19/11/2025	758-70
GCG1E09	E101142427	21/11/2025	745-50
GCU2E18	E101141825	20/11/2025	745-50
GDK8A59	E300446311	20/11/2025	605-03
GFE6H37	E101141442	19/11/2025	745-50
GFW0A52	E101141054	18/11/2025	745-50
GFW0A52	E101142048	20/11/2025	745-50
GGD7E29	E101141389	19/11/2025	745-50
GGH8H04	E101142291	21/11/2025	745-50
GGI5J53	E101140386	17/11/2025	745-50
GGK2H65	E300446197	19/11/2025	605-03
GGO1H36	E101140836	18/11/2025	745-50
GGU5B96	E101142130	20/11/2025	745-50
GJC4269	E101141915	20/11/2025	745-50
GNC2354	E300446270	20/11/2025	605-03
GND3630	E300446192	19/11/2025	605-03
GOB4H16	AG09993462	06/11/2025	554-12
GOI2669	E101141476	19/11/2025	745-50
GOT1946	E101142094	20/11/2025	745-50
GOT2060	E300446365	20/11/2025	605-03
GOW2B08	E101141541	20/11/2025	745-50
GPF0891	AG09992282	05/11/2025	518-51
GPF4849	E300446259	20/11/2025	605-03
GPY4040	E300446280	20/11/2025	605-03
GQG1583	E101142272	21/11/2025	745-50
GRA7473	E101140991	18/11/2025	745-50
GRA7473	E101141113	18/11/2025	745-50
GRA7473	E101141207	19/11/2025	746-30
GRA7473	E101141533	20/11/2025	746-30
GRA7473	E101141959	20/11/2025	745-50
GRA7473	E101142116	20/11/2025	745-50
GRA7473	E101142147	21/11/2025	746-30
GRA7473	E101142501	21/11/2025	746-30
GRA7473	E101142656	21/11/2025	746-30
GRB3139	AG09985271	05/11/2025	518-51
GRE0333	E101142411	21/11/2025	745-50
GRN5J40	E101142559	21/11/2025	745-50
GRP8198	E300446415	21/11/2025	605-03
GRR8J50	E300446266	20/11/2025	605-03
GSD3A70	E101142249	21/11/2025	745-50
GSF7A84	E101142232	21/11/2025	745-50
GSF7A84	E101142607	21/11/2025	745-50
GSK1228	E101142165	21/11/2025	745-50
GSQ0H86	E101142274	21/11/2025	745-50
GSV1629	E300446134	19/11/2025	605-03
GSV3887	E101142017	20/11/2025	745-50
GSX3B48	E300446320	20/11/2025	605-03
GSY6613	E101141576	20/11/2025	745-50
GTL2143	E101142281	21/11/2025	745-50
GTO2523	E101140928	18/11/2025	745-50
GUL8171	E101142012	20/11/2025	745-50
GUQ1007	E101140855	18/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GUT2553	E300446301	20/11/2025	605-03
GUT3199	E101140554	17/11/2025	745-50
GUT4786	E101142223	21/11/2025	746-30
GVE7H72	E300446150	19/11/2025	605-03
GVF5F54	E101142367	21/11/2025	746-30
GVF9889	E101141647	20/11/2025	745-50
GVN7712	E300446133	19/11/2025	605-03
GVN7A75	E300446390	21/11/2025	605-03
GVN9096	E300446410	21/11/2025	605-03
GVY3399	E300446168	19/11/2025	605-03
GVZ5B94	E101141882	20/11/2025	746-30
GVZ5B94	E101142449	21/11/2025	745-50
GVZ8E14	E101142151	21/11/2025	745-50
GVZ8E14	E300446408	21/11/2025	605-03
GWD8077	E101141585	20/11/2025	745-50
GWP1919	E101140922	18/11/2025	745-50
GWP5416	E101141901	20/11/2025	745-50
GWW3308	E101142639	21/11/2025	745-50
GWW7612	AG09990803	06/11/2025	554-12
GWX9896	E101142454	21/11/2025	745-50
GWY4G64	E200166124	19/11/2025	758-70
GWY6A94	E300446185	19/11/2025	605-03
GXD4074	E300446258	20/11/2025	605-03
GXX2310	AG09995391	06/11/2025	734-00
GXX2310	AG09995392	06/11/2025	659-92
GXY4128	E101141216	19/11/2025	745-50
GYC3G23	E101141037	18/11/2025	745-50
GYG9437	E101140918	18/11/2025	745-50
GYG9437	E101141823	20/11/2025	745-50
GYL0G16	E300446357	20/11/2025	605-03
GYU8A12	E101141081	18/11/2025	745-50
GYW1I74	E300446099	18/11/2025	605-03
GZB9777	AG09995419	06/11/2025	518-51
GZC5799	AG09992970	06/11/2025	659-92
GZH5217	E101141692	20/11/2025	746-30
GZJ0835	E101141613	20/11/2025	745-50
GZJ0835	E101141646	20/11/2025	745-50
GZJ1562	E101141778	20/11/2025	745-50
GZJ3565	E300446198	19/11/2025	605-03
GZJ4573	E300446123	19/11/2025	605-03
GZL5829	E101140888	18/11/2025	745-50
GZM5466	E300446356	20/11/2025	605-03
GZN5104	E101141620	20/11/2025	745-50
GZO8G95	E101141512	19/11/2025	746-30
GZU8048	E200166118	19/11/2025	758-70
GZU8048	E200166274	21/11/2025	758-70
GZV0893	E300446096	18/11/2025	605-03
GZX3057	E101141483	19/11/2025	745-50
GZX3G12	E101141887	20/11/2025	746-30
GZX5150	E101142500	21/11/2025	745-50
GZX5678	AG09992287	05/11/2025	518-51
GZX7119	E101142414	21/11/2025	745-50
HAH3637	E101141596	20/11/2025	745-50
HAH3845	E101140992	18/11/2025	745-50
HAN1744	E200166029	18/11/2025	758-70
HAR2557	AG09993290	05/11/2025	568-10
HAR2588	AG09995316	05/11/2025	518-52
HBD0H23	E101141727	20/11/2025	746-30
HBD0H23	E200166187	20/11/2025	758-70
HBD4586	E101142303	21/11/2025	746-30
HBE9893	E101142073	20/11/2025	745-50
HBK6A54	E200166206	20/11/2025	758-70
HBK7A25	E101142642	21/11/2025	745-50
HBR5987	E101141271	19/11/2025	745-50
HBU6376	E101142420	21/11/2025	745-50
HBY3425	E300446437	21/11/2025	605-03
HCC0946	AG09995362	05/11/2025	724-22
HCC0969	AG09993299	05/11/2025	568-10
HCC2B44	E101141673	20/11/2025	745-50
HCC3702	E101141053	18/11/2025	745-50
HCC3702	E101141114	18/11/2025	745-50
HCC4242	E101142248	21/11/2025	745-50
HCC5850	E101140899	18/11/2025	745-50
HCC5850	E101140952	18/11/2025	746-30

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HCC5D81	E101142617	21/11/2025	745-50
HCD6H39	E101142101	20/11/2025	745-50
HCD6H39	E300446288	20/11/2025	605-03
HCD7537	E101141195	19/11/2025	745-50
HCD7C38	E101141996	20/11/2025	746-30
HCE5J55	E101141689	20/11/2025	745-50
HCE5J55	E101141800	20/11/2025	745-50
HCE6068	E101142229	21/11/2025	745-50
HCF8854	E101141540	20/11/2025	745-50
HCI6572	E101142526	21/11/2025	745-50
HDB4002	E101142215	21/11/2025	746-30
HDB4307	E101142646	21/11/2025	745-50
HDN4277	E300446194	19/11/2025	605-03
HDO3900	E101140504	17/11/2025	745-50
HDO8210	E101140815	18/11/2025	745-50
HDO8345	E300446138	19/11/2025	605-03
HDO8385	E101140930	18/11/2025	745-50
HDT3069	AG09990838	06/11/2025	554-12
HDU2A52	E101140751	18/11/2025	745-50
HDU2A52	E101142140	21/11/2025	745-50
HEA2543	E101142290	21/11/2025	745-50
HEC6903	E101140825	18/11/2025	745-50
HEC6F19	E101142412	21/11/2025	745-50
HEE2813	E101141398	19/11/2025	747-10
HEE2813	E101142565	21/11/2025	745-50
HEE4907	E101141981	20/11/2025	745-50
HEE4F27	E101142029	20/11/2025	745-50
HEP9F76	E101141019	18/11/2025	745-50
HEU2080	E101141157	19/11/2025	745-50
HEV5H91	E101141193	19/11/2025	745-50
HEW3A79	E101142239	21/11/2025	745-50
HEZ6171	E101140911	18/11/2025	745-50
HEZ7H16	E101141347	19/11/2025	745-50
HFC3E43	E300446231	19/11/2025	605-03
HFD0888	E101141023	18/11/2025	745-50
HFG6887	E300446047	18/11/2025	605-03
HFK3397	E101141726	20/11/2025	745-50
HFK3397	E101141888	20/11/2025	745-50
HGA0020	E101141748	20/11/2025	745-50
HGB5279	E200166156	19/11/2025	758-70
HGB5J13	E101141780	20/11/2025	745-50
HGB5J13	E101141843	20/11/2025	745-50
HGC6813	AG09994870	06/11/2025	556-80
HGD5057	E101141343	19/11/2025	745-50
HGD5642	E200166278	21/11/2025	758-70
HGD7C31	E101141055	18/11/2025	747-10
HGE6H94	E101142079	20/11/2025	745-50
HGL8227	E200166048	18/11/2025	758-70
HGN2J99	E101141204	19/11/2025	745-50
HGN6A68	E101142487	21/11/2025	745-50
HGT8489	E101141534	20/11/2025	746-30
HGT8489	E101141543	20/11/2025	747-10
HGT8489	E101142158	21/11/2025	747-10
HGT8489	E101142159	21/11/2025	747-10
HGT8E50	E101142336	21/11/2025	745-50
HGT8E50	E101142352	21/11/2025	745-50
HHF1266	AG09995410	06/11/2025	518-51
HHF1E46	E101142655	21/11/2025	745-50
HHF7E40	E101140658	17/11/2025	745-50
HHH7H00	E300446404	21/11/2025	605-03
HHI6F43	AG09995370	05/11/2025	723-40
HHL2957	E101140703	17/11/2025	745-50
HHO5A62	E101141935	20/11/2025	745-50
HHO7E31	E101142206	21/11/2025	745-50
HHS3F95	E200166261	21/11/2025	758-70
HIA1114	E101141128	18/11/2025	745-50
HIB0455	E300446169	19/11/2025	605-03
HIB7836	E101141936	20/11/2025	745-50
HIG0795	E101141644	20/11/2025	745-50
HIG0I51	E101141956	20/11/2025	745-50
HIG1108	E101141092	18/11/2025	745-50
HIG2724	E200166258	21/11/2025	758-70
HIG3341	E101141729	20/11/2025	745-50
HIG3355	E101141522	20/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HIG3355	E101141531	20/11/2025	745-50
HIG5C02	E101142104	20/11/2025	745-50
HIH5H63	E300446290	20/11/2025	605-03
HIH6726	E101141072	18/11/2025	745-50
HIH6855	E101141589	20/11/2025	745-50
HIH6897	AG09995366	05/11/2025	724-22
HIH7206	AG09994809	05/11/2025	728-50
HIH7206	AG09994843	05/11/2025	676-90
HIK3E11	E101141218	19/11/2025	745-50
HIL3109	E101142023	20/11/2025	745-50
HIL3109	E101142573	21/11/2025	745-50
HIN8H68	E101142185	21/11/2025	745-50
HIQ0G24	AG09992274	05/11/2025	518-51
HIS6B90	E101141906	20/11/2025	745-50
HIZ6G46	E101141908	20/11/2025	745-50
HJF5C82	E101141862	20/11/2025	746-30
HJF5I41	E101142640	21/11/2025	745-50
HJH2990	E300446262	20/11/2025	605-03
HJL7380	E101142560	21/11/2025	746-30
HJL8774	AG09994830	05/11/2025	659-92
HJL8892	E101142209	21/11/2025	745-50
HJL8C25	E101140775	18/11/2025	745-50
HJL8C25	E300446019	18/11/2025	605-03
HJL8G10	E101141509	19/11/2025	745-50
HJN4D27	E200166084	18/11/2025	758-70
HJP3067	E300446303	20/11/2025	605-03
HJS5040	E300446405	21/11/2025	605-03
HJS6517	E101141274	19/11/2025	745-50
HJS6I47	E101141439	19/11/2025	745-50
HJS9B07	E101141170	19/11/2025	745-50
HJS9I74	E300446267	20/11/2025	605-03
HJW7704	E300446053	18/11/2025	605-03
HJX8321	E300446378	21/11/2025	605-03
HKA9D37	E300446158	19/11/2025	605-03
HKD8010	E101142107	20/11/2025	745-50
HKG3J25	E101140976	18/11/2025	745-50
HKM0C51	E101141345	19/11/2025	745-50
HKM1E36	E101140987	18/11/2025	745-50
HKM1E36	E101141154	19/11/2025	745-50
HKM1E36	E101141155	19/11/2025	745-50
HKM1E36	E200166034	18/11/2025	758-70
HKM1E36	E200166058	18/11/2025	758-70
HKM1E36	E300446103	18/11/2025	605-03
HKN5B15	E101141377	19/11/2025	745-50
HKP1B94	E101141703	20/11/2025	745-50
HKS1C22	E101141158	19/11/2025	745-50
HKS1C22	E101141649	20/11/2025	745-50
HKS1C22	E101141651	20/11/2025	745-50
HKU0I42	E300446049	18/11/2025	605-03
HKU3029	E300446371	21/11/2025	605-03
HKY8J40	E200166036	18/11/2025	758-70
HKY8J40	E300446073	18/11/2025	605-03
HLC5E39	E200166205	20/11/2025	758-70
HLC6464	AG09993445	06/11/2025	554-12
HLC7C36	E300446432	21/11/2025	605-03
HLE2J20	E101141376	19/11/2025	745-50
HLF8G60	E101140996	18/11/2025	745-50
HLI1860	E101141982	20/11/2025	745-50
HLR5816	E300446165	19/11/2025	605-03
HLS9I08	E101142357	21/11/2025	745-50
HLU2A94	E101141524	20/11/2025	745-50
HLU3161	E101141127	18/11/2025	745-50
HLU3924	E300446212	19/11/2025	605-03
HLU3H06	E101142131	20/11/2025	745-50
HLU4710	E101142193	21/11/2025	745-50
HLU4D48	E101141943	20/11/2025	745-50
HLU5I00	E101142110	20/11/2025	745-50
HLV8G08	AG09994872	06/11/2025	556-80
HLW4E58	E101142429	21/11/2025	745-50
HLY7062	E101141032	18/11/2025	745-50
HMA1J02	E101141254	19/11/2025	745-50
HMA1J02	E101142194	21/11/2025	745-50
HME5F22	AG09995389	06/11/2025	659-92
HMK5D92	E101141667	20/11/2025	746-30

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HML5050	AG09994866	06/11/2025	555-00
HMQ1H67	E101141655	20/11/2025	745-50
HMT8I83	E101141886	20/11/2025	745-50
HMU8136	E101141333	19/11/2025	745-50
HMU8D11	E101142489	21/11/2025	745-50
HMW3G38	E101141487	19/11/2025	745-50
HMW9876	E300446305	20/11/2025	605-03
HND5000	E300446146	19/11/2025	605-03
HNJ0A39	AG08275457	05/11/2025	605-01
HNJ0B81	E300446214	19/11/2025	605-03
HNM6293	E101141786	20/11/2025	745-50
HNO3907	AG09957648	05/11/2025	545-21
HNO6D15	E101140878	18/11/2025	745-50
HNP2J53	E300446409	21/11/2025	605-03
HNP4G23	E101142476	21/11/2025	745-50
HNR3G73	E101142409	21/11/2025	745-50
HNR8624	E200166192	20/11/2025	758-70
HNR8A19	E101142470	21/11/2025	745-50
HNR9401	E300446140	19/11/2025	605-03
HNR9D66	E101141636	20/11/2025	745-50
HNR9E26	E101142636	21/11/2025	745-50
HNS3359	E101141016	18/11/2025	745-50
HNT2G12	E101142064	20/11/2025	745-50
HNT3A36	E101141220	19/11/2025	745-50
HNT4806	AG09994790	05/11/2025	728-50
HNX9087	E200166170	19/11/2025	758-70
HNX9855	E200166062	18/11/2025	758-70
HNX9855	E200166083	18/11/2025	758-70
HNX9855	E200166094	18/11/2025	758-70
HOA6H97	E101142046	20/11/2025	745-50
HOC9G01	AG09992972	05/11/2025	572-00
HOE1520	E101141609	20/11/2025	745-50
HOE1F95	E101140789	18/11/2025	745-50
HOE2867	E300446017	18/11/2025	605-03
HOE4488	E101141810	20/11/2025	745-50
HOE4F72	AG09994784	05/11/2025	728-50
HOE7611	E101141808	20/11/2025	745-50
HOE7935	E101140860	18/11/2025	745-50
HOE7B81	E101142603	21/11/2025	745-50
HOK1154	E101141103	18/11/2025	745-50
HPB6115	E101141734	20/11/2025	745-50
HPN1893	E101140802	18/11/2025	745-50
HQN8E88	E300446136	19/11/2025	605-03
HTW1A29	E101142164	21/11/2025	745-50
HVF3975	E101140827	18/11/2025	746-30
HVF3975	E101141007	18/11/2025	746-30
HVF3975	E101142278	21/11/2025	746-30
ILB9E61	E101142013	20/11/2025	745-50
IMQ3G16	E101140890	18/11/2025	745-50
IPV3J04	E101142399	21/11/2025	745-50
IQS0340	E101142126	20/11/2025	745-50
ITI1I84	E101142155	21/11/2025	745-50
IUD6I73	E300446193	19/11/2025	605-03
IVZ3A91	E101140501	17/11/2025	745-50
IXM7F99	E300446018	18/11/2025	605-03
JAB3H34	E200166057	18/11/2025	758-70
JDW4B81	E101141941	20/11/2025	745-50
JEO0600	E101141536	20/11/2025	745-50
JET3401	E101141885	20/11/2025	745-50
JET9093	E101141005	18/11/2025	745-50
JEW1956	AG09994874	06/11/2025	728-50
JEY1F26	E101141214	19/11/2025	745-50
JFE4331	E101142003	20/11/2025	745-50
JFJ7789	AG09959413	05/11/2025	518-51
JFJ7789	AG09959414	05/11/2025	653-00
JFL9I05	E101142240	21/11/2025	745-50
JFN0C95	E101141878	20/11/2025	745-50
JGB8323	E300446163	19/11/2025	605-03
JGC2582	E300446265	20/11/2025	605-03
JGC5334	E101141125	18/11/2025	745-50
JGD0347	AG09990831	06/11/2025	554-12
JGD0347	AG09993609	06/11/2025	554-12
JGF9358	E101141497	19/11/2025	745-50
JGI1059	E101140945	18/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
JGI1059	E101142384	21/11/2025	745-50
JGL0963	E101140906	18/11/2025	745-50
JGN5394	E101141670	20/11/2025	745-50
JGN8992	E101141898	20/11/2025	745-50
JGO5J57	E101141075	18/11/2025	745-50
JGO7E31	E101142311	21/11/2025	745-50
JGS0989	E300446209	19/11/2025	605-03
JGX1E10	E101142197	21/11/2025	745-50
JGX9277	AG09994813	05/11/2025	728-50
JHD2514	E101142390	21/11/2025	745-50
JHF4C45	E300446137	19/11/2025	605-03
JHH5D97	E101142182	21/11/2025	745-50
JHJ2C82	E101142114	20/11/2025	745-50
JHN9F45	E101141102	18/11/2025	745-50
JHQ0588	AG09994828	05/11/2025	659-92
JHT4982	AG09995356	05/11/2025	724-22
JHU6C06	E101140763	18/11/2025	745-50
JHV2339	E300446247	19/11/2025	605-03
JHV3A09	E101141972	20/11/2025	745-50
JHX6876	E101141340	19/11/2025	745-50
JHY9226	E101141259	19/11/2025	745-50
JIG3343	E300446403	21/11/2025	605-03
JIG7G55	E300446218	19/11/2025	605-03
JIX8504	AG09995407	06/11/2025	518-51
JIY2207	E101142065	20/11/2025	745-50
JIZ8H70	AG09957645	05/11/2025	546-00
JJG2H18	E101142027	20/11/2025	745-50
JJG5479	E300446241	19/11/2025	605-03
JJG8562	E101142284	21/11/2025	745-50
JJL0D45	E300446352	20/11/2025	605-03
JJN9B99	E101140904	18/11/2025	745-50
JJW7E11	E101141768	20/11/2025	745-50
JKE9482	E101140861	18/11/2025	745-50
JKI2F34	E101141849	20/11/2025	745-50
JKJ5H10	E101141106	18/11/2025	745-50
JKK4197	E101141217	19/11/2025	745-50
JQR9172	E101142287	21/11/2025	745-50
JSV1H45	AG09993451	06/11/2025	554-12
JSW1776	E101140841	18/11/2025	745-50
JUB5610	E101141934	20/11/2025	745-50
JVS5099	E101141451	19/11/2025	745-50
JXE8F24	E101141460	19/11/2025	745-50
KAN2442	AG09990837	06/11/2025	554-12
KAX9366	AG09993612	06/11/2025	554-12
KAY1A82	E101141677	20/11/2025	745-50
KBF3941	E101141513	19/11/2025	745-50
KBI8A08	E300446431	21/11/2025	605-03
KBY6445	AG09994868	06/11/2025	555-00
KCK0476	AG09995371	05/11/2025	723-40
KCK0476	AG09995372	05/11/2025	659-92
KCL7941	E101140926	18/11/2025	745-50
KCO5H93	E101142521	21/11/2025	745-50
KCV3900	E101142047	20/11/2025	745-50
KCV3900	E101142591	21/11/2025	745-50
KDB4B67	E101140876	18/11/2025	746-30
KDO7D31	E300446034	18/11/2025	605-03
KEA3A71	E101142609	21/11/2025	746-30
KEH6920	AG09994783	05/11/2025	728-50
KEM9E46	E200166130	19/11/2025	758-70
KER8361	E101140862	18/11/2025	746-30
KER8361	E101141326	19/11/2025	745-50
KEZ0087	AG09978670	06/11/2025	555-00
KFA9724	E101142561	21/11/2025	745-50
KFH3310	E200166188	20/11/2025	758-70
KMO9C64	E101142095	20/11/2025	745-50
KNH9251	E300446233	19/11/2025	605-03
KRR3H04	E101142323	21/11/2025	745-50
KWS3103	E300446046	18/11/2025	605-03
KWV7C86	E101141516	19/11/2025	745-50
KXT9J59	E300446304	20/11/2025	605-03
KXW1J59	AG09995404	06/11/2025	518-51
KXW1J59	AG09995405	06/11/2025	659-92
KYC8A36	E200166209	20/11/2025	758-70
KYD7C16	E101141272	19/11/2025	746-30
KYQ4359	AG09993460	06/11/2025	554-12

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
KZA9F78	E200166160	19/11/2025	758-70
LCG9668	E101141900	20/11/2025	745-50
LCU3H56	E101140986	18/11/2025	745-50
LNL8102	E101141668	20/11/2025	746-30
LPK3G67	AG09995373	06/11/2025	518-51
LPK3G67	AG09995374	06/11/2025	659-92
LPK7A91	E200166078	18/11/2025	758-70
LQD6895	E101140796	18/11/2025	745-50
LRT7I59	E101142490	21/11/2025	745-50
LST1G40	AG09993289	05/11/2025	518-52
LTM7A71	E300446064	18/11/2025	605-03
LXG6I89	E101140889	18/11/2025	745-50
MDC5I13	E101142154	21/11/2025	745-50
MGA2I66	E101141946	20/11/2025	746-30
MJK4J14	E300446229	19/11/2025	605-03
MKL8502	E101142368	21/11/2025	745-50
MOO5F48	E101141265	19/11/2025	745-50
MQM3766	E101142436	21/11/2025	745-50
MSB3F05	E101141850	20/11/2025	745-50
MVJ4A46	E300446340	20/11/2025	605-03
MVR6D40	E101140865	18/11/2025	745-50
MWB5277	E200166045	18/11/2025	758-70
MWR8F62	E101140840	18/11/2025	745-50
NBC2832	E300446082	18/11/2025	605-03
NCU3B34	E101142320	21/11/2025	745-50
NCV6C32	E101140380	17/11/2025	745-50
NDW4975	AG09993291	05/11/2025	568-10
NEV8438	AG09994786	05/11/2025	728-50
NEV8438	AG09994832	05/11/2025	659-92
NFC9B05	E101142277	21/11/2025	745-50
NFF2736	E300446294	20/11/2025	605-03
NFH1G85	E101142167	21/11/2025	745-50
NFH4518	E101141639	20/11/2025	745-50
NFH4518	E101142234	21/11/2025	745-50
NFH4518	E101142252	21/11/2025	745-50
NFI0D29	E101141371	19/11/2025	745-50
NFL7239	AG09995375	06/11/2025	659-92
NFL7239	AG09995376	06/11/2025	518-51
NFM4H75	E101141940	20/11/2025	745-50
NFN9C80	E101140984	18/11/2025	745-50
NFQ6400	E101140830	18/11/2025	745-50
NFV6A14	E101141414	19/11/2025	745-50
NFX4A57	E101141841	20/11/2025	745-50
NGF1C77	AG09995402	06/11/2025	659-92
NGF1C77	AG09995403	06/11/2025	734-00
NGF6608	E300446048	18/11/2025	605-03
NGG4H71	E300446331	20/11/2025	605-03
NGL0420	AG09994791	05/11/2025	728-50
NGR9798	E101142634	21/11/2025	745-50
NHE3558	E101142312	21/11/2025	745-50
NHQ4A30	E101141380	19/11/2025	746-30
NKH4288	E300446054	18/11/2025	605-03
NKI4A16	E101142279	21/11/2025	745-50
NKS6E60	AG09995342	05/11/2025	605-01
NKV9B79	E101140834	18/11/2025	745-50
NLD8929	E101142465	21/11/2025	745-50
NLM8E57	E101142264	21/11/2025	745-50
NLO8367	E101142366	21/11/2025	745-50
NLP6881	E101140814	18/11/2025	745-50
NMR2529	E101141892	20/11/2025	745-50
NMU4D92	E200166250	21/11/2025	758-70
NNF7E63	E101141249	19/11/2025	745-50
NNI2477	E200166235	21/11/2025	758-70
NPW5G41	E101141834	20/11/2025	745-50
NRD5H03	E101141360	19/11/2025	745-50
NSD2138	E101142037	20/11/2025	745-50
NSU3833	E101141781	20/11/2025	746-30
NUM6B46	E101141535	20/11/2025	745-50
NVP3048	E300446210	19/11/2025	605-03
NVT4I51	E101141562	20/11/2025	745-50
NVZ2808	E101142611	21/11/2025	745-50
NWB8E71	AG09985274	05/11/2025	518-51
NWB8E71	AG09985275	05/11/2025	659-92
NWB8E71	E101141610	20/11/2025	745-50
NWB8E71	E101141958	20/11/2025	746-30

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
NWB8E71	E200166065	18/11/2025	758-70
NWB8E71	E300446348	20/11/2025	605-03
NWC5H04	E101141140	18/11/2025	745-50
NWH2107	E101140909	18/11/2025	745-50
NWH2107	E300446061	18/11/2025	605-03
NWI9D00	AG09994799	05/11/2025	728-50
NWI9D00	AG09994848	05/11/2025	676-90
NWK1I89	E300446020	18/11/2025	605-03
NWL3706	E101141716	20/11/2025	745-50
NWM4254	E101142552	21/11/2025	746-30
NWN4G57	E200166177	20/11/2025	758-70
NXZ8032	E101142244	21/11/2025	745-50
NYA5I85	E101141880	20/11/2025	745-50
NYA7909	E101141807	20/11/2025	745-50
NYE1B96	E101140960	18/11/2025	745-50
NYE4231	E101142093	20/11/2025	745-50
NYE4475	E200166075	18/11/2025	758-70
NYE7584	AG09992273	05/11/2025	736-62
NYF9H67	E101142379	21/11/2025	745-50
NYF9H67	E300446347	20/11/2025	605-03
NYG6J27	E101141648	20/11/2025	745-50
OBP0E19	E200166184	20/11/2025	758-70
OEI9A01	E300446085	18/11/2025	605-03
OEL6J85	E200166046	18/11/2025	758-70
OGI3G89	E101141765	20/11/2025	745-50
OGU9F85	E101142391	21/11/2025	745-50
OGY0378	E101141713	20/11/2025	745-50
OJM3G98	AG09993302	05/11/2025	605-01
OLQ2138	E300446182	19/11/2025	605-03
OLS4D33	E101141544	20/11/2025	745-50
OLV5J93	E101142453	21/11/2025	745-50
OLY7401	AG09993304	05/11/2025	519-30
OLZ1581	AG09994807	05/11/2025	728-50
OMC2423	E101141446	19/11/2025	745-50
OMC2423	E101141459	19/11/2025	745-50
OMC3I22	E300446367	20/11/2025	605-03
OMD1493	E101141870	20/11/2025	745-50
OME2080	AG09957646	05/11/2025	555-00
OMK6F64	E101142221	21/11/2025	746-30
OML8B23	E101142070	20/11/2025	745-50
OMN1F78	E300446384	21/11/2025	605-03
OMN4D35	E300446075	18/11/2025	605-03
OMP2H76	E300446370	20/11/2025	605-03
OMT8017	E101141919	20/11/2025	745-50
OMU9E04	E101142612	21/11/2025	745-50
OMV4C87	E101141911	20/11/2025	745-50
OMX7G39	E101142509	21/11/2025	745-50
OND6C96	E200166040	18/11/2025	758-70
ONE1C26	E101140971	18/11/2025	745-50
ONH8238	E101142282	21/11/2025	745-50
ONL2G58	E300446035	18/11/2025	605-03
ONN6B40	AG09990804	06/11/2025	554-12
ONO1I89	E101142555	21/11/2025	745-50
ONO5G97	E101142395	21/11/2025	745-50
ONT2640	E200166225	21/11/2025	758-70
ONT4557	E101141831	20/11/2025	745-50
OOB5D11	E101141399	19/11/2025	745-50
OOD1032	E101141341	19/11/2025	745-50
OOE2A36	E101142285	21/11/2025	745-50
OOI8F17	E101141470	19/11/2025	746-30
OOK7E53	E300446342	20/11/2025	605-03
OPB3419	E300446333	20/11/2025	605-03
OPD1996	E101141069	18/11/2025	745-50
OPD6C33	E200166146	19/11/2025	758-70
OPD6C33	E200166260	21/11/2025	758-70
OPE6C20	E300446382	21/11/2025	605-03
OPI5380	E101142514	21/11/2025	745-50
OPJ0E98	E101141256	19/11/2025	745-50
OPK4307	E101142339	21/11/2025	745-50
OPM7G33	AG09979023	06/11/2025	734-00
OPS2G18	E101142016	20/11/2025	745-50
OPT2G20	E101141861	20/11/2025	745-50
OPU7I73	E101140558	17/11/2025	745-50
OPW0B09	E101141537	20/11/2025	745-50
OPX8048	E200166148	19/11/2025	758-70

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OQA1582	E101140845	18/11/2025	745-50
OQC8J22	E200166284	21/11/2025	758-70
OQE5J74	E300446302	20/11/2025	605-03
OQF5F09	E101142442	21/11/2025	745-50
OQG8050	AG09992821	05/11/2025	653-00
OQH3B60	AG09957835	05/11/2025	763-31
OQH7584	E101142383	21/11/2025	745-50
OQK3A34	E101142063	20/11/2025	745-50
OQL8A76	E101141290	19/11/2025	745-50
OQM2E57	E300446323	20/11/2025	605-03
OQN2046	E101141998	20/11/2025	745-50
OQP5101	AG09985273	05/11/2025	763-31
OQQ7733	E101142056	20/11/2025	745-50
OQX5862	E101141486	19/11/2025	745-50
OQY0851	E200166052	18/11/2025	758-70
OQY6G36	E101140806	18/11/2025	745-50
OQZ2805	E300446345	20/11/2025	605-03
ORA7G51	E101142176	21/11/2025	745-50
ORB0C29	E101142398	21/11/2025	745-50
ORC1B26	E101140998	18/11/2025	745-50
OTN3I83	E101141014	18/11/2025	746-30
OVR2A44	AG09992272	05/11/2025	518-51
OVR9C03	E101141413	19/11/2025	746-30
OVS0E17	E101142225	21/11/2025	745-50
OVS0E17	E101142226	21/11/2025	745-50
OVS0J39	E101142474	21/11/2025	745-50
OVS3I82	E101140940	18/11/2025	745-50
OVS9J78	E101141181	19/11/2025	745-50
OVV8H05	E300446448	21/11/2025	605-03
OWH5J20	E101141974	20/11/2025	746-30
OWI3486	E101142446	21/11/2025	745-50
OWL4988	E300446079	18/11/2025	605-03
OWR7521	AG09993461	06/11/2025	554-12
OWS9B27	E200166086	18/11/2025	758-70
OWU0B11	E200166143	19/11/2025	758-70
OWU4B78	E200166079	18/11/2025	758-70
OWW2H08	E101140868	18/11/2025	745-50
OXA0I10	E101142010	20/11/2025	745-50
OXG7E36	E200166243	21/11/2025	758-70
OXI5036	E101141173	19/11/2025	745-50
OXI8A10	E101141283	19/11/2025	746-30
OYB2F80	E300446190	19/11/2025	605-03
OZZ7E60	E101141865	20/11/2025	745-50
PAG5C71	E101141671	20/11/2025	745-50
PAG5C71	E101141839	20/11/2025	745-50
PAI5954	E300446251	20/11/2025	605-03
PAL7J66	AG09995380	06/11/2025	665-31
PAL7J66	AG09995381	06/11/2025	734-00
PAQ6981	AG09978667	06/11/2025	555-00
PAS7C48	E101141464	19/11/2025	745-50
PAY7F99	E101141024	18/11/2025	745-50
PBB1D07	E101142356	21/11/2025	745-50
PBK2F18	E200166066	18/11/2025	758-70
PBK7495	E101140923	18/11/2025	745-50
PBP4J69	E101142060	20/11/2025	745-50
PBS9I15	E101141532	20/11/2025	746-30
PBS9I15	E101141663	20/11/2025	747-10
PBS9I15	E101141776	20/11/2025	746-30
PBV8791	E200166106	19/11/2025	758-70
PBV8791	E300446397	21/11/2025	605-03
PBW6D57	E101141270	19/11/2025	745-50
PHD2673	E300446143	19/11/2025	605-03
PJB1A24	E101141471	19/11/2025	745-50
PKB7I21	E300446077	18/11/2025	605-03
POW2C85	E101141529	20/11/2025	745-50
POW2C85	E101141869	20/11/2025	746-30
PQA2G90	E101141492	19/11/2025	745-50
PQD3070	E101141071	18/11/2025	745-50
PQH5602	E101140781	18/11/2025	745-50
PQN5547	E200166145	19/11/2025	758-70
PQT6F48	E300446021	18/11/2025	605-03
PQX0125	E101141952	20/11/2025	745-50
PQZ5A40	E101141175	19/11/2025	745-50
PRA2E33	E101142495	21/11/2025	745-50
PRB1F38	E300446372	21/11/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PRE9J61	E101141009	18/11/2025	745-50
PRF8190	E101141070	18/11/2025	745-50
PRH1C13	E101140803	18/11/2025	745-50
PRH2C46	E101141202	19/11/2025	745-50
PRL4B62	E101141287	19/11/2025	745-50
PRM8D10	E101141382	19/11/2025	745-50
PRP2A82	E300446139	19/11/2025	605-03
PRP2B97	E101142178	21/11/2025	745-50
PRQ1133	E200166100	19/11/2025	758-70
PRQ9C07	E101141515	19/11/2025	745-50
PRR0C57	E101142120	20/11/2025	745-50
PRU8E39	E200166229	21/11/2025	758-70
PRZ5951	AG09995327	05/11/2025	768-42
PSE3I83	E300446042	18/11/2025	605-03
PSE3I83	E300446050	18/11/2025	605-03
PTL0E35	E101141350	19/11/2025	745-50
PTY1I79	E101140772	18/11/2025	746-30
PTY1I79	E101141556	20/11/2025	745-50
PTY1I79	E101141559	20/11/2025	746-30
PTY1I79	E101141619	20/11/2025	746-30
PTY1I79	E101141832	20/11/2025	746-30
PTY1I79	E101142087	20/11/2025	746-30
PTY1I79	E101142172	21/11/2025	746-30
PTY1I79	E101142173	21/11/2025	745-50
PUA3J67	E101140820	18/11/2025	745-50
PUB1972	E300446283	20/11/2025	605-03
PUB1A21	AG09992083	05/11/2025	663-71
PUB4A66	E101141923	20/11/2025	745-50
PUC8J77	E300446030	18/11/2025	605-03
PUD7331	E101141373	19/11/2025	745-50
PUF5A39	E101142548	21/11/2025	745-50
PUF5A39	E101142551	21/11/2025	745-50
PUG8160	E101140808	18/11/2025	745-50
PUH5058	E101141232	19/11/2025	745-50
PUJ3509	E101141567	20/11/2025	745-50
PUJ6D09	E101140757	18/11/2025	745-50
PUJ6D09	E101142601	21/11/2025	746-30
PUM9920	E101141268	19/11/2025	745-50
PUO2I36	AG09994811	05/11/2025	728-50
PUO8B25	E101141091	18/11/2025	745-50
PUO9864	E101140988	18/11/2025	745-50
PUP6759	E200166190	20/11/2025	758-70
PUR0585	AG09995332	05/11/2025	763-31
PUS4961	E101141991	20/11/2025	745-50
PUS6D96	E101140941	18/11/2025	745-50
PUT1031	E101142307	21/11/2025	745-50
PUX8I29	E101141815	20/11/2025	745-50
PUZ7J08	E101141314	19/11/2025	745-50
PVF3B57	E101142183	21/11/2025	745-50
PVG8102	E101140924	18/11/2025	745-50
PVG8653	E101142113	20/11/2025	745-50
PVH5401	E101141903	20/11/2025	745-50
PVH9298	AG09995340	05/11/2025	605-01
PVH9298	AG09995341	05/11/2025	659-92
PVK0469	AG09995357	05/11/2025	724-22
PVK1491	E101141621	20/11/2025	746-30
PVN1F92	AG09994867	06/11/2025	555-00
PVR7B96	E101140874	18/11/2025	745-50
PVT9489	AG09994854	05/11/2025	562-25
PVW0120	E101142455	21/11/2025	746-30
PVX5594	E101141477	19/11/2025	745-50
PWB8359	E300446279	20/11/2025	605-03
PWD1666	E101141040	18/11/2025	745-50
PWK4606	AG09994800	05/11/2025	728-50
PWO8E19	E300446346	20/11/2025	605-03
PWQ1208	E101142658	21/11/2025	745-50
PWQ7587	E300446013	18/11/2025	605-03
PWS6D16	E300446375	21/11/2025	605-03
PWV9E84	E101141034	18/11/2025	745-50
PWY7C85	E101141858	20/11/2025	745-50
PWZ8D84	E101142543	21/11/2025	745-50
PXB2035	E101141875	20/11/2025	746-30
PXB2987	E101140853	18/11/2025	745-50
PXC5430	E101140819	18/11/2025	745-50
PXD3C68	E300446359	20/11/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PXG9G60	E101141912	20/11/2025	745-50
PXJ6606	E200166030	18/11/2025	758-70
PXJ6606	E200166114	19/11/2025	758-70
PXJ6606	E200166172	19/11/2025	758-70
PXJ9894	E101140824	18/11/2025	745-50
PXL0210	E101142238	21/11/2025	745-50
PXL3240	E200166103	19/11/2025	758-70
PXL9J22	E101142077	20/11/2025	745-50
PXM2286	E101142212	21/11/2025	745-50
PXM8543	E101141336	19/11/2025	745-50
PXN2B62	E101141264	19/11/2025	745-50
PXO3177	E101141353	19/11/2025	745-50
PXP7198	AG09995344	05/11/2025	605-01
PXP9H97	E101141076	18/11/2025	745-50
PXR1J86	AG09994818	05/11/2025	728-50
PXR1J86	AG09994827	05/11/2025	659-92
PXS6062	E101140877	18/11/2025	745-50
PXT1H12	E101141334	19/11/2025	745-50
PXY6C95	E101141662	20/11/2025	745-50
PYB5629	AG08275462	05/11/2025	605-01
PYD0B61	E300446360	20/11/2025	605-03
PYD6H19	E101141161	19/11/2025	745-50
PYG3E56	E300446341	20/11/2025	605-03
PYH1E05	E101140793	18/11/2025	745-50
PYI6D49	E101142571	21/11/2025	745-50
PYJ4C91	E300446179	19/11/2025	605-03
PYL3J19	E101142513	21/11/2025	745-50
PYN2D38	E101141995	20/11/2025	745-50
PYN6538	E101141299	19/11/2025	745-50
PYV3C33	E300446171	19/11/2025	605-03
PYV9G77	E300446401	21/11/2025	605-03
PYX4H78	E300446393	21/11/2025	605-03
PYZ1737	AG09994781	05/11/2025	728-50
PYZ1737	AG09994834	05/11/2025	665-31
PYZ1970	E101142578	21/11/2025	745-50
PYZ7486	E101141546	20/11/2025	745-50
PZA9H69	E101142218	21/11/2025	745-50
PZC4D94	E101141664	20/11/2025	745-50
PZC7H99	E101141030	18/11/2025	746-30
PZD4C85	E101141177	19/11/2025	745-50
PZD9H11	E101142566	21/11/2025	745-50
PZE0312	E101141491	19/11/2025	745-50
PZE3F82	AG09992289	05/11/2025	763-31
PZF0C81	E200166054	18/11/2025	758-70
PZF8890	E101140822	18/11/2025	746-30
PZH7596	E300446203	19/11/2025	605-03
PZH9573	E200166155	19/11/2025	758-70
PZI0E03	AG09978216	05/11/2025	518-51
PZI1I34	E101141457	19/11/2025	745-50
PZJ3329	E300446234	19/11/2025	605-03
PZK6758	E101141174	19/11/2025	745-50
PZM4918	E101142146	21/11/2025	745-50
PZM7H94	E200166223	21/11/2025	758-70
PZN5978	E101142269	21/11/2025	745-50
PZO7A22	E200166217	21/11/2025	758-70
PZR2A03	E300446089	18/11/2025	605-03
PZT9I20	E101141871	20/11/2025	745-50
PZX3317	E101141505	19/11/2025	745-50
PZX8298	E101142316	21/11/2025	745-50
PZX9172	E101141835	20/11/2025	745-50
PZX9172	E101142283	21/11/2025	745-50
PZZ4803	E101141679	20/11/2025	745-50
QAH2B07	E101141273	19/11/2025	745-50
QAL3642	E300446029	18/11/2025	605-03
QAX6I87	AG09994819	05/11/2025	728-50
QAX6I87	AG09994826	05/11/2025	659-92
QAX6I87	AG09994844	05/11/2025	676-90
QBF8290	AG09994835	05/11/2025	518-51
QBM2454	E101141927	20/11/2025	745-50
QGC1D05	E300446067	18/11/2025	605-03
QIM6J35	E101142124	20/11/2025	745-50
QIM6J35	E101142321	21/11/2025	745-50
QJZ9D90	E101141006	18/11/2025	747-10
QKO1B00	E101141060	18/11/2025	745-50
QKO1B00	E101141244	19/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QMR1A95	E101142633	21/11/2025	745-50
QMR3H37	AG09993610	06/11/2025	554-12
QMW1270	E101141674	20/11/2025	745-50
QMX0048	E300446026	18/11/2025	605-03
QMX8A98	E101141694	20/11/2025	745-50
QMY5F39	E101141625	20/11/2025	745-50
QNB5785	E101141323	19/11/2025	745-50
QND5G38	E101141566	20/11/2025	745-50
QNE5G62	E200166277	21/11/2025	758-70
QNN1284	E101142211	21/11/2025	745-50
QNO8259	E101141242	19/11/2025	745-50
QNO8259	E101142294	21/11/2025	745-50
QNQ1H95	AG08275460	05/11/2025	555-00
QNR6089	E200166239	21/11/2025	758-70
QNT3514	AG09995363	05/11/2025	724-22
QNT3514	AG09995364	05/11/2025	659-92
QNW1C86	E300446225	19/11/2025	605-03
QNZ0374	E101142262	21/11/2025	745-50
QNZ4E94	E101140915	18/11/2025	745-50
QNZ4F07	E101142062	20/11/2025	745-50
QOA0010	E101142619	21/11/2025	745-50
QOA6050	E101140902	18/11/2025	745-50
QOC0464	E101141328	19/11/2025	745-50
QOC0J29	E101142351	21/11/2025	745-50
QOE5040	E101142538	21/11/2025	745-50
QOF8J11	E300446157	19/11/2025	605-03
QOG5232	E101142217	21/11/2025	745-50
QOL9C69	E101141854	20/11/2025	745-50
QOM5290	AG09992815	05/11/2025	527-41
QOM5290	AG09992816	05/11/2025	665-31
QOR3766	AG09994823	05/11/2025	728-50
QOR3766	AG09994824	05/11/2025	659-92
QOR4B66	E101142461	21/11/2025	746-30
QOR6787	E101142382	21/11/2025	745-50
QOR6787	E200166249	21/11/2025	758-70
QOV4161	E300446391	21/11/2025	605-03
QOW5F28	E200166219	21/11/2025	758-70
QOX7739	E101142057	20/11/2025	745-50
QOX9C92	E101140964	18/11/2025	745-50
QPC1E11	E300446424	21/11/2025	605-03
QPF0178	E101141346	19/11/2025	746-30
QPF6J91	E101141738	20/11/2025	746-30
QPH2H50	E101142331	21/11/2025	745-50
QPH5872	E200166226	21/11/2025	758-70
QPH5C00	AG09956738	05/11/2025	763-31
QPH5C00	E101141277	19/11/2025	745-50
QPH8I31	E300446088	18/11/2025	605-03
QPL1367	AG09969556	05/11/2025	664-50
QPL7J75	E101142629	21/11/2025	745-50
QPN4892	E200166120	19/11/2025	758-70
QPN9D81	E101140833	18/11/2025	745-50
QPN9D81	E101140898	18/11/2025	745-50
QPN9D81	E200166221	21/11/2025	758-70
QPN9D81	E300446416	21/11/2025	605-03
QPQ2A48	E101140768	18/11/2025	745-50
QPQ2A48	E101140773	18/11/2025	745-50
QPQ5C88	AG09994850	05/11/2025	723-40
QPQ5F58	E101140881	18/11/2025	745-50
QPQ7933	E101141191	19/11/2025	745-50
QPS9990	E101141379	19/11/2025	745-50
QPW4A93	E300446287	20/11/2025	605-03
QPW9077	E101141853	20/11/2025	745-50
QPY1E90	E300446422	21/11/2025	605-03
QQA3D14	E200166125	19/11/2025	758-70
QQB3234	E101142473	21/11/2025	745-50
QQB3236	AG09990828	06/11/2025	554-12
QQC1A37	E300446161	19/11/2025	605-03
QQF6I45	E200166240	21/11/2025	758-70
QQG3411	E101142360	21/11/2025	746-30
QQH5A34	E300446252	20/11/2025	605-03
QQH8048	E300446281	20/11/2025	605-03
QQI4D88	E101140905	18/11/2025	745-50
QQK5D87	E101141462	19/11/2025	746-30
QQP8B64	E300446309	20/11/2025	605-03
QQQ8G67	AG09993444	06/11/2025	554-12

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QQR2548	E101142373	21/11/2025	745-50
QQV4E38	E101142482	21/11/2025	745-50
QQV6436	E200166248	21/11/2025	758-70
QQV7H41	E101141384	19/11/2025	745-50
QQW6A97	E101142650	21/11/2025	745-50
QQW9C43	E101141988	20/11/2025	745-50
QSP8B53	E101141231	19/11/2025	746-30
QTN7G77	E101141201	19/11/2025	745-50
QTO4D37	E300446126	19/11/2025	605-03
QTR0F40	E101142413	21/11/2025	746-30
QTR5A70	E200166189	20/11/2025	758-70
QUA3768	E101140910	18/11/2025	745-50
QUA3G59	E300446023	18/11/2025	605-03
QUC8233	AG09993463	06/11/2025	554-12
QUF7205	E300446147	19/11/2025	605-03
QUF9C17	E101141551	20/11/2025	745-50
QUG0484	AG09993457	06/11/2025	554-12
QUG5F09	E101142456	21/11/2025	745-50
QUH9G52	E101141178	19/11/2025	746-30
QUH9G52	E101141190	19/11/2025	745-50
QUI5B53	E300446115	18/11/2025	605-03
QUJ8001	E300446108	18/11/2025	605-03
QUJ9986	E101141846	20/11/2025	745-50
QUL2238	E101141937	20/11/2025	745-50
QUO8229	E101141122	18/11/2025	745-50
QUQ5932	E101140788	18/11/2025	745-50
QUS6759	E101141710	20/11/2025	745-50
QUT2B57	E101140891	18/11/2025	745-50
QUT5872	E101141819	20/11/2025	745-50
QUT5G28	E200166131	19/11/2025	758-70
QUU0185	E101142092	20/11/2025	745-50
QUU3540	E101140854	18/11/2025	745-50
QUV5555	E101142036	20/11/2025	745-50
QUW8783	E101140767	18/11/2025	745-50
QUX5E11	E101141558	20/11/2025	746-30
QUX5E11	E101141629	20/11/2025	745-50
QUX6769	E101141687	20/11/2025	745-50
QUY9938	E200166028	18/11/2025	758-70
QWE7F41	E101141818	20/11/2025	745-50
QWE7F41	E101142332	21/11/2025	745-50
QWE7F41	E101142459	21/11/2025	745-50
QWS6085	E101142163	21/11/2025	746-30
QWS6440	E101141759	20/11/2025	745-50
QWT0716	E101142004	20/11/2025	745-50
QWT9995	E101141101	18/11/2025	745-50
QWU1I27	E200166182	20/11/2025	758-70
QWU3F17	E101142187	21/11/2025	745-50
QWX0D97	E300446306	20/11/2025	605-03
QXA5D37	E101141681	20/11/2025	745-50
QXA5D37	E101141782	20/11/2025	745-50
QXA8G71	E101142018	20/11/2025	745-50
QXC6020	E101141404	19/11/2025	745-50
QXD0D60	E101141386	19/11/2025	745-50
QXD2193	E200166228	21/11/2025	758-70
QXD3830	E101141821	20/11/2025	745-50
QXF8F35	E101140917	18/11/2025	745-50
QXK2A61	E101141857	20/11/2025	745-50
QXK3J27	E300446022	18/11/2025	605-03
QXK7995	E300446418	21/11/2025	605-03
QXN3C69	E101141827	20/11/2025	745-50
QXN5739	E101142220	21/11/2025	745-50
QXP4C92	E101141166	19/11/2025	745-50
QXP4C92	E101142340	21/11/2025	745-50
QXR7I05	E101140812	18/11/2025	745-50
QXU8G86	E101140955	18/11/2025	745-50
QXV1H29	E101142304	21/11/2025	745-50
QXV2F99	E101141240	19/11/2025	745-50
QXV2I84	E101140846	18/11/2025	745-50
QXV9B02	E101140852	18/11/2025	745-50
QXX0J43	E101141365	19/11/2025	745-50
QXX0J43	E101141963	20/11/2025	745-50
QXX0J43	E101142341	21/11/2025	746-30
QXX0J43	E101142497	21/11/2025	745-50
QXX1D25	E101142213	21/11/2025	745-50
QXY0G63	E101141261	19/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QXY0J35	E101141633	20/11/2025	745-50
QXY9F44	E101141215	19/11/2025	745-50
RAM8G21	E101141669	20/11/2025	745-50
RBM5B08	E101142237	21/11/2025	745-50
RBN3E50	E101140893	18/11/2025	745-50
RBQ2H20	E300446184	19/11/2025	605-03
RBS2C30	E200166233	21/11/2025	758-70
RBS3258	E101142344	21/11/2025	745-50
RBU4C13	E101141119	18/11/2025	745-50
RCA9G71	E101140780	18/11/2025	746-30
RCE0D17	E101142289	21/11/2025	746-30
RCE0D17	E101142517	21/11/2025	747-10
RCE0D17	E101142525	21/11/2025	747-10
RCE0D17	E101142599	21/11/2025	745-50
RCE3A31	E300446065	18/11/2025	605-03
RCK5D56	E101141324	19/11/2025	745-50
RCL1J07	E101142381	21/11/2025	745-50
RCL1J07	E200166191	20/11/2025	758-70
RDM9G63	E300446063	18/11/2025	605-03
RED6F17	E101141876	20/11/2025	745-50
REH0G84	E101141884	20/11/2025	745-50
REJ4E75	E101141296	19/11/2025	745-50
REQ8A19	E101141362	19/11/2025	745-50
RES6F22	E101141740	20/11/2025	745-50
RET2D09	E101141213	19/11/2025	745-50
RFA2D36	E300446442	21/11/2025	605-03
RFB4B61	E300446011	18/11/2025	605-03
RFB5G25	E300446191	19/11/2025	605-03
RFC0A76	E101141468	19/11/2025	746-30
RFD1I76	E101142115	20/11/2025	745-50
RFD8C42	AG09995379	06/11/2025	518-51
RFF2H15	E101141790	20/11/2025	745-50
RFF2I27	E101141104	18/11/2025	745-50
RFG4G17	E101142128	20/11/2025	745-50
RFH3H63	E300446376	21/11/2025	605-03
RFK6G71	E101141223	19/11/2025	745-50
RFL1J37	E101141525	20/11/2025	746-30
RFM1G69	E101141966	20/11/2025	745-50
RFN9I97	E300446109	18/11/2025	605-03
RFP4B04	E101141510	19/11/2025	745-50
RFP4B04	E200166031	18/11/2025	758-70
RFQ5D71	E101142198	21/11/2025	745-50
RFV1B78	E200166280	21/11/2025	758-70
RFV1B87	E101142188	21/11/2025	745-50
RFV7G89	E101141489	19/11/2025	745-50
RFW4I57	E101141225	19/11/2025	745-50
RFZ1H28	E101141918	20/11/2025	745-50
RGA0B69	E101141012	18/11/2025	745-50
RGC8H04	E200166171	19/11/2025	758-70
RGJ9C78	E101141316	19/11/2025	745-50
RHC1B43	E300446216	19/11/2025	605-03
RJI4I56	E101141783	20/11/2025	745-50
RJR5E42	E300446350	20/11/2025	605-03
RME8G58	E300446119	18/11/2025	605-03
RMF8F39	E101141405	19/11/2025	745-50
RMF9G91	E101142098	20/11/2025	745-50
RMH9C68	E300446446	21/11/2025	605-03
RMJ2I82	E101141643	20/11/2025	745-50
RMK5H55	E101141469	19/11/2025	745-50
RML1H39	E101142644	21/11/2025	745-50
RML7A25	E101140914	18/11/2025	745-50
RMM4G00	E101141560	20/11/2025	745-50
RMR0J66	AG09969555	05/11/2025	659-92
RMR3C93	E101141409	19/11/2025	745-50
RMT3B46	E101141822	20/11/2025	745-50
RMV5D77	E101141746	20/11/2025	745-50
RMW2H66	E101141938	20/11/2025	745-50
RNB6F34	E101140901	18/11/2025	745-50
RND5I51	E101141737	20/11/2025	746-30
RND9G22	E200166055	18/11/2025	758-70
RNE5I17	E101142539	21/11/2025	745-50
RNG4H33	AG09985277	05/11/2025	663-71
RNH5D41	E101142143	21/11/2025	745-50
RNH7A43	E200166149	19/11/2025	758-70
RNH7A43	E300446202	19/11/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RNH8F50	E101142031	20/11/2025	745-50
RNI5A75	E101141260	19/11/2025	745-50
RNI8H38	E300446269	20/11/2025	605-03
RNJ4C24	E200166218	21/11/2025	758-70
RNM5I96	E200166168	19/11/2025	758-70
RNM7G68	E101141717	20/11/2025	745-50
RNN3B40	E101142200	21/11/2025	745-50
RNN9A75	E101140879	18/11/2025	745-50
RNN9A91	E101141179	19/11/2025	745-50
RNQ3I07	E200166076	18/11/2025	758-70
RNT0B91	E200166144	19/11/2025	758-70
RNT2F54	E300446368	20/11/2025	605-03
RNT2J43	E300446213	19/11/2025	605-03
RNW4C93	AG09995326	05/11/2025	763-31
RNW5I61	E101141855	20/11/2025	745-50
RNX6J46	E300446114	18/11/2025	605-03
RNZ9H01	E101141977	20/11/2025	745-50
ROM2B85	E101141964	20/11/2025	745-50
ROZ3I67	E300446436	21/11/2025	605-03
RPO3C28	E101141397	19/11/2025	745-50
RRW6F94	E101141970	20/11/2025	745-50
RRX5B80	E101141741	20/11/2025	746-30
RSC7C33	E101141342	19/11/2025	746-30
RTC5I21	E101142222	21/11/2025	745-50
RTC9F35	E101141160	19/11/2025	745-50
RTD7C72	E101142572	21/11/2025	745-50
RTE4I36	E200166173	19/11/2025	758-70
RTE7F21	E101142574	21/11/2025	745-50
RTF1B32	AG09985276	05/11/2025	763-31
RTF4D44	AG09985278	05/11/2025	763-31
RTF7C15	E101142626	21/11/2025	745-50
RTH6J22	AG08282873	05/11/2025	521-52
RTI3E81	AG09995325	05/11/2025	605-01
RTK7E52	E101140786	18/11/2025	745-50
RTM8J23	E101141165	19/11/2025	745-50
RTM8J23	E101141410	19/11/2025	745-50
RTM8J23	E101142546	21/11/2025	745-50
RTO6I28	E101142535	21/11/2025	745-50
RTQ2B83	E300446113	18/11/2025	605-03
RTS7G44	E101141572	20/11/2025	745-50
RTU3J42	AG09994853	05/11/2025	562-25
RTW4G61	E101141057	18/11/2025	745-50
RTW4G66	E200166128	19/11/2025	758-70
RTX3H17	E101142317	21/11/2025	745-50
RTY2H73	E300446095	18/11/2025	605-03
RUA4E48	E101141698	20/11/2025	745-50
RUB5G93	AG09994831	05/11/2025	659-92
RUB7I13	E300446459	21/11/2025	605-03
RUB9J99	E101142032	20/11/2025	746-30
RUC0H46	E300446164	19/11/2025	605-03
RUC3D96	E200166159	19/11/2025	758-70
RUC3F30	E101141229	19/11/2025	745-50
RUC5F21	E101141402	19/11/2025	745-50
RUD0H71	E300446458	21/11/2025	605-03
RUE1J10	E101141973	20/11/2025	745-50
RUI0J07	E101141118	18/11/2025	745-50
RUI5C64	E300446066	18/11/2025	605-03
RUI8C83	E101142347	21/11/2025	745-50
RUI8I91	E101141120	18/11/2025	745-50
RUJ8J64	E101140837	18/11/2025	745-50
RUJ9C48	E101141490	19/11/2025	745-50
RUK9B46	E101141097	18/11/2025	745-50
RUK9B46	E101141108	18/11/2025	745-50
RUK9B46	E101142641	21/11/2025	745-50
RUL5C72	E101142486	21/11/2025	746-30
RUP4I47	E101140589	17/11/2025	745-50
RUQ1C31	E101141933	20/11/2025	745-50
RUQ9I96	E101141049	18/11/2025	746-30
RUR0C77	AG09992820	05/11/2025	539-80
RUT8F85	E101141093	18/11/2025	745-50
RUU7E54	E101142437	21/11/2025	745-50
RUW2F98	AG09992971	06/11/2025	555-00
RUW6B67	E101140939	18/11/2025	745-50
RUW9B14	E101142531	21/11/2025	745-50
RVD8I78	E101141466	19/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
RVE1H36	E101140867	18/11/2025	746-30
RVE2I41	E101142581	21/11/2025	745-50
RVH8A80	AG09994849	05/11/2025	676-90
RVH8D20	E101141363	19/11/2025	745-50
RVM6A29	E101142122	20/11/2025	745-50
RVN6C69	E101141856	20/11/2025	745-50
RVQ9H02	E300446412	21/11/2025	605-03
RVR3G71	AG09994856	05/11/2025	562-25
RVT5C24	E101140947	18/11/2025	745-50
RVW6D90	E101141482	19/11/2025	745-50
RVZ0A02	E101142422	21/11/2025	745-50
RVZ2G88	E101140659	17/11/2025	745-50
RVZ8D40	E101141427	19/11/2025	745-50
RZT4C08	E101142419	21/11/2025	745-50
SBY0D13	E101141152	19/11/2025	745-50
SBY0D13	E101141864	20/11/2025	745-50
SBY0I85	E101142061	20/11/2025	745-50
SCA3J50	E101141844	20/11/2025	746-30
SCC7J51	E101141222	19/11/2025	745-50
SCJ0H88	E101141578	20/11/2025	745-50
SCL7H00	E101141700	20/11/2025	745-50
SCN0C40	E101141676	20/11/2025	745-50
SCN1A76	E300446059	18/11/2025	605-03
SCP0H69	E101140346	17/11/2025	745-50
SCR4C88	E101141751	20/11/2025	745-50
SCT5I81	E101141078	18/11/2025	745-50
SDC8A65	E101141148	19/11/2025	745-50
SDE9E55	AG09992814	05/11/2025	762-51
SDK6I97	E101140851	18/11/2025	745-50
SDK7B36	E101141300	19/11/2025	745-50
SEA1D24	E101140805	18/11/2025	745-50
SFI8J97	E200166098	18/11/2025	758-70
SGM1G72	E101141426	19/11/2025	745-50
SGN2F94	E300446235	19/11/2025	605-03
SGO7G75	E101141168	19/11/2025	745-50
SGS6F83	E101141641	20/11/2025	745-50
SGX7I92	E200166185	20/11/2025	758-70
SHB9G37	AG09994860	05/11/2025	562-25
SHC4G04	E101141650	20/11/2025	745-50
SHD2A44	E101140783	18/11/2025	745-50
SHH0B52	E101141848	20/11/2025	745-50
SHH1J56	AG09992964	05/11/2025	554-14
SHI4G05	E101141683	20/11/2025	746-30
SHI4H55	E101142496	21/11/2025	745-50
SHK0J76	E101142440	21/11/2025	745-50
SHK1E04	E101141210	19/11/2025	745-50
SHL0E73	E300446101	18/11/2025	605-03
SHL1E05	AG09994859	05/11/2025	562-25
SHM6E84	E101141189	19/11/2025	745-50
SHP5H06	E101141123	18/11/2025	745-50
SHP7I59	E101141198	19/11/2025	745-50
SHR6J75	E300446379	21/11/2025	605-03
SHT3E62	E101141519	20/11/2025	745-50
SHX3C11	E200166060	18/11/2025	758-70
SHZ1D26	E101142052	20/11/2025	745-50
SHZ1G54	E101141262	19/11/2025	745-50
SIA0E79	E101141209	19/11/2025	745-50
SIA1E00	E200166208	20/11/2025	758-70
SIC8A95	E101141984	20/11/2025	745-50
SID6E74	E101141877	20/11/2025	745-50
SID9C96	E101141095	18/11/2025	745-50
SIE1J27	E101140983	18/11/2025	745-50
SIE4B80	E101141595	20/11/2025	745-50
SIE4B80	E101141950	20/11/2025	745-50
SIE9G58	E101141243	19/11/2025	745-50
SIG2A46	E101140758	18/11/2025	746-30
SII7J27	E101141141	18/11/2025	745-50
SIL6G07	E101142186	21/11/2025	745-50
SIL7B75	E101141652	20/11/2025	745-50
SIM0G18	AG09993300	05/11/2025	568-10
SIM6C45	E101141453	19/11/2025	745-50
SIM9G42	E101141764	20/11/2025	745-50
SIN3G72	E101140963	18/11/2025	746-30
SIO6A60	E101141356	19/11/2025	745-50
SIQ9F72	E101141607	20/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
SIS1E69	E101142313	21/11/2025	745-50
SIW7G89	E101142103	20/11/2025	745-50
SIX2E21	E200166095	18/11/2025	758-70
SIY3A58	E101141736	20/11/2025	745-50
SIZ6H70	E200166073	18/11/2025	758-70
SJA3J96	E200166153	19/11/2025	758-70
SJB4I74	E101141657	20/11/2025	745-50
SJC3G73	E101142541	21/11/2025	746-30
SJD7J10	E101141920	20/11/2025	745-50
SJE6B87	E101141600	20/11/2025	745-50
SJF4E86	E200166152	19/11/2025	758-70
SJF8H63	E101141233	19/11/2025	745-50
SJH3H98	E101142230	21/11/2025	745-50
SKQ8A95	E101141523	20/11/2025	745-50
SSO3D22	E101140850	18/11/2025	745-50
SSP6H74	E101140903	18/11/2025	745-50
STH7G98	E101141255	19/11/2025	746-30
SWC8D40	E101142435	21/11/2025	745-50
SWH5C16	E101142406	21/11/2025	745-50
SWJ9F88	E101141968	20/11/2025	745-50
SWR7B34	E101142328	21/11/2025	745-50
SWU0G15	AG09993606	06/11/2025	554-12
SWX4D94	E200166247	21/11/2025	758-70
SYB6G22	E101140965	18/11/2025	746-30
SYB6G22	E101141437	19/11/2025	745-50
SYG7A19	E300446148	19/11/2025	605-03
SYJ3E54	AG09992969	05/11/2025	665-32
SYJ6E14	E101141539	20/11/2025	745-50
SYJ7E64	E101141010	18/11/2025	746-30
SYJ7E64	E101141079	18/11/2025	745-50
SYP4B77	E101141797	20/11/2025	745-50
SYP9F64	E101141675	20/11/2025	745-50
SYR2G75	E200166136	19/11/2025	758-70
SYT3D67	E101142596	21/11/2025	745-50
SYT6E62	E101142125	20/11/2025	746-30
SYT6F27	E101142621	21/11/2025	745-50
SYT9A66	E101140823	18/11/2025	746-30
SYT9E29	E101141976	20/11/2025	745-50
SYV2I50	E101142334	21/11/2025	745-50
SYV5H46	E101141575	20/11/2025	745-50
SYW1I52	E101141611	20/11/2025	745-50
SYW5F87	E101142549	21/11/2025	745-50
SYX3A11	E300446343	20/11/2025	605-03
SYX3D00	E300446273	20/11/2025	605-03
SYX3E37	E300446028	18/11/2025	605-03
SYY3A39	E101141304	19/11/2025	746-30
SYY6G24	E101141766	20/11/2025	745-50
SYZ3B58	E101141728	20/11/2025	746-30
TCA2I34	E101140925	18/11/2025	745-50
TCE7B67	E101140994	18/11/2025	745-50
TCE7I19	AG09994821	05/11/2025	728-50
TCF4D28	AG09995348	05/11/2025	768-42
TCG3G72	E300446224	19/11/2025	605-03
TCH3D03	E101142075	20/11/2025	745-50
TCH5I01	E101142297	21/11/2025	745-50
TCI9H49	E101141514	19/11/2025	745-50
TCN6I95	E101140777	18/11/2025	745-50
TCO9J95	AG09992284	05/11/2025	763-31
TCT5E53	E101141416	19/11/2025	746-30
TCU7G74	E200166089	18/11/2025	758-70
TDA0G29	E101141059	18/11/2025	745-50
TDA4H62	E101142615	21/11/2025	745-50
TDA5B46	E101142090	20/11/2025	745-50
TDC1F31	E101141520	20/11/2025	746-30
TDC3E33	E101141989	20/11/2025	745-50
TDD9C55	AG08275456	05/11/2025	763-31
TDE9C71	E101142362	21/11/2025	746-30
TDF6C18	E101141481	19/11/2025	745-50
TDG7E73	E101140847	18/11/2025	745-50
TDH5F47	AG09995422	06/11/2025	665-31
TDK6I10	E101141086	18/11/2025	745-50
TDL4G34	E200166220	21/11/2025	758-70
TDN8H06	E101142236	21/11/2025	745-50
TDP5J56	E101140859	18/11/2025	745-50
TDT5F77	E101142019	20/11/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
TDT6H18	E101142516	21/11/2025	745-50
TDV4H50	E101142468	21/11/2025	745-50
TDV7E45	E101142547	21/11/2025	745-50
TDV7F06	E200166244	21/11/2025	758-70
TDW4J32	E200166116	19/11/2025	758-70
TDX6D16	E200166269	21/11/2025	758-70
TDX6D26	E101142544	21/11/2025	745-50
TDY9J32	E101141432	19/11/2025	745-50
TDY9J78	E101141960	20/11/2025	745-50
TEC1G60	E101142637	21/11/2025	745-50
TED9B91	E101141979	20/11/2025	745-50
TED9B91	E101141993	20/11/2025	746-30
TEE9J72	E101140956	18/11/2025	745-50
TEJ0C65	E101142306	21/11/2025	745-50
TEJ2B16	E200166050	18/11/2025	758-70
TEJ8A11	AG09957834	05/11/2025	763-31
TEL5G19	E300446121	19/11/2025	605-03
TEL7C28	E101142184	21/11/2025	745-50
TEN8D65	E101141018	18/11/2025	745-50
TEO2B14	E101141488	19/11/2025	745-50
TEQ9H79	E101142265	21/11/2025	745-50
TES0A47	E101141666	20/11/2025	745-50
TEV4A67	E101141208	19/11/2025	745-50
TEW4A22	E101142385	21/11/2025	745-50
TEW6F72	E300446070	18/11/2025	605-03
TEW7D13	E101141969	20/11/2025	745-50
TEW8G41	E101141058	18/11/2025	745-50
TEX8E72	AG09992278	05/11/2025	763-31
TEY8C07	E101142160	21/11/2025	745-50
TEZ1J50	E200166262	21/11/2025	758-70
TFV2G86	E200166186	20/11/2025	758-70
TFY1F24	E300446238	19/11/2025	605-03
TGB0E95	E101142108	20/11/2025	745-50
TGF3J33	E101142033	20/11/2025	745-50
TGH7E16	E101141327	19/11/2025	746-30
TGL0H33	E300446313	20/11/2025	605-03
TGL1A21	E101140785	18/11/2025	745-50
TGN5A53	E101142250	21/11/2025	745-50
THC5A54	E101142622	21/11/2025	745-50
TKA9E82	E101141750	20/11/2025	745-50
TLN3I10	E101141994	20/11/2025	745-50
TMG5G84	E101140776	18/11/2025	745-50
TVK6H82	E101140764	18/11/2025	745-50
TWZ0G04	E101142043	20/11/2025	745-50
TXA2E42	E101140338	17/11/2025	745-50
TXB0C27	E101141366	19/11/2025	745-50
TXD2G97	E101140810	18/11/2025	745-50
TXD2G97	E101141199	19/11/2025	745-50
TXD5G47	E101142431	21/11/2025	745-50
TXE4F48	E300446392	21/11/2025	605-03
TXF0C39	E101141285	19/11/2025	745-50
TXF1D00	E300446387	21/11/2025	605-03
TXF7G87	E101141374	19/11/2025	746-30
TXH6I55	E101142071	20/11/2025	746-30
TXI4H54	E101141335	19/11/2025	745-50
TXI4H54	E101141951	20/11/2025	746-30
TXI4H54	E200166193	20/11/2025	758-70
TXJ6E16	E300446440	21/11/2025	605-03
TXK0C84	E101141795	20/11/2025	745-50
TXK5E66	E101142201	21/11/2025	745-50
TXK6F35	AG09994871	06/11/2025	556-80
TXK8E06	E101142251	21/11/2025	746-30
TXL1C26	E101141594	20/11/2025	745-50
TXL6G22	E101142273	21/11/2025	745-50
TXL7E54	E101141434	19/11/2025	745-50
TXM3G46	E101140761	18/11/2025	745-50
TXM6A76	AG09969558	06/11/2025	556-80
TXN7I97	E101141408	19/11/2025	746-30
TXO3C34	E101140886	18/11/2025	745-50
TXO4G28	E101140818	18/11/2025	745-50
TXP9H00	E300446176	19/11/2025	605-03
TXQ1E00	E101142462	21/11/2025	745-50
TXQ7F53	E101141247	19/11/2025	745-50
TXS1J71	E101141361	19/11/2025	745-50
TXS6G79	E101141339	19/11/2025	745-50
TXS6G79	E101142370	21/11/2025	745-50
TXT8I10	E101142235	21/11/2025	745-50
TYA4C75	E101141033	18/11/2025	745-50
TZA8A43	E101141430	19/11/2025	745-50
UAA8D91	E101141425	19/11/2025	745-50
UAA8E06	E101141563	20/11/2025	745-50
UAB4A19	E300446319	20/11/2025	605-03
UAI3G88	E101141435	19/11/2025	745-50
UAT0H25	E101141467	19/11/2025	745-50
UDE6B66	E101141785	20/11/2025	745-50

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
519-30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
521-52	Dirigir ameaçando os demais veículos
527-41	Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca
539-80	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
545-21	Estacionar no passeio
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
554-12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo.
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
562-25	Parar nas marcas de canalização
568-10	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
572-00	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
659-92	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado
663-71	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório
664-50	Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran
665-31	Conduzir o veículo com descarga livre
665-32	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante
676-90	Conduzir veíc c/ defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas
723-40	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
724-22	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa sob chuva, neblina ou cerração
728-50	Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite
734-00	Dirigir o veículo usando calçado que não se firme nos pés/comprometa utiliz pedais
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
762-51	Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN

Uberlândia, (data de publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 082/2025

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN

Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 hs.
Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
AJR2838	E101100995	31/08/2025	745-50	130,16
AKG6J23	E300436391	02/09/2025	605-03	293,47
ALM4462	E101101346	01/09/2025	745-50	130,16
AWW5H78	E101101327	01/09/2025	745-50	130,16
AWY9345	E101101742	02/09/2025	745-50	130,16
AYI4D60	E101100788	31/08/2025	745-50	130,16
AYS2J80	E101100849	31/08/2025	745-50	130,16
AZG4394	AG09973310	02/09/2025	763-32	293,47
BAC4744	E101101956	02/09/2025	745-50	130,16
BBL0I84	E101101592	01/09/2025	745-50	130,16
BCG9J23	E101102050	02/09/2025	746-30	195,23
BCO1797	E300436256	01/09/2025	605-03	293,47
BEA8G19	E300436210	01/09/2025	605-03	293,47
BGB1296	E101101666	01/09/2025	745-50	130,16
BHC7598	E101100836	31/08/2025	745-50	130,16
BLK4993	E101100523	31/08/2025	746-30	195,23
BOD3D37	E101100830	31/08/2025	745-50	130,16
BSB3254	E200161541	02/09/2025	758-70	293,47
BSX0B08	E300436375	02/09/2025	605-03	293,47
BSY8F00	E101101613	01/09/2025	745-50	130,16
BXW2F11	E101100764	31/08/2025	745-50	130,16
BYS5E17	E101101887	02/09/2025	745-50	130,16
BYW9H00	E101101164	31/08/2025	745-50	130,16
CBG0771	E300436083	31/08/2025	605-03	293,47
CBM9B11	E300436307	01/09/2025	605-03	293,47
CBQ9E02	E300436157	31/08/2025	605-03	293,47
CDR7D47	E101102055	02/09/2025	745-50	130,16
CIB0G78	E300436340	01/09/2025	605-03	293,47
CIW5534	E300436429	02/09/2025	605-03	293,47
CKE9536	E300436174	31/08/2025	605-03	293,47
CKK7H12	E101100490	31/08/2025	745-50	130,16
CKK7H12	E101101163	31/08/2025	745-50	130,16
CLO4C38	E300436052	31/08/2025	605-03	293,47
CMQ7599	E300436062	31/08/2025	605-03	293,47
CMW5G30	E101101355	01/09/2025	745-50	130,16
CNK0J49	AG09979835	31/08/2025	768-42	130,16
CNP5C05	E101101638	01/09/2025	745-50	130,16
CPS0604	E200161381	31/08/2025	758-70	293,47
CQU9J03	E101101768	02/09/2025	745-50	130,16
CRE2857	E101101010	31/08/2025	745-50	130,16
CSE5864	E101101527	01/09/2025	745-50	130,16
CUG5H80	E101101647	01/09/2025	745-50	130,16
CUV1G67	E101101488	01/09/2025	745-50	130,16
CYO6H40	E300436239	01/09/2025	605-03	293,47
CYY1G29	E300436390	02/09/2025	605-03	293,47
CZI6611	AG09948215	02/09/2025	763-31	293,47
DCE5613	E101102029	02/09/2025	745-50	130,16
DCV5I04	E101101452	01/09/2025	745-50	130,16
DFT6H84	E101100913	31/08/2025	745-50	130,16
DIT7842	E101100575	31/08/2025	745-50	130,16
DJH3089	AG09965556	02/09/2025	518-51	195,23
DJO8983	E300436132	31/08/2025	605-03	293,47
DKR1688	E300436408	02/09/2025	605-03	293,47
DKU5I85	E200161580	02/09/2025	758-70	293,47
DNK6D04	E101101775	02/09/2025	745-50	130,16
DSD1A38	AG08279889	01/09/2025	545-21	195,23
DTS1B95	E300436139	31/08/2025	605-03	293,47
DTV4J66	E101100999	31/08/2025	745-50	130,16
DUF0G71	E300436119	31/08/2025	605-03	293,47
DVA6472	E101101811	02/09/2025	745-50	130,16
DVN0D42	E101100971	31/08/2025	745-50	130,16
DWK3728	E101100697	31/08/2025	746-30	195,23
DXF2D58	E300436120	31/08/2025	605-03	293,47
DYA5830	AG09969444	01/09/2025	550-90	130,16
DZB4B05	E300436343	01/09/2025	605-03	293,47
DZF7E40	E101101936	02/09/2025	746-30	195,23
EAV6966	E101101113	31/08/2025	745-50	130,16
EBG4D60	E200161474	01/09/2025	758-70	293,47
EBT3984	E300436297	01/09/2025	605-03	293,47
ECI8D76	E101101853	02/09/2025	745-50	130,16
ECU3F54	E200161464	01/09/2025	758-70	293,47
EEG0H98	E101100562	31/08/2025	745-50	130,16
EEV3064	E101101245	01/09/2025	745-50	130,16
EEY1110	AG08241924	01/09/2025	605-01	293,47
EGR2H75	E101100740	31/08/2025	745-50	130,16
EHQ0A08	E101100609	31/08/2025	745-50	130,16
EIE7F57	E101101617	01/09/2025	745-50	130,16
EJM2B13	E101101333	01/09/2025	745-50	130,16
EJS5J61	E101100921	31/08/2025	745-50	130,16
ELZ7I90	AG09979841	31/08/2025	518-51	195,23
EMN5C05	E300436126	31/08/2025	605-03	293,47
EMX4B43	E101101193	01/09/2025	747-10	880,41
EMX4B43	E101101506	01/09/2025	746-30	195,23
EPG3C09	E101101134	31/08/2025	745-50	130,16
EPI4915	E300436055	31/08/2025	605-03	293,47
EPO4394	E101101357	01/09/2025	745-50	130,16
EQG3C19	AG09973306	02/09/2025	763-32	293,47
EQT5A56	E300436117	31/08/2025	605-03	293,47
EQT7I63	E101102133	02/09/2025	745-50	130,16
ESM8712	E101101486	01/09/2025	745-50	130,16
ETD1798	E300436144	31/08/2025	605-03	293,47
ETQ5B83	E300436313	01/09/2025	605-03	293,47
EUC6D43	E101101830	02/09/2025	745-50	130,16
EUZ4046	E300436420	02/09/2025	605-03	293,47
EVI6I21	E101100506	31/08/2025	746-30	195,23
EWY2873	E101102117	02/09/2025	746-30	195,23
EXY4716	E101101982	02/09/2025	745-50	130,16
FAU1A62	AG08125976	02/09/2025	605-02	293,47
FAV8698	E101101306	01/09/2025	746-30	195,23
FBA4J99	E101101900	02/09/2025	745-50	130,16
FBC3H87	E101102112	02/09/2025	745-50	130,16
FBZ1C72	E200161536	02/09/2025	758-70	293,47
FCT8D26	E300436067	31/08/2025	605-03	293,47
FDG4I20	E101101761	02/09/2025	745-50	130,16
FDS9D85	E101101366	01/09/2025	745-50	130,16
FEB8513	E101101648	01/09/2025	745-50	130,16
FEN1D39	E101100713	31/08/2025	745-50	130,16
FEU8E55	E101101544	01/09/2025	746-30	195,23
FFM4I99	E300436219	01/09/2025	605-03	293,47
FIS7D57	E101100566	31/08/2025	745-50	130,16
FJG6F40	E300436106	31/08/2025	605-03	293,47
FJH4E83	E300436129	31/08/2025	605-03	293,47
FLA7D70	E300436079	31/08/2025	605-03	293,47
FLD8439	E300436371	02/09/2025	605-03	293,47
FLL7B22	E101101069	31/08/2025	745-50	130,16
FLX6A19	E300436305	01/09/2025	605-03	293,47
FNE8B73	E101100752	31/08/2025	745-50	130,16
FNE8B73	E101100928	31/08/2025	745-50	130,16
FOF0H82	E101100953	31/08/2025	745-50	130,16
FPR1A28	E101100709	31/08/2025	745-50	130,16
FQF7F08	E101101810	02/09/2025	745-50	130,16
FQM2873	E101101321	01/09/2025	745-50	130,16
FQP2687	E101101464	01/09/2025	745-50	130,16
FRC4A83	E101100521	31/08/2025	745-50	130,16
FRE3B35	E300436309	01/09/2025	605-03	293,47
FRK1C07	E200161364	31/08/2025	758-70	293,47
FRU4F83	AG09973303	02/09/2025	768-42	130,16
FRU4F83	AG09973304	02/09/2025	520-70	88,38
FSE5F99	E101101095	31/08/2025	745-50	130,16
FSX1349	AG09956833	01/09/2025	554-11	195,23
FSY4804	E101100873	31/08/2025	745-50	130,16
FTI6474	E300436140	31/08/2025	605-03	293,47
FTN1F73	E101101401	01/09/2025	745-50	130,16
FTY8593	E101100908	31/08/2025	745-50	130,16
FUQ9C70	E101101288	01/09/2025	745-50	130,16
FUQ9C70	E101101797	02/09/2025	745-50	130,16
FVC6G54	E101102010	02/09/2025	745-50	130,16
FVN1G44	E101101314	01/09/2025	745-50	130,16
FVT1178	E101100616	31/08/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
FWL5F80	E200161504	01/09/2025	758-70	293,47
FWX2A27	E101100925	31/08/2025	746-30	195,23
FXA2528	E101101418	01/09/2025	745-50	130,16
FXK3F31	E300436422	02/09/2025	605-03	293,47
FXO5200	E300436183	31/08/2025	605-03	293,47
FYS0097	E101101703	01/09/2025	746-30	195,23
FZA8825	AG08241932	02/09/2025	763-32	293,47
FZD4G37	E300436436	02/09/2025	605-03	293,47
FZZ4B79	E101102012	02/09/2025	745-50	130,16
GAA7209	AG08188153	02/09/2025	605-01	293,47
GAG5I20	E300436037	31/08/2025	605-03	293,47
GAK4A14	E101101458	01/09/2025	745-50	130,16
GAL5E75	E101100848	31/08/2025	745-50	130,16
GAR1D53	E101100505	31/08/2025	746-30	195,23
GAZ6G11	E101101233	01/09/2025	745-50	130,16
GBJ4B92	E300436367	02/09/2025	605-03	293,47
GBJ7F01	E101101939	02/09/2025	745-50	130,16
GBS7A56	E101101474	01/09/2025	745-50	130,16
GCS6D26	E101101586	01/09/2025	745-50	130,16
GDF4I77	E300436216	01/09/2025	605-03	293,47
GDH1820	E200161355	31/08/2025	758-70	293,47
GEJ6I10	E101102096	02/09/2025	745-50	130,16
GEN7I49	E101101081	31/08/2025	745-50	130,16
GFU5J92	AG09974786	01/09/2025	555-00	130,16
GFV3G69	E101100851	31/08/2025	745-50	130,16
GGG6G41	E101100676	31/08/2025	745-50	130,16
GGK2H65	E101101299	01/09/2025	745-50	130,16
GGY7C75	E101101406	01/09/2025	745-50	130,16
GGZ8B66	E300436222	01/09/2025	605-03	293,47
GIL1062	AG09948207	31/08/2025	605-01	293,47
GJE9B19	E300436479	02/09/2025	605-03	293,47
GKE9B95	E300436260	01/09/2025	605-03	293,47
GKW7H32	E300436012	31/08/2025	605-03	293,47
GLS7654	E101101370	01/09/2025	745-50	130,16
GMF9I81	E101100649	31/08/2025	746-30	195,23
GMJ1373	AG09965546	02/09/2025	518-51	195,23
GOO9196	E101101280	01/09/2025	746-30	195,23
GOS9C24	E101102131	02/09/2025	746-30	195,23
GPD7E03	AG09950059	01/09/2025	556-80	195,23
GPD9288	E101101413	01/09/2025	745-50	130,16
GQP6G00	E101101145	31/08/2025	745-50	130,16
GQT4J97	E300436461	02/09/2025	605-03	293,47
GRE6H65	E101101367	01/09/2025	745-50	130,16
GRO8833	AG09960179	01/09/2025	599-10	293,47
GRP0E88	AG09974461	01/09/2025	763-31	293,47
GRP0G05	E101100614	31/08/2025	745-50	130,16
GRP9C46	E101101185	01/09/2025	745-50	130,16
GRP9C46	E101101699	01/09/2025	746-30	195,23
GRR8D76	AG08285420	01/09/2025	627-00	195,23
GRX2292	AG09948219	02/09/2025	763-31	293,47
GSB2767	E300436244	01/09/2025	605-03	293,47
GSD0090	E300436160	31/08/2025	605-03	293,47
GSN6712	E101101923	02/09/2025	745-50	130,16
GSQ0115	AG08282339	01/09/2025	703-01	293,47
GSQ0A76	E200161522	02/09/2025	758-70	293,47
GSV3657	E300436125	31/08/2025	605-03	293,47
GSW1455	E101100766	31/08/2025	747-10	880,41
GSZ1749	E101100772	31/08/2025	745-50	130,16
GSZ1749	E200161476	01/09/2025	758-70	293,47
GTK0369	E101101184	01/09/2025	745-50	130,16
GTO1716	E101101063	31/08/2025	745-50	130,16
GTX1269	E300436262	01/09/2025	605-03	293,47
GTX1532	E300436032	31/08/2025	605-03	293,47
GUA5J21	E101102004	02/09/2025	746-30	195,23
GUD6805	E101102093	02/09/2025	745-50	130,16
GUK9093	AG09965545	02/09/2025	518-51	195,23
GUQ3572	E300436243	01/09/2025	605-03	293,47
GUQ7F32	E101101117	31/08/2025	746-30	195,23
GUQ9355	E200161562	02/09/2025	758-70	293,47
GUR8578	E300436169	31/08/2025	605-03	293,47
GUR8I71	AG09958231	01/09/2025	554-14	195,23
GUT8696	AG09973318	02/09/2025	653-00	195,23
GVF2128	E101100875	31/08/2025	745-50	130,16
GVF6452	E101101814	02/09/2025	745-50	130,16
GVF6742	E101102052	02/09/2025	745-50	130,16
GVF8C75	E300436180	31/08/2025	605-03	293,47
GVF9272	AG09982813	31/08/2025	545-21	195,23
GVF9G57	E101101397	01/09/2025	745-50	130,16
GVF9G57	E300436257	01/09/2025	605-03	293,47
GWP1919	E101101014	31/08/2025	745-50	130,16
GWP9102	E101100935	31/08/2025	745-50	130,16
GWS9J48	E300436310	01/09/2025	605-03	293,47
GWW7526	AG08287474	01/09/2025	552-50	130,16
GWY4G64	E101101091	31/08/2025	745-50	130,16
GWY4G64	E300436025	31/08/2025	605-03	293,47
GXA3447	E101100715	31/08/2025	745-50	130,16
GXM3D00	E300436330	01/09/2025	605-03	293,47
GXU6887	AG09979850	31/08/2025	518-51	195,23
GXU9B94	E101101198	01/09/2025	745-50	130,16
GXU9G86	E101101216	01/09/2025	745-50	130,16
GXZ1E13	E101101554	01/09/2025	745-50	130,16
GYB1555	E300436066	31/08/2025	605-03	293,47
GYB1J40	E300436116	31/08/2025	605-03	293,47
GYK8C91	AG08254449	02/09/2025	581-94	880,41
GYS3G80	AG09965558	02/09/2025	763-31	293,47
GYS4960	E101100792	31/08/2025	745-50	130,16
GYW8A47	E101101186	01/09/2025	745-50	130,16
GYX6918	E300436185	31/08/2025	605-03	293,47
GYY3975	E300436362	02/09/2025	605-03	293,47
GZF5058	AG09965547	02/09/2025	518-51	195,23
GZJ3055	E101101128	31/08/2025	745-50	130,16
GZK6H03	E101101793	02/09/2025	745-50	130,16
GZL2A77	E101101100	31/08/2025	746-30	195,23
GZM2997	E101101762	02/09/2025	745-50	130,16
GZM7I54	E300436071	31/08/2025	605-03	293,47
GZU6C56	E300436423	02/09/2025	605-03	293,47
GZX1I74	E101100537	31/08/2025	745-50	130,16
GZX2C98	E101100831	31/08/2025	745-50	130,16
GZX2C98	E300436045	31/08/2025	605-03	293,47
GZX3057	E101102126	02/09/2025	745-50	130,16
GZX4B08	AG09974682	02/09/2025	762-52	293,47
GZX5697	E101101414	01/09/2025	745-50	130,16
GZX7F45	E101100711	31/08/2025	745-50	130,16
HAH2A98	E101101385	01/09/2025	746-30	195,23
HAM1289	E101100948	31/08/2025	745-50	130,16
HAM2G24	E101101515	01/09/2025	745-50	130,16
HAN0J38	AG08283686	01/09/2025	653-00	195,23
HAN0J38	AG08283687	01/09/2025	518-51	195,23
HAN4332	E200161416	31/08/2025	758-70	293,47
HAV1C58	E101100750	31/08/2025	745-50	130,16
HAY4C67	E300436209	01/09/2025	605-03	293,47
HBD0H23	E101101316	01/09/2025	745-50	130,16
HBE9776	E101100918	31/08/2025	746-30	195,23
HBK6320	E101100512	31/08/2025	745-50	130,16
HBO1C62	E101101975	02/09/2025	745-50	130,16
HBY2J49	AG09979871	01/09/2025	518-52	195,23
HCC2C39	E101102072	02/09/2025	745-50	130,16
HCC3846	AG09965114	01/09/2025	599-10	293,47
HCC3E32	E101100515	31/08/2025	746-30	195,23
HCC3E32	E101102078	02/09/2025	745-50	130,16
HCC4378	E101100667	31/08/2025	745-50	130,16
HCD5866	E101101576	01/09/2025	745-50	130,16
HCD6I54	E101101200	01/09/2025	746-30	195,23
HCD7311	E101101677	01/09/2025	745-50	130,16
HCD7I67	E101101759	02/09/2025	745-50	130,16
HCD8350	AG06504865	01/09/2025	605-01	293,47
HCD9869	AG09964037	02/09/2025	703-01	293,47
HCD9E03	E101100608	31/08/2025	745-50	130,16
HCD9F02	E101101409	01/09/2025	746-30	195,23
HCF8705	E101101417	01/09/2025	745-50	130,16
HCN2353	E101101219	01/09/2025	746-30	195,23
HCN2353	E101101262	01/09/2025	745-50	130,16
HCN2353	E101101271	01/09/2025	745-50	130,16
HCO1410	E300436215	01/09/2025	605-03	293,47
HCT4C99	E101101111	31/08/2025	746-30	195,23
HCT9A03	E300436175	31/08/2025	605-03	293,47
HCU8037	E300436090	31/08/2025	605-03	293,47
HDA8F63	E101101276	01/09/2025	747-10	880,41

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HDB1121	E300436462	02/09/2025	605-03	293,47
HDB1164	E200161432	01/09/2025	758-70	293,47
HDB2F68	E200161393	31/08/2025	758-70	293,47
HDB2J36	E101100769	31/08/2025	745-50	130,16
HDB6H20	E101100718	31/08/2025	746-30	195,23
HDB6H20	E101100821	31/08/2025	746-30	195,23
HDE8D33	E101102122	02/09/2025	745-50	130,16
HDL6A69	E101101330	01/09/2025	745-50	130,16
HDN4425	E101101381	01/09/2025	745-50	130,16
HDN4D29	E101101289	01/09/2025	745-50	130,16
HDO8D17	AG08123183	02/09/2025	653-00	195,23
HDQ8291	E300436433	02/09/2025	605-03	293,47
HDT5387	E200161386	31/08/2025	758-70	293,47
HDU2C66	E101101430	01/09/2025	745-50	130,16
HDX1869	AG08254453	02/09/2025	545-21	195,23
HDZ6I95	E300436361	02/09/2025	605-03	293,47
HEC5E94	AG08206472	01/09/2025	768-42	130,16
HEC7F42	E101101122	31/08/2025	745-50	130,16
HEG7B45	E101101510	01/09/2025	745-50	130,16
HES5408	E101101284	01/09/2025	745-50	130,16
HEU2578	E101101278	01/09/2025	745-50	130,16
HEZ6054	E300436278	01/09/2025	605-03	293,47
HFU6047	E101100671	31/08/2025	746-30	195,23
HFU7776	E101101462	01/09/2025	745-50	130,16
HGB2H01	E101101695	01/09/2025	746-30	195,23
HGB3326	E300436402	02/09/2025	605-03	293,47
HGB4770	E101100825	31/08/2025	745-50	130,16
HGC6242	E101101838	02/09/2025	745-50	130,16
HGD8504	E101102020	02/09/2025	746-30	195,23
HGD9620	E300436065	31/08/2025	605-03	293,47
HGD9E19	E101101152	31/08/2025	745-50	130,16
HGD9E19	E101101674	01/09/2025	745-50	130,16
HGN3C17	AG09973298	02/09/2025	605-01	293,47
HGN3C17	AG09973299	02/09/2025	605-01	293,47
HGN3C17	AG09973300	02/09/2025	587-80	130,16
HGN3C17	AG09973301	02/09/2025	768-42	130,16
HGN6F89	E101101266	01/09/2025	745-50	130,16
HGN6J70	AG08206475	01/09/2025	768-42	130,16
HGT9J48	E101100860	31/08/2025	745-50	130,16
HGW1617	E101100552	31/08/2025	745-50	130,16
HGW2B22	E200161365	31/08/2025	758-70	293,47
HHD4407	E200161488	01/09/2025	758-70	293,47
HHH2442	E101101368	01/09/2025	745-50	130,16
HHH5247	E101101448	01/09/2025	745-50	130,16
HHJ0404	E101100571	31/08/2025	745-50	130,16
HHJ0404	E101100631	31/08/2025	746-30	195,23
HHJ0404	E200161408	31/08/2025	758-70	293,47
HHL2710	E300436277	01/09/2025	605-03	293,47
HHL2A56	E101101825	02/09/2025	745-50	130,16
HHL9305	E101102128	02/09/2025	745-50	130,16
HHL9E79	E101101204	01/09/2025	745-50	130,16
HHO5A49	E101101146	31/08/2025	745-50	130,16
HHO6C15	E101100503	31/08/2025	745-50	130,16
HHW4052	E101101660	01/09/2025	745-50	130,16
HHY2A65	E101101925	02/09/2025	746-30	195,23
HHY9401	AG08270149	01/09/2025	554-11	195,23
HID9F45	E101101620	01/09/2025	745-50	130,16
HIF4E02	E101101967	02/09/2025	745-50	130,16
HIG1401	E200161510	01/09/2025	758-70	293,47
HIG3034	E101100753	31/08/2025	746-30	195,23
HIG4127	E101100800	31/08/2025	745-50	130,16
HIG4720	E101100870	31/08/2025	745-50	130,16
HIG4802	AG09969449	01/09/2025	518-51	195,23
HIG5507	E200161577	02/09/2025	758-70	293,47
HIG5778	E101101973	02/09/2025	745-50	130,16
HIG5C29	E300436114	31/08/2025	605-03	293,47
HIG5H54	E101100813	31/08/2025	746-30	195,23
HIG8288	E101101363	01/09/2025	745-50	130,16
HIH2761	E101101555	01/09/2025	745-50	130,16
HIH6A34	E101100729	31/08/2025	745-50	130,16
HIH6A34	E101101176	01/09/2025	745-50	130,16
HIH6A34	E101101226	01/09/2025	745-50	130,16
HIK9833	AG09948446	31/08/2025	653-00	195,23
HIN1B84	E101101217	01/09/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HIN1B84	E101101335	01/09/2025	745-50	130,16
HJL7347	E101100819	31/08/2025	746-30	195,23
HJL7A11	E101100693	31/08/2025	745-50	130,16
HJL7J05	AG08287471	01/09/2025	554-14	195,23
HJL9812	E101101498	01/09/2025	745-50	130,16
HJS6E76	E300436387	02/09/2025	605-03	293,47
HJS6E76	E300436453	02/09/2025	605-03	293,47
HJS7042	E101101717	02/09/2025	745-50	130,16
HJS8678	E101101213	01/09/2025	745-50	130,16
HJS8E02	E300436311	01/09/2025	605-03	293,47
HJS9179	E101101455	01/09/2025	745-50	130,16
HJS9414	E200161457	01/09/2025	758-70	293,47
HJS9B40	E101101457	01/09/2025	745-50	130,16
HJW5364	E300436251	01/09/2025	605-03	293,47
HJW6232	E101102118	02/09/2025	745-50	130,16
HJW6341	AG09974458	31/08/2025	605-02	293,47
HJW9594	AG09948444	31/08/2025	518-51	195,23
HJX9428	E101101840	02/09/2025	745-50	130,16
HKC6629	E300436023	31/08/2025	605-03	293,47
HKF6J76	AG09956832	01/09/2025	554-14	195,23
HKM0853	E101100878	31/08/2025	747-10	880,41
HKM0E50	E101101285	01/09/2025	745-50	130,16
HKM1E36	E101101105	31/08/2025	746-30	195,23
HKM1E36	E101101680	01/09/2025	746-30	195,23
HKN4A24	E300436241	01/09/2025	605-03	293,47
HKP5358	E300436095	31/08/2025	605-03	293,47
HKW6894	AG09958310	02/09/2025	555-00	130,16
HKX8G19	E300436020	31/08/2025	605-03	293,47
HKX8I21	E101100757	31/08/2025	746-30	195,23
HKX9A85	AG09977315	02/09/2025	768-42	130,16
HKX9I27	E101101575	01/09/2025	745-50	130,16
HLC8195	E300436355	02/09/2025	605-03	293,47
HLC9962	E101101195	01/09/2025	745-50	130,16
HLC9D70	E300436096	31/08/2025	605-03	293,47
HLQ5505	E101101662	01/09/2025	745-50	130,16
HLR8385	E101101878	02/09/2025	745-50	130,16
HLU0956	E101101315	01/09/2025	745-50	130,16
HLU1616	AG09965638	02/09/2025	763-32	293,47
HLU1725	E101101240	01/09/2025	745-50	130,16
HLU4521	E101100944	31/08/2025	745-50	130,16
HLU4D48	E300436069	31/08/2025	605-03	293,47
HLU4D52	E101101373	01/09/2025	745-50	130,16
HLX1D58	E300436308	01/09/2025	605-03	293,47
HMK7222	AG09965551	02/09/2025	599-10	293,47
HMK8A91	E101101332	01/09/2025	745-50	130,16
HML4C47	E101101893	02/09/2025	745-50	130,16
HMR4426	E101101751	02/09/2025	745-50	130,16
HMU8F35	E101101769	02/09/2025	745-50	130,16
HMU9A52	E101101538	01/09/2025	745-50	130,16
HMV0I33	E101100500	31/08/2025	745-50	130,16
HMZ2534	E300436191	01/09/2025	605-03	293,47
HNB5H40	AG09969445	01/09/2025	726-90	130,16
HNE2769	AG09979839	31/08/2025	518-51	195,23
HNH7326	E200161418	31/08/2025	758-70	293,47
HNH7987	E300436430	02/09/2025	605-03	293,47
HNH7D21	AG09974462	01/09/2025	605-01	293,47
HNQ5052	AG09966514	02/09/2025	518-51	195,23
HNR7519	AG08267373	01/09/2025	546-00	130,16
HNR9G87	E200161538	02/09/2025	758-70	293,47
HNT3300	E101101559	01/09/2025	745-50	130,16
HNX9E29	E101101334	01/09/2025	745-50	130,16
HOA2882	AG09974785	01/09/2025	555-00	130,16
HOC2G68	E101102024	02/09/2025	745-50	130,16
HOE0668	E200161378	31/08/2025	758-70	293,47
HOE1I37	E300436306	01/09/2025	605-03	293,47
HOE2047	E101101466	01/09/2025	745-50	130,16
HOE2836	E101101392	01/09/2025	746-30	195,23
HOE2857	E101101619	01/09/2025	745-50	130,16
HOE3163	AG09963005	01/09/2025	554-14	195,23
HOE6758	AG09979836	31/08/2025	518-51	195,23
HOE7761	E101101863	02/09/2025	746-30	195,23
HOF3461	E101101042	31/08/2025	745-50	130,16
HOK7593	E300436005	31/08/2025	605-03	293,47
HPI4796	AG09959233	31/08/2025	605-01	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HPY5554	E101100874	31/08/2025	745-50	130,16
IQF1A44	AG09959017	02/09/2025	552-50	130,16
IQF1A44	AG09974677	01/09/2025	556-80	195,23
ITI1I84	E101101220	01/09/2025	745-50	130,16
IWJ7E24	E101100592	31/08/2025	745-50	130,16
JDZ6749	E300436190	01/09/2025	605-03	293,47
JEF5663	E101100637	31/08/2025	745-50	130,16
JEF5663	E101100838	31/08/2025	745-50	130,16
JEP4619	E101100986	31/08/2025	745-50	130,16
JEQ9586	E101101670	01/09/2025	745-50	130,16
JFD6G65	E300436229	01/09/2025	605-03	293,47
JFG1J83	E101101484	01/09/2025	745-50	130,16
JFH0A36	E101101533	01/09/2025	745-50	130,16
JFI5J00	E101101629	01/09/2025	745-50	130,16
JFK8211	E101101449	01/09/2025	745-50	130,16
JFL7I54	E101101715	02/09/2025	746-30	195,23
JFM7E13	E101100594	31/08/2025	745-50	130,16
JGA8H33	E101101017	31/08/2025	745-50	130,16
JGA9762	E101100777	31/08/2025	745-50	130,16
JGC2582	E300436463	02/09/2025	605-03	293,47
JGD2H78	E101101253	01/09/2025	745-50	130,16
JGG6G59	E300436383	02/09/2025	605-03	293,47
JGN0B84	E101101310	01/09/2025	745-50	130,16
JGR7J93	E101101941	02/09/2025	745-50	130,16
JGS4G69	E101101046	31/08/2025	745-50	130,16
JGU4A41	E101100802	31/08/2025	746-30	195,23
JGX2154	E101101903	02/09/2025	745-50	130,16
JHC9I84	E101101763	02/09/2025	745-50	130,16
JHG4095	E101102023	02/09/2025	745-50	130,16
JHI5376	E101101916	02/09/2025	745-50	130,16
JHK2611	AG09974467	02/09/2025	554-13	195,23
JHL2I81	E101100682	31/08/2025	745-50	130,16
JHL2I81	E101100751	31/08/2025	746-30	195,23
JHO5J14	E101100495	31/08/2025	745-50	130,16
JHP2777	E300436411	02/09/2025	605-03	293,47
JHP7531	E200161361	31/08/2025	758-70	293,47
JIA8678	E300436394	02/09/2025	605-03	293,47
JIA9C70	E300436328	01/09/2025	605-03	293,47
JID2898	E200161357	31/08/2025	758-70	293,47
JIE6565	E101102019	02/09/2025	745-50	130,16
JIG3J55	E300436011	31/08/2025	605-03	293,47
JIG5E13	E101100577	31/08/2025	745-50	130,16
JIG9D01	E101101556	01/09/2025	745-50	130,16
JIS4F86	E101101358	01/09/2025	745-50	130,16
JIT0I22	E200161371	31/08/2025	758-70	293,47
JJB6C66	AG09974471	02/09/2025	763-31	293,47
JJS2550	E200161503	01/09/2025	758-70	293,47
JJW5030	E101100760	31/08/2025	746-30	195,23
JKB5285	E300436247	01/09/2025	605-03	293,47
JKD3A88	AG09963332	02/09/2025	573-80	293,47
JKJ1F52	AG09960181	01/09/2025	599-10	293,47
JKJ5H10	E101101675	01/09/2025	745-50	130,16
JQQ0A85	E200161516	01/09/2025	758-70	293,47
JRX1I56	E300436138	31/08/2025	605-03	293,47
JUL7D45	E101101867	02/09/2025	745-50	130,16
JUO7873	AG09974794	02/09/2025	518-51	195,23
JVE2D33	E101100774	31/08/2025	745-50	130,16
JWD9I29	E300436395	02/09/2025	605-03	293,47
KBI1460	E101100859	31/08/2025	745-50	130,16
KBK4A43	E200161499	01/09/2025	758-70	293,47
KBK6E87	AG09965555	02/09/2025	518-51	195,23
KCV0301	E300436374	02/09/2025	605-03	293,47
KCW4776	E101101828	02/09/2025	745-50	130,16
KDL6B41	E200161502	01/09/2025	758-70	293,47
KDL6B41	E300436237	01/09/2025	605-03	293,47
KDO6909	AG09965554	02/09/2025	518-51	195,23
KDS2F07	E101101908	02/09/2025	745-50	130,16
KDV4845	AG09979829	31/08/2025	518-51	195,23
KEX3G26	E101101876	02/09/2025	746-30	195,23
KEX9886	E200161456	01/09/2025	758-70	293,47
KFA8H35	E101100484	31/08/2025	746-30	195,23
KHV3A82	E101100852	31/08/2025	745-50	130,16
KHY9E77	AG09977307	31/08/2025	572-00	195,23
KLL4I89	E101101681	01/09/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
KLW0432	E101101045	31/08/2025	745-50	130,16
KPA6C78	AG08240826	01/09/2025	583-50	195,23
KPA6C78	AG08240827	01/09/2025	605-02	293,47
KZV4995	E101101551	01/09/2025	745-50	130,16
LCS2B76	E101101656	01/09/2025	745-50	130,16
LKO5318	E101102063	02/09/2025	745-50	130,16
LMM2E83	E101101723	02/09/2025	746-30	195,23
LNZ7644	E101101930	02/09/2025	745-50	130,16
MEJ5J87	E101101061	31/08/2025	745-50	130,16
MGA2I66	E300436223	01/09/2025	605-03	293,47
MLY9G95	E300436214	01/09/2025	605-03	293,47
MQO7981	E101102003	02/09/2025	745-50	130,16
MRW6C15	AG09965637	02/09/2025	763-32	293,47
MTQ0F53	AG09959794	02/09/2025	762-52	293,47
MTR7E01	E101101851	02/09/2025	745-50	130,16
MUC7074	E101101034	31/08/2025	745-50	130,16
MVM2H82	E101101780	02/09/2025	745-50	130,16
MWS6F05	E300436428	02/09/2025	605-03	293,47
MWW3515	E101100930	31/08/2025	745-50	130,16
MZL2204	AG09974683	02/09/2025	518-51	195,23
MZY3D37	E300436403	02/09/2025	605-03	293,47
NAE7322	E101101440	01/09/2025	745-50	130,16
NEB2431	E101101123	31/08/2025	745-50	130,16
NEK4E26	E101101341	01/09/2025	745-50	130,16
NEL9026	E101100993	31/08/2025	745-50	130,16
NEO9E52	E101100673	31/08/2025	745-50	130,16
NFP5717	E101101479	01/09/2025	745-50	130,16
NFW3J37	E101101702	01/09/2025	746-30	195,23
NFX9098	E101100866	31/08/2025	745-50	130,16
NGH2128	E101101542	01/09/2025	745-50	130,16
NGH8B77	E101100835	31/08/2025	745-50	130,16
NGN6242	E101100472	31/08/2025	745-50	130,16
NGQ4G27	E101101693	01/09/2025	746-30	195,23
NGQ4G27	E101101698	01/09/2025	746-30	195,23
NGW5667	E200161507	01/09/2025	758-70	293,47
NGY9G66	AG09949339	02/09/2025	555-00	130,16
NHG7232	E101101520	01/09/2025	745-50	130,16
NJJ2C64	E101102043	02/09/2025	745-50	130,16
NJJ2C64	E101102045	02/09/2025	745-50	130,16
NJX6018	AG08287470	01/09/2025	763-31	293,47
NKD9336	E300436336	01/09/2025	605-03	293,47
NKE2009	E101101441	01/09/2025	745-50	130,16
NKF0715	E101101560	01/09/2025	745-50	130,16
NKG0989	E101101914	02/09/2025	745-50	130,16
NKH1D96	E101101211	01/09/2025	745-50	130,16
NKH2E62	E101101910	02/09/2025	745-50	130,16
NKL8600	AG09965557	02/09/2025	763-31	293,47
NKR0C42	AG09965548	02/09/2025	518-51	195,23
NKV6638	E300436041	31/08/2025	605-03	293,47
NKV6638	E300436378	02/09/2025	605-03	293,47
NKZ8D38	E101101470	01/09/2025	745-50	130,16
NLF5368	E101102042	02/09/2025	745-50	130,16
NLT1D24	E300436027	31/08/2025	605-03	293,47
NLU0165	E300436242	01/09/2025	605-03	293,47
NNI5818	E200161387	31/08/2025	758-70	293,47
NPI9I34	AG09965254	02/09/2025	552-50	130,16
NPY8E74	E101102127	02/09/2025	745-50	130,16
NQC7J81	E101101049	31/08/2025	745-50	130,16
NRF9H56	E101101291	01/09/2025	745-50	130,16
NRF9H56	E101101296	01/09/2025	745-50	130,16
NRF9H56	E101101819	02/09/2025	745-50	130,16
NSB6018	E300436285	01/09/2025	605-03	293,47
NSF2J87	E300436398	02/09/2025	605-03	293,47
NVX1019	E101100979	31/08/2025	745-50	130,16
NVX1019	E101101165	31/08/2025	745-50	130,16
NVX1019	E101101454	01/09/2025	745-50	130,16
NWB7127	E300436121	31/08/2025	605-03	293,47
NWJ9258	E101102103	02/09/2025	745-50	130,16
NWR4660	E101102141	02/09/2025	745-50	130,16
NYA6F97	E101100987	31/08/2025	746-30	195,23
NYB0J35	AG08282342	02/09/2025	605-01	293,47
NYB2D92	E200161500	01/09/2025	758-70	293,47
NYB5731	AG09956830	01/09/2025	554-14	195,23
NYD3F11	E101101689	01/09/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
NYE4475	E200161567	02/09/2025	758-70	293,47
NYE7142	AG08272877	31/08/2025	653-00	195,23
NYE9671	E200161480	01/09/2025	758-70	293,47
NZU1G25	E101100876	31/08/2025	745-50	130,16
OBW2E50	E101101821	02/09/2025	746-30	195,23
OGI4365	E101100880	31/08/2025	745-50	130,16
OGP7F40	AG09973309	02/09/2025	518-51	195,23
OGT2206	AG09974681	02/09/2025	762-52	293,47
OGV6311	E101101694	01/09/2025	746-30	195,23
OGX8B65	E101101961	02/09/2025	745-50	130,16
OHO8E95	E101100814	31/08/2025	746-30	195,23
OKK9E58	E101101600	01/09/2025	745-50	130,16
OLB0F35	AG09948447	31/08/2025	653-00	195,23
OLO4065	E300436141	31/08/2025	605-03	293,47
OLO7J33	E101100850	31/08/2025	746-30	195,23
OLP7977	AG08267369	01/09/2025	555-00	130,16
OLR8G88	E101102073	02/09/2025	745-50	130,16
OLW6689	E101102091	02/09/2025	745-50	130,16
OLX2704	E101101899	02/09/2025	745-50	130,16
OLZ2263	E101101411	01/09/2025	745-50	130,16
OLZ6B26	AG09974465	01/09/2025	763-31	293,47
OLZ8882	AG09974473	02/09/2025	518-51	195,23
OMB4F22	AG09958165	02/09/2025	518-51	195,23
OMD9230	E101100728	31/08/2025	746-30	195,23
OMI3066	E101101463	01/09/2025	746-30	195,23
OMQ5G95	E101101720	02/09/2025	745-50	130,16
OMU9E04	E101101192	01/09/2025	745-50	130,16
OMV1169	E101101513	01/09/2025	745-50	130,16
OMV4C87	E101100610	31/08/2025	745-50	130,16
OMY6E52	E200161415	31/08/2025	758-70	293,47
OMZ4C85	E101101795	02/09/2025	745-50	130,16
ONL0H80	AG09979844	31/08/2025	653-00	195,23
ONW1J35	E101101399	01/09/2025	745-50	130,16
OOB5I43	E101101924	02/09/2025	745-50	130,16
OOC4841	E101101947	02/09/2025	745-50	130,16
OOW4E59	E101101136	31/08/2025	745-50	130,16
OOY7206	E101102015	02/09/2025	745-50	130,16
OPA0B54	E300436061	31/08/2025	605-03	293,47
OPA3D24	E300436084	31/08/2025	605-03	293,47
OPB0D46	E101101051	31/08/2025	745-50	130,16
OPD6C33	E200161487	01/09/2025	758-70	293,47
OPD9G57	AG09979515	31/08/2025	731-50	130,16
OPD9G57	AG09979516	31/08/2025	584-34	195,23
OPF0D00	E101101854	02/09/2025	745-50	130,16
OPG7H73	E300436270	01/09/2025	605-03	293,47
OPT1B89	E101100684	31/08/2025	745-50	130,16
OPZ3C98	E101101547	01/09/2025	745-50	130,16
OQD4018	E101101708	01/09/2025	746-30	195,23
OQE6081	E101101127	31/08/2025	747-10	880,41
OQG4399	AG08209310	01/09/2025	518-51	195,23
OQG8B08	E300436030	31/08/2025	605-03	293,47
OQI0416	E101101250	01/09/2025	745-50	130,16
OQJ5831	E101101683	01/09/2025	746-30	195,23
OQJ6673	E101101378	01/09/2025	745-50	130,16
OQM7156	E300436101	31/08/2025	605-03	293,47
OQN3660	E300436046	31/08/2025	605-03	293,47
OQS7506	E101100642	31/08/2025	745-50	130,16
OQT7D48	E300436342	01/09/2025	605-03	293,47
OQV8230	E101100791	31/08/2025	745-50	130,16
OQW7D21	E101101043	31/08/2025	745-50	130,16
OQY0434	E101101999	02/09/2025	745-50	130,16
OQZ9286	E101100544	31/08/2025	745-50	130,16
OQZ9286	E101100915	31/08/2025	745-50	130,16
ORA5720	E300436240	01/09/2025	605-03	293,47
ORA9995	E200161491	01/09/2025	758-70	293,47
ORC5341	E101101845	02/09/2025	745-50	130,16
ORD7A07	E101101248	01/09/2025	745-50	130,16
ORD7A07	E101101770	02/09/2025	745-50	130,16
OVN3174	E101101705	01/09/2025	746-30	195,23
OVO8F35	E101100591	31/08/2025	745-50	130,16
OWH0932	AG09948209	02/09/2025	763-31	293,47
OWH7G46	E101100903	31/08/2025	745-50	130,16
OWL0G97	E101101300	01/09/2025	745-50	130,16
OWL0G97	E101101528	01/09/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OWL6834	E101100920	31/08/2025	745-50	130,16
OWN3D87	E101102026	02/09/2025	745-50	130,16
OWN6B64	E200161573	02/09/2025	758-70	293,47
OWS9D19	E101101859	02/09/2025	745-50	130,16
OWU6F18	E200161376	31/08/2025	758-70	293,47
OWV8532	E101101072	31/08/2025	745-50	130,16
OWX8398	E101101873	02/09/2025	745-50	130,16
OWX8398	E300436459	02/09/2025	605-03	293,47
OXF0E28	E101100660	31/08/2025	745-50	130,16
OXI8I50	AG09974571	01/09/2025	559-20	130,16
OXJ4A43	E101100580	31/08/2025	745-50	130,16
OXJ6I55	E101100593	31/08/2025	745-50	130,16
OXK2G80	E101101754	02/09/2025	745-50	130,16
OXV5I98	E101100657	31/08/2025	745-50	130,16
OYJ3A17	E101101295	01/09/2025	745-50	130,16
OYJ3A17	E101101347	01/09/2025	745-50	130,16
OZW2C92	E300436377	02/09/2025	605-03	293,47
OZW6A54	E200161537	02/09/2025	758-70	293,47
PAD5E54	E300436086	31/08/2025	605-03	293,47
PAE3J74	AG09979843	31/08/2025	763-31	293,47
PAO2915	E101101419	01/09/2025	745-50	130,16
PAQ7I95	E101101701	01/09/2025	746-30	195,23
PAQ9B88	E101100919	31/08/2025	745-50	130,16
PAS1725	E200161478	01/09/2025	758-70	293,47
PAS1725	E300436007	31/08/2025	605-03	293,47
PBA8J96	AG09982817	31/08/2025	554-11	195,23
PBD1C75	E101100579	31/08/2025	746-30	195,23
PBE3H67	E101101610	01/09/2025	745-50	130,16
PBO0E07	E101101242	01/09/2025	745-50	130,16
PBW0B55	E101102140	02/09/2025	745-50	130,16
PBX8H49	E200161383	31/08/2025	758-70	293,47
PFG8E30	E101101203	01/09/2025	746-30	195,23
PGJ4G94	E101101038	31/08/2025	746-30	195,23
PHM5B55	E101100707	31/08/2025	745-50	130,16
PHM5B55	E101100795	31/08/2025	745-50	130,16
POC7G37	E200161482	01/09/2025	758-70	293,47
PPG7178	E101102088	02/09/2025	745-50	130,16
PPP3J85	E101100845	31/08/2025	745-50	130,16
PPP7448	AG09971098	01/09/2025	763-31	293,47
PQG2I07	E101101360	01/09/2025	745-50	130,16
PQH8E80	E101101805	02/09/2025	745-50	130,16
PQJ6F13	E101101060	31/08/2025	745-50	130,16
PQK2C22	AG08267375	02/09/2025	605-01	293,47
PQO9I86	E300436322	01/09/2025	605-03	293,47
PQQ2B63	E101101687	01/09/2025	745-50	130,16
PQT4E57	E101100625	31/08/2025	745-50	130,16
PQT5708	E101101277	01/09/2025	745-50	130,16
PQV0369	E101101149	31/08/2025	745-50	130,16
PRA4D32	E101101942	02/09/2025	745-50	130,16
PRF5I30	E101101618	01/09/2025	745-50	130,16
PRG7J31	E300436269	01/09/2025	605-03	293,47
PRH1J11	E300436105	31/08/2025	605-03	293,47
PRJ3780	E101100978	31/08/2025	745-50	130,16
PRJ6I57	E101100545	31/08/2025	745-50	130,16
PRK9560	E300436452	02/09/2025	605-03	293,47
PRL1D36	E200161449	01/09/2025	758-70	293,47
PRP6245	E300436124	31/08/2025	605-03	293,47
PRT3A27	E101101093	31/08/2025	745-50	130,16
PRU0B88	E300436186	31/08/2025	605-03	293,47
PRV2A08	E101101646	01/09/2025	745-50	130,16
PRX0B50	E101100583	31/08/2025	745-50	130,16
PRX4C81	E101102142	02/09/2025	745-50	130,16
PRY5839	E101101980	02/09/2025	745-50	130,16
PRY7J75	E300436203	01/09/2025	605-03	293,47
PUF8C56	E300436181	31/08/2025	605-03	293,47
PUK2A87	E200161462	01/09/2025	758-70	293,47
PUL2969	AG09974464	01/09/2025	763-31	293,47
PUN7907	E101101855	02/09/2025	745-50	130,16
PUQ0919	E101101752	02/09/2025	745-50	130,16
PUQ9E96	E300436004	31/08/2025	605-03	293,47
PUR9I96	E300436437	02/09/2025	605-03	293,47
PUW2413	AG09974788	01/09/2025	567-31	130,16
PUX9122	AG09974684	02/09/2025	518-51	195,23
PUY1A85	E101100497	31/08/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PUY1A85	E101100559	31/08/2025	745-50	130,16
PUY6999	E200161461	01/09/2025	758-70	293,47
PVB0859	E300436327	01/09/2025	605-03	293,47
PVF1795	E101101537	01/09/2025	745-50	130,16
PVG9G71	E101100550	31/08/2025	745-50	130,16
PVJ6F89	E300436173	31/08/2025	605-03	293,47
PVP0526	E300436286	01/09/2025	605-03	293,47
PVP5D15	E101101444	01/09/2025	745-50	130,16
PVR8D10	AG08188152	02/09/2025	605-01	293,47
PVS2A42	E101100763	31/08/2025	745-50	130,16
PVU4514	E101101181	01/09/2025	745-50	130,16
PVU6374	E101101218	01/09/2025	745-50	130,16
PVV0401	E101100573	31/08/2025	745-50	130,16
PVV0401	E101101781	02/09/2025	745-50	130,16
PVV3F60	E101101501	01/09/2025	745-50	130,16
PVV4858	E101101907	02/09/2025	745-50	130,16
PVX8778	E101100532	31/08/2025	746-30	195,23
PVY0550	E300436233	01/09/2025	605-03	293,47
PVY0D24	E300436133	31/08/2025	605-03	293,47
PWA7605	AG08206441	01/09/2025	768-42	130,16
PWE8725	E101101833	02/09/2025	745-50	130,16
PWI3C03	E101101950	02/09/2025	746-30	195,23
PWK9840	E300436098	31/08/2025	605-03	293,47
PWT3150	E101100816	31/08/2025	746-30	195,23
PWT6D36	E101100644	31/08/2025	745-50	130,16
PWT9467	E300436333	01/09/2025	605-03	293,47
PWV1F74	E101101336	01/09/2025	745-50	130,16
PWW8D49	E101101631	01/09/2025	745-50	130,16
PWX4F22	E200161367	31/08/2025	758-70	293,47
PWY2H94	E101101981	02/09/2025	746-30	195,23
PWY3F89	AG09948197	02/09/2025	554-14	195,23
PWZ6G76	E300436319	01/09/2025	605-03	293,47
PXG6385	E101101180	01/09/2025	745-50	130,16
PXI8448	E300436478	02/09/2025	605-03	293,47
PXM5666	E300436266	01/09/2025	605-03	293,47
PXM7A98	E101101691	01/09/2025	746-30	195,23
PXQ1874	AG09974787	01/09/2025	605-01	293,47
PXQ2621	E101100482	31/08/2025	745-50	130,16
PXS4B39	E101101202	01/09/2025	745-50	130,16
PXV4376	E101100893	31/08/2025	745-50	130,16
PXX8404	E300436372	02/09/2025	605-03	293,47
PYB7E00	E101101238	01/09/2025	745-50	130,16
PYI7026	E101101270	01/09/2025	745-50	130,16
PYI8288	E300436050	31/08/2025	605-03	293,47
PYK8I63	AG09958167	02/09/2025	518-51	195,23
PYN4049	AG09958151	01/09/2025	555-00	130,16
PYP8D70	E101102009	02/09/2025	745-50	130,16
PYT5122	E200161490	01/09/2025	758-70	293,47
PYU7J33	E200161440	01/09/2025	758-70	293,47
PYX8786	E300436021	31/08/2025	605-03	293,47
PZD8362	E300436460	02/09/2025	605-03	293,47
PZG2186	AG09973305	02/09/2025	520-70	88,38
PZJ2325	E101101086	31/08/2025	745-50	130,16
PZM5F53	E101100941	31/08/2025	745-50	130,16
PZP4G90	E101101518	01/09/2025	745-50	130,16
PZQ2E61	E200161396	31/08/2025	758-70	293,47
PZR2722	E101101255	01/09/2025	745-50	130,16
PZS5E72	E101101917	02/09/2025	745-50	130,16
PZW8383	E200161475	01/09/2025	758-70	293,47
PZX3317	E101101568	01/09/2025	746-30	195,23
PZX4526	E101101067	31/08/2025	745-50	130,16
QAA5D97	E200161410	31/08/2025	758-70	293,47
QAK7I08	AG08287483	02/09/2025	763-31	293,47
QBB4D67	E101100543	31/08/2025	745-50	130,16
QCO9E11	E101100555	31/08/2025	745-50	130,16
QDP0F36	E300436280	01/09/2025	605-03	293,47
QDV5H00	AG08206465	01/09/2025	768-42	130,16
QEV9A50	E200161392	31/08/2025	758-70	293,47
QID4G75	E101100895	31/08/2025	745-50	130,16
QJK9I43	E101101745	02/09/2025	745-50	130,16
QMT6E11	AG09977311	02/09/2025	768-42	130,16
QMU4E82	E101101831	02/09/2025	745-50	130,16
QMX3848	E200161483	01/09/2025	758-70	293,47
QNA8H22	E200161565	02/09/2025	758-70	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QNC3H05	E101101906	02/09/2025	745-50	130,16
QNE2F53	E300436151	31/08/2025	605-03	293,47
QNH5351	E101101475	01/09/2025	745-50	130,16
QNI8525	E101100736	31/08/2025	745-50	130,16
QNK9B99	E101101785	02/09/2025	745-50	130,16
QNL1950	E101101062	31/08/2025	745-50	130,16
QNL5031	E101101731	02/09/2025	745-50	130,16
QNL7D93	AG09974793	02/09/2025	566-50	130,16
QNL8588	E300436091	31/08/2025	605-03	293,47
QNN3J00	E101101169	01/09/2025	745-50	130,16
QNR9C13	AG09974459	01/09/2025	555-00	130,16
QNS0861	AG09949340	02/09/2025	555-00	130,16
QNV8D20	E101100469	31/08/2025	745-50	130,16
QNW4904	E101102104	02/09/2025	745-50	130,16
QNY5159	E300436413	02/09/2025	605-03	293,47
QNZ0454	AG08217142	31/08/2025	605-01	293,47
QOA1754	E101100937	31/08/2025	745-50	130,16
QOB6E93	E101101171	01/09/2025	745-50	130,16
QOC2520	E101100963	31/08/2025	745-50	130,16
QOC6F31	E300436213	01/09/2025	605-03	293,47
QOF1F69	AG09974468	02/09/2025	554-13	195,23
QOF6A46	E300436449	02/09/2025	605-03	293,47
QOI6E68	E101101064	31/08/2025	745-50	130,16
QOM3307	AG09974678	01/09/2025	555-00	130,16
QOR2J69	E101101019	31/08/2025	745-50	130,16
QOT2D54	E200161552	02/09/2025	758-70	293,47
QOT8210	E101100596	31/08/2025	745-50	130,16
QOU6605	AG09948212	02/09/2025	763-31	293,47
QPB4D58	E101100508	31/08/2025	746-30	195,23
QPC9339	E101102036	02/09/2025	745-50	130,16
QPD6I66	AG08217143	31/08/2025	546-00	130,16
QPD8711	AG09977316	02/09/2025	768-42	130,16
QPE8G54	E101101875	02/09/2025	745-50	130,16
QPL7J11	E101101379	01/09/2025	745-50	130,16
QPM6G43	E200161547	02/09/2025	758-70	293,47
QPP8452	AG09974583	01/09/2025	763-31	293,47
QPQ2A48	E101101089	31/08/2025	745-50	130,16
QPS5419	AG08254452	02/09/2025	545-21	195,23
QPU2H35	E101100901	31/08/2025	746-30	195,23
QPU4I18	AG09958166	02/09/2025	518-51	195,23
QPV6434	E101100720	31/08/2025	745-50	130,16
QPV8B14	E101101249	01/09/2025	745-50	130,16
QPY2955	E200161578	02/09/2025	758-70	293,47
QPY4632	E101102090	02/09/2025	745-50	130,16
QPY5923	E101101728	02/09/2025	745-50	130,16
QQA9G84	E300436206	01/09/2025	605-03	293,47
QQG4A48	E101101651	01/09/2025	745-50	130,16
QQG4F06	AG09973311	02/09/2025	518-51	195,23
QQJ3J94	E101101429	01/09/2025	745-50	130,16
QQJ6J41	E200161409	31/08/2025	758-70	293,47
QQJ6J41	E300436128	31/08/2025	605-03	293,47
QQJ6J41	E300436170	31/08/2025	605-03	293,47
QQM3688	E101101416	01/09/2025	746-30	195,23
QQN6E37	AG09974784	01/09/2025	605-01	293,47
QQO7F60	E101101812	02/09/2025	745-50	130,16
QQV2J65	E101100844	31/08/2025	745-50	130,16
QQX2700	E101100746	31/08/2025	745-50	130,16
QSO4I91	E200161525	02/09/2025	758-70	293,47
QTH2G63	E200161533	02/09/2025	758-70	293,47
QUB0307	AG09977314	02/09/2025	768-42	130,16
QUF1J57	E200161356	31/08/2025	758-70	293,47
QUF3033	E101101410	01/09/2025	745-50	130,16
QUF8F85	E101101990	02/09/2025	745-50	130,16
QUL2G00	AG09974792	02/09/2025	555-00	130,16
QUN1G83	E300436354	02/09/2025	605-03	293,47
QUN4F92	E101100855	31/08/2025	746-30	195,23
QUO8229	E101100906	31/08/2025	745-50	130,16
QUR4989	E101101500	01/09/2025	745-50	130,16
QUR9J37	AG08166697	31/08/2025	703-03	293,47
QUT5182	E101101822	02/09/2025	745-50	130,16
QUU0G04	E101101167	01/09/2025	745-50	130,16
QUX9I36	E101100539	31/08/2025	745-50	130,16
QUZ0G51	E200161519	02/09/2025	758-70	293,47
QUZ7533	E101100884	31/08/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QVQ0H27	E300436438	02/09/2025	605-03	293,47
QWS0952	AG09974680	01/09/2025	605-01	293,47
QWS6D89	E300436168	31/08/2025	605-03	293,47
QWX4I06	E101100648	31/08/2025	745-50	130,16
QWZ3F29	E300436043	31/08/2025	605-03	293,47
QWZ9I37	E300436036	31/08/2025	605-03	293,47
QXB7121	E101101580	01/09/2025	745-50	130,16
QXB7I92	AG09974580	01/09/2025	762-51	293,47
QXG2F81	E101101897	02/09/2025	745-50	130,16
QXH2G08	AG08272880	01/09/2025	605-01	293,47
QXH8159	E101101507	01/09/2025	745-50	130,16
QXM2C56	E101101273	01/09/2025	745-50	130,16
QXO3I33	E101101393	01/09/2025	745-50	130,16
QXO7E68	E101100721	31/08/2025	745-50	130,16
QXO9I74	E101100719	31/08/2025	745-50	130,16
QXP4G20	E101101569	01/09/2025	745-50	130,16
QXQ0E50	E200161544	02/09/2025	758-70	293,47
QXQ7E43	E101100854	31/08/2025	745-50	130,16
QXQ9A97	AG08209305	01/09/2025	758-70	293,47
QXR2D54	E101102065	02/09/2025	745-50	130,16
QXR2H49	E101100588	31/08/2025	745-50	130,16
QXS2B38	E101101065	31/08/2025	745-50	130,16
QXS8H96	E200161514	01/09/2025	758-70	293,47
QXS8H96	E300436329	01/09/2025	605-03	293,47
QXW9I10	E101101139	31/08/2025	746-30	195,23
QXY4H19	E101100601	31/08/2025	745-50	130,16
QXY4H19	E101101047	31/08/2025	745-50	130,16
QXY4H19	E101101151	31/08/2025	745-50	130,16
RBF8E43	AG09979896	02/09/2025	723-40	130,16
RBL7I01	E101100992	31/08/2025	745-50	130,16
RBO4G97	AG09956831	01/09/2025	762-51	293,47
RBS5B56	E300436155	31/08/2025	605-03	293,47
RBU0H90	AG08287473	01/09/2025	556-80	195,23
RBV2H68	E200161372	31/08/2025	758-70	293,47
RBX4F94	E101101913	02/09/2025	745-50	130,16
RCC6H36	E101101844	02/09/2025	745-50	130,16
RCC7B20	E101101408	01/09/2025	745-50	130,16
RCF9E14	AG09948206	31/08/2025	763-32	293,47
RCG1C10	E300436359	02/09/2025	605-03	293,47
RCI5J07	E101101059	31/08/2025	745-50	130,16
RCK0F82	E101101407	01/09/2025	745-50	130,16
RCM1I84	E101101984	02/09/2025	745-50	130,16
RDN3F15	AG09974568	01/09/2025	562-22	88,38
REK4I73	E200161526	02/09/2025	758-70	293,47
REL2D71	E101101778	02/09/2025	745-50	130,16
REM9E86	E101101690	01/09/2025	746-30	195,23
RES2E64	E101100470	31/08/2025	745-50	130,16
RES9C87	E200161528	02/09/2025	758-70	293,47
RFA1G41	E101101404	01/09/2025	746-30	195,23
RFA2F66	E101100534	31/08/2025	745-50	130,16
RFA2F66	E101100599	31/08/2025	745-50	130,16
RFA2F66	E101100604	31/08/2025	745-50	130,16
RFD6A64	AG09977309	02/09/2025	520-70	88,38
RFD7E28	E101101902	02/09/2025	745-50	130,16
RFE0F08	E300436028	31/08/2025	605-03	293,47
RFG4D13	E101101640	01/09/2025	745-50	130,16
RFG6A38	E101101058	31/08/2025	745-50	130,16
RFH1I11	E101101263	01/09/2025	745-50	130,16
RFH2J23	E101101018	31/08/2025	746-30	195,23
RFI2E19	E101101337	01/09/2025	745-50	130,16
RFJ1J95	E101101508	01/09/2025	745-50	130,16
RFM9I49	E300436480	02/09/2025	605-03	293,47
RFP0C92	E300436159	31/08/2025	605-03	293,47
RFP3H67	E101100970	31/08/2025	745-50	130,16
RFS2D39	E101101426	01/09/2025	745-50	130,16
RFV7G79	E101101492	01/09/2025	745-50	130,16
RFW1H44	E101102054	02/09/2025	745-50	130,16
RFZ0J66	E101100632	31/08/2025	745-50	130,16
RGA6I63	E200161363	31/08/2025	758-70	293,47
RHC0C82	E101100984	31/08/2025	745-50	130,16
RHK5H70	E101102022	02/09/2025	745-50	130,16
RHO2A20	E101100705	31/08/2025	745-50	130,16
RJR5E42	E101100597	31/08/2025	745-50	130,16
RLR7E28	E101101156	31/08/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RMA6G09	E101101096	31/08/2025	745-50	130,16
RMG5C55	E200161524	02/09/2025	758-70	293,47
RMH2H61	E101101147	31/08/2025	746-30	195,23
RMM9I65	AG09958230	01/09/2025	554-14	195,23
RMN4G26	E200161540	02/09/2025	758-70	293,47
RMO0J29	E101102085	02/09/2025	745-50	130,16
RMP1D24	E101101891	02/09/2025	746-30	195,23
RMR1D84	E101101880	02/09/2025	745-50	130,16
RMX8J08	E101100696	31/08/2025	746-30	195,23
RMY5D65	E101101719	02/09/2025	745-50	130,16
RMZ8G12	E101101738	02/09/2025	745-50	130,16
RMZ8G12	E300436382	02/09/2025	605-03	293,47
RND1C99	E101100639	31/08/2025	745-50	130,16
RNE3D50	E101101571	01/09/2025	745-50	130,16
RNF2F09	E101101074	31/08/2025	745-50	130,16
RNH6A60	E101101212	01/09/2025	745-50	130,16
RNI0H44	E200161421	31/08/2025	758-70	293,47
RNI9H74	E101100690	31/08/2025	745-50	130,16
RNJ5C87	E101102116	02/09/2025	745-50	130,16
RNL1I62	E101100887	31/08/2025	746-30	195,23
RNL6C49	E101101461	01/09/2025	745-50	130,16
RNM4C66	E300436234	01/09/2025	605-03	293,47
RNM8J23	E300436165	31/08/2025	605-03	293,47
RNO1F70	E101101842	02/09/2025	745-50	130,16
RNQ9C90	E101101686	01/09/2025	745-50	130,16
RNU9B11	E300436465	02/09/2025	605-03	293,47
RNV1E01	E101100589	31/08/2025	745-50	130,16
RNV7H26	AG08283659	31/08/2025	768-42	130,16
RNV7H26	AG08283662	31/08/2025	705-61	293,47
RNV7H26	AG08283663	31/08/2025	583-50	195,23
RNV7H26	AG08283664	31/08/2025	605-01	293,47
RNV7H26	AG08283665	31/08/2025	605-01	293,47
RNV7H26	AG08283666	31/08/2025	605-01	293,47
RNV7H26	AG08283667	31/08/2025	605-01	293,47
RNV7H26	AG08283668	31/08/2025	572-00	195,23
RNV7H26	AG08283669	31/08/2025	572-00	195,23
RNV7H26	AG08283670	31/08/2025	521-52	293,47
RNW0G71	E300436211	01/09/2025	605-03	293,47
RNY3B18	E200161443	01/09/2025	758-70	293,47
RNY5C60	E200161473	01/09/2025	758-70	293,47
ROA6C82	E300436038	31/08/2025	605-03	293,47
ROU6I73	E101100755	31/08/2025	745-50	130,16
RRO9F66	E300436026	31/08/2025	605-03	293,47
RTD2H49	E101101901	02/09/2025	746-30	195,23
RTE9G66	E300436153	31/08/2025	605-03	293,47
RTF5G31	E101100794	31/08/2025	745-50	130,16
RTH0I47	E101101472	01/09/2025	745-50	130,16
RTI5H96	E200161493	01/09/2025	758-70	293,47
RTJ5F41	E300436302	01/09/2025	605-03	293,47
RTJ6H69	E101101256	01/09/2025	745-50	130,16
RTL2C23	E101101265	01/09/2025	745-50	130,16
RTO2B52	AG09974566	01/09/2025	559-20	130,16
RTO2B52	AG09974574	01/09/2025	559-20	130,16
RTP3B37	E200161512	01/09/2025	758-70	293,47
RTQ1B72	E300436056	31/08/2025	605-03	293,47
RTS4C70	E200161546	02/09/2025	758-70	293,47
RTW3D09	E300436477	02/09/2025	605-03	293,47
RTZ2G57	E101101827	02/09/2025	745-50	130,16
RUB5F38	E101102059	02/09/2025	746-30	195,23
RUG6B08	E101102087	02/09/2025	745-50	130,16
RUG9I13	E101101994	02/09/2025	746-30	195,23
RUH9B43	E101101582	01/09/2025	745-50	130,16
RUJ5I93	E101100972	31/08/2025	746-30	195,23
RUK9B46	E101101659	01/09/2025	745-50	130,16
RUL5H53	E101101079	31/08/2025	745-50	130,16
RUM1H94	E300436283	01/09/2025	605-03	293,47
RUO1I12	E101100607	31/08/2025	745-50	130,16
RUO1I12	E101100695	31/08/2025	745-50	130,16
RUO1I12	E101101740	02/09/2025	745-50	130,16
RUO6F15	E101100646	31/08/2025	745-50	130,16
RUP0F96	E101101886	02/09/2025	745-50	130,16
RUP3C02	E101101816	02/09/2025	745-50	130,16
RUS2J90	E101100473	31/08/2025	745-50	130,16
RUW7B52	E300436370	02/09/2025	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RUX1B09	E300436337	01/09/2025	605-03	293,47
RVH7B49	E101101297	01/09/2025	745-50	130,16
RVH7B49	E101101348	01/09/2025	745-50	130,16
RVH7B49	E101101438	01/09/2025	745-50	130,16
RVK3B41	AG09974679	01/09/2025	605-01	293,47
RVM6A29	E101100471	31/08/2025	745-50	130,16
RVM6A29	E101100474	31/08/2025	745-50	130,16
RVM6A29	E101100478	31/08/2025	745-50	130,16
RVM6A29	E101101707	01/09/2025	746-30	195,23
RVO9E94	E101101078	31/08/2025	745-50	130,16
RVW3C98	E300436162	31/08/2025	605-03	293,47
RVY0D49	AG09958445	02/09/2025	763-31	293,47
RVY9D78	E300436220	01/09/2025	605-03	293,47
RVZ4J43	E101101209	01/09/2025	746-30	195,23
RYP4H00	AG09974795	02/09/2025	555-00	130,16
SBZ9A19	E300436196	01/09/2025	605-03	293,47
SCC3B40	E200161417	31/08/2025	758-70	293,47
SCC9C48	E300436259	01/09/2025	605-03	293,47
SCF3J48	E101101073	31/08/2025	745-50	130,16
SCG0I10	E101100678	31/08/2025	745-50	130,16
SCI1A77	E101102049	02/09/2025	746-30	195,23
SCK2E97	E200161435	01/09/2025	758-70	293,47
SCO5A50	E101100700	31/08/2025	746-30	195,23
SCQ0C51	E101102082	02/09/2025	745-50	130,16
SCR4I66	E101101599	01/09/2025	746-30	195,23
SCT6C55	E300436111	31/08/2025	605-03	293,47
SCT6F78	E101101097	31/08/2025	746-30	195,23
SCV1E88	E101100829	31/08/2025	745-50	130,16
SDB5F95	E200161385	31/08/2025	758-70	293,47
SDG5B06	E200161465	01/09/2025	758-70	293,47
SDH2J37	E101100922	31/08/2025	745-50	130,16
SDH9D16	E101101340	01/09/2025	745-50	130,16
SDN1H28	E101101637	01/09/2025	745-50	130,16
SDN4E31	E101101857	02/09/2025	745-50	130,16
SFI7E12	E300436443	02/09/2025	605-03	293,47
SGT6E38	E101101704	01/09/2025	746-30	195,23
SHC5F98	E101100547	31/08/2025	745-50	130,16
SHD2E44	E300436207	01/09/2025	605-03	293,47
SHG0J68	E101102069	02/09/2025	745-50	130,16
SHG3I91	E101100662	31/08/2025	746-30	195,23
SHG3I97	E101100938	31/08/2025	745-50	130,16
SHI5D87	E101101247	01/09/2025	746-30	195,23
SHL1373	AG09982818	31/08/2025	554-11	195,23
SHL4F96	E101100742	31/08/2025	745-50	130,16
SHL5B21	E101101909	02/09/2025	745-50	130,16
SHL6C06	E101101574	01/09/2025	745-50	130,16
SHN7B17	E101101976	02/09/2025	745-50	130,16
SHP0H00	E101100966	31/08/2025	745-50	130,16
SHP1I08	E101101641	01/09/2025	747-10	880,41
SHS0C10	E101100894	31/08/2025	745-50	130,16
SHV6H88	E300436204	01/09/2025	605-03	293,47
SHY5I77	E300436364	02/09/2025	605-03	293,47
SHZ6I17	AG09977319	02/09/2025	768-42	130,16
SHZ9H91	E101100584	31/08/2025	745-50	130,16
SHZ9H91	E101101116	31/08/2025	746-30	195,23
SIF6E32	E101101312	01/09/2025	745-50	130,16
SIJ7C00	E101101654	01/09/2025	745-50	130,16
SIK2D28	E101101639	01/09/2025	745-50	130,16
SIO7I87	E300436473	02/09/2025	605-03	293,47
SIP5G75	E300436476	02/09/2025	605-03	293,47
SIU0I38	E101100856	31/08/2025	745-50	130,16
SIV6H70	E101102144	02/09/2025	745-50	130,16
SIV7C36	E101101726	02/09/2025	745-50	130,16
SIW7G33	E101101221	01/09/2025	745-50	130,16
SIY3B40	E101102046	02/09/2025	745-50	130,16
SJE4H48	E101101882	02/09/2025	745-50	130,16
SJE4I97	E101101036	31/08/2025	745-50	130,16
SJF7C02	E101101615	01/09/2025	746-30	195,23
SJF8F41	E300436467	02/09/2025	605-03	293,47
SMI2B43	E101101521	01/09/2025	745-50	130,16
SSJ1F73	E101101888	02/09/2025	745-50	130,16
SSL3E15	E101100519	31/08/2025	745-50	130,16
STE5I55	E101101432	01/09/2025	745-50	130,16
STG2G70	E101101371	01/09/2025	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
STL2A81	E101101068	31/08/2025	745-50	130,16
SVZ5G92	E300436323	01/09/2025	605-03	293,47
SYD1I15	AG09977318	02/09/2025	768-42	130,16
SYF7C77	E101101092	31/08/2025	745-50	130,16
SYI4D93	E200161569	02/09/2025	758-70	293,47
SYI7C97	E300436093	31/08/2025	605-03	293,47
SYJ3E20	AG09974685	02/09/2025	763-32	293,47
SYJ6D30	E101101594	01/09/2025	745-50	130,16
SYJ6D30	E101101750	02/09/2025	746-30	195,23
SYJ7G41	E101101303	01/09/2025	745-50	130,16
SYJ7G41	E101101350	01/09/2025	745-50	130,16
SYL3E03	E300436304	01/09/2025	605-03	293,47
SYN5J69	E101100823	31/08/2025	745-50	130,16
SYN6D05	E101100994	31/08/2025	745-50	130,16
SYN6D05	E300436148	31/08/2025	605-03	293,47
SYR4C68	E101101604	01/09/2025	745-50	130,16
SYR8C62	E200161498	01/09/2025	758-70	293,47
SYS8C89	E101101591	01/09/2025	745-50	130,16
SYV1E25	E101101298	01/09/2025	745-50	130,16
SYV5F13	E101100923	31/08/2025	745-50	130,16
SYX0J71	E101100628	31/08/2025	745-50	130,16
SYY4I57	E101101490	01/09/2025	745-50	130,16
SYY5I50	E101102061	02/09/2025	745-50	130,16
TAM6H29	E101101311	01/09/2025	745-50	130,16
TBI3J48	E101101001	31/08/2025	745-50	130,16
TBM2D33	E101100982	31/08/2025	745-50	130,16
TCB5B88	E101101856	02/09/2025	745-50	130,16
TCD1H39	E101101317	01/09/2025	745-50	130,16
TCD8G89	AG09948196	01/09/2025	763-31	293,47
TCE0G94	E101100950	31/08/2025	745-50	130,16
TCE9E33	E101101481	01/09/2025	745-50	130,16
TCF2C91	AG09974472	02/09/2025	762-52	293,47
TCF3F77	E101101806	02/09/2025	745-50	130,16
TCG3F36	E101101206	01/09/2025	745-50	130,16
TCG9F90	E300436380	02/09/2025	605-03	293,47
TCK3A37	AG08267374	02/09/2025	605-01	293,47
TCL8D61	E101100498	31/08/2025	745-50	130,16
TCM4E40	E300436376	02/09/2025	605-03	293,47
TCP1C53	AG08270155	02/09/2025	762-52	293,47
TCP5C14	E200161564	02/09/2025	758-70	293,47
TCQ0F45	E300436127	31/08/2025	605-03	293,47
TCR9I30	E300436022	31/08/2025	605-03	293,47
TCV8J77	E101101776	02/09/2025	745-50	130,16
TCW5D50	E101102060	02/09/2025	745-50	130,16
TCW5E51	E101100618	31/08/2025	745-50	130,16
TCX3D09	E300436414	02/09/2025	605-03	293,47
TCY5D74	E200161576	02/09/2025	758-70	293,47
TDA0G01	AG09948214	02/09/2025	763-31	293,47
TDA3F50	AG09982812	31/08/2025	545-21	195,23
TDA5A87	E101101207	01/09/2025	745-50	130,16
TDG0C10	E300436348	01/09/2025	605-03	293,47
TDI2G37	E101100867	31/08/2025	745-50	130,16
TDI6E60	E200161374	31/08/2025	758-70	293,47
TDN6E32	E101101711	02/09/2025	745-50	130,16
TDP7B14	E101101678	01/09/2025	745-50	130,16
TDS6B08	E101100758	31/08/2025	745-50	130,16
TDU4F26	E101102048	02/09/2025	745-50	130,16
TDU4G27	E101101361	01/09/2025	745-50	130,16
TDU9D96	E101100517	31/08/2025	745-50	130,16
TDU9D96	E101101692	01/09/2025	746-30	195,23
TDU9D96	E300436112	31/08/2025	605-03	293,47
TDV7E45	E101101895	02/09/2025	745-50	130,16
TDV7E55	E300436301	01/09/2025	605-03	293,47
TDW3A35	E300436298	01/09/2025	605-03	293,47
TDX9B91	E101101199	01/09/2025	745-50	130,16
TDX9H25	E101101098	31/08/2025	746-30	195,23
TEA9J49	E101100949	31/08/2025	746-30	195,23
TEC2F50	E101101391	01/09/2025	745-50	130,16
TED1I22	E101101274	01/09/2025	745-50	130,16
TEH9A67	E101101813	02/09/2025	745-50	130,16
TEL1H93	E101101008	31/08/2025	745-50	130,16
TEN5A55	AG08270154	02/09/2025	555-00	130,16
TEQ1H47	E101101623	01/09/2025	745-50	130,16
TEQ4H05	E101101546	01/09/2025	746-30	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
TEQ9G24	E101101260	01/09/2025	745-50	130,16
TET4E19	E101101037	31/08/2025	745-50	130,16
TEU4F89	AG08123185	02/09/2025	736-62	130,16
TEU7J25	E300436397	02/09/2025	605-03	293,47
TEV2H05	E101100985	31/08/2025	746-30	195,23
TEV6J27	E300436217	01/09/2025	605-03	293,47
TEV8F94	E101101746	02/09/2025	746-30	195,23
TEX5C61	E101101823	02/09/2025	745-50	130,16
TEX6A74	E300436427	02/09/2025	605-03	293,47
TEY1E78	E200161450	01/09/2025	758-70	293,47
TEY3I31	E101101649	01/09/2025	745-50	130,16
TEY3I76	AG09969451	01/09/2025	726-90	130,16
TEZ3F56	E101101467	01/09/2025	745-50	130,16
TFG6F64	E300436171	31/08/2025	605-03	293,47
TFP8F88	E101100549	31/08/2025	745-50	130,16
TFS6I92	E300436401	02/09/2025	605-03	293,47
TIT9F90	E200161550	02/09/2025	758-70	293,47
TJA2E68	AG09974789	01/09/2025	556-80	195,23
TJW6B17	E101101325	01/09/2025	745-50	130,16
TLK8I58	E300436271	01/09/2025	605-03	293,47
TMG5B44	E101102039	02/09/2025	745-50	130,16
TUY8J68	E101101735	02/09/2025	746-30	195,23
TVQ2D25	E101101630	01/09/2025	745-50	130,16
TWY7B71	E300436454	02/09/2025	605-03	293,47
TWY9G39	E101101847	02/09/2025	746-30	195,23
TXA4J41	E300436228	01/09/2025	605-03	293,47
TXA9A17	E101101644	01/09/2025	745-50	130,16
TXA9A17	E101102134	02/09/2025	745-50	130,16
TYA4D07	E200161515	01/09/2025	758-70	293,47
UAA1C02	E101101231	01/09/2025	746-30	195,23
UEG0I85	E101101055	31/08/2025	745-50	130,16

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
520-70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
521-52	Dirigir ameaçando os demais veículos
545-21	Estacionar no passeio
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
550-90	Estacionar no ponto de embarque/desemb de passageiros transporte coletivo
552-50	Estacionar na contramão de direção
554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
554-13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
559-20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
562-22	Parar sobre faixa destinada a pedestres
566-50	Parar o veículo em local e horário proibido especificamente pela sinalização.
567-31	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
572-00	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
581-94	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
584-34	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
587-80	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
599-10	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
627-00	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
703-01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
703-03	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem vestuário de acordo com normas apr pelo Contran
705-61	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
723-40	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
726-90	Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor
731-50	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
762-51	Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência
762-52	Estacionar o veículo nas vagas reservadas aos idosos
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN

Uberlândia, (data de publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR Nº 073/2025

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação da notificação de Autuação por não Identificação do Condutor infrator (NIC NAI) imposta à pessoa jurídica com base no § 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro, onde "... Após o prazo previsto no § 7º deste artigo, se o infrator não tiver sido identificado, e o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor será igual a 2 (duas) vezes o da multa originária, garantidos o direito de Defesa Prévia e de interposição de Recursos previstos neste Código, na forma estabelecida pelo CONTRAN.".

Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h às 17 hs.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
BDJ8G62	N100082916	04/11/2025	500-20	586,94
BEQ5A89	N100082167	28/10/2025	500-20	586,94
BGC2B10	N100082216	28/10/2025	500-20	586,94
BGC2B10	N100082217	28/10/2025	500-20	586,94
BSK9866	N100082967	04/11/2025	500-20	260,32
BWJ3B51	N100082312	28/10/2025	500-20	260,32
CUX8A99	N100082235	28/10/2025	500-20	260,32
CXA9C90	N100082185	28/10/2025	500-20	260,32
CYA2184	N100082350	28/10/2025	500-20	586,94
DVO3F79	N100082140	28/10/2025	500-20	586,94
DXW9H81	N100082701	04/11/2025	500-20	260,32
EAE2D00	N100082257	28/10/2025	500-20	260,32
EDL3C75	N100082865	04/11/2025	500-20	586,94
EIP9320	N100083069	04/11/2025	500-20	390,46
EOJ7G00	N100082248	28/10/2025	500-20	586,94
EOJ7G00	N100082710	04/11/2025	500-20	260,32
EZR1484	N100082200	28/10/2025	500-20	586,94
FAP7786	N100082335	28/10/2025	500-20	586,94
FBA5335	N100082987	04/11/2025	500-20	260,32
FCI0G07	N100082195	28/10/2025	500-20	260,32
FCI0G07	N100082365	28/10/2025	500-20	260,32
FGC0A12	N100082227	28/10/2025	500-20	260,32
FGH4F01	N100082972	04/11/2025	500-20	390,46
FHD7D61	N100082744	04/11/2025	500-20	260,32
FIL0G07	N100082901	04/11/2025	500-20	390,46
FIS0C76	N100082099	28/10/2025	500-20	260,32
FLM5126	N100082209	28/10/2025	500-20	586,94

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
FOT8D48	N100082337	28/10/2025	500-20	390,46
FSH2792	N100083059	04/11/2025	500-20	260,32
FSX4A14	N100082940	04/11/2025	500-20	260,32
FTH7J42	N100083020	04/11/2025	500-20	260,32
FXN6E45	N100082830	04/11/2025	500-20	260,32
FXX7D48	N100082181	28/10/2025	500-20	176,76
FYA1D99	N100082980	04/11/2025	500-20	586,94
FYH0341	N100082109	28/10/2025	500-20	260,32
GAU8J11	N100082175	28/10/2025	500-20	390,46
GBW3E18	N100082609	04/11/2025	500-20	390,46
GBX1D28	N100082673	04/11/2025	500-20	260,32
GDL8I32	N100082157	28/10/2025	500-20	260,32
GDX8H10	N100082758	04/11/2025	500-20	260,32
GEK8E21	N100082904	04/11/2025	500-20	390,46
GEW7E76	N100082228	28/10/2025	500-20	390,46
GEX7F34	N100083038	04/11/2025	500-20	260,32
GEY8F69	N100082666	04/11/2025	500-20	260,32
GFJ2B64	N100082689	04/11/2025	500-20	390,46
GGD7E29	N100082930	04/11/2025	500-20	390,46
GJV3B30	N100082619	04/11/2025	500-20	390,46
GKI8G10	N100083050	04/11/2025	500-20	390,46
GMF6393	N100083034	04/11/2025	500-20	260,32
GNE8132	N100082539	04/11/2025	500-20	260,32
GPF6J01	N100082807	04/11/2025	500-20	390,46
GQS6771	N100082921	04/11/2025	500-20	390,46
GRA1397	N100082544	04/11/2025	500-20	390,46
GRA8037	N100082522	04/11/2025	500-20	586,94
GRN1811	N100082645	04/11/2025	500-20	390,46
GRT4A93	N100082531	04/11/2025	500-20	260,32
GSV3437	N100082378	28/10/2025	500-20	390,46
GSV3437	N100082641	04/11/2025	500-20	390,46
GTN3F10	N100082530	04/11/2025	500-20	260,32
GTN7G50	N100082082	28/10/2025	500-20	260,32
GUB6292	N100082981	04/11/2025	500-20	390,46
GUW3679	N100082193	28/10/2025	500-20	260,32
GVF5782	N100082828	04/11/2025	500-20	260,32
GVF5782	N100082937	04/11/2025	500-20	260,32
GVF9861	N100082232	28/10/2025	500-20	390,46
GWW8904	N100082878	04/11/2025	500-20	390,46
GWW9J38	N100082669	04/11/2025	500-20	586,94
GXI0D11	N100082328	28/10/2025	500-20	390,46
GXI0D11	N100082329	28/10/2025	500-20	390,46
GXI0D11	N100082585	04/11/2025	500-20	260,32
GXI0D11	N100082836	04/11/2025	500-20	390,46
GXY0651	N100082650	04/11/2025	500-20	260,32
GXY4128	N100082308	28/10/2025	500-20	260,32
GZM1I78	N100082725	04/11/2025	500-20	586,94
GZV5296	N100082316	28/10/2025	500-20	260,32
HAH3164	N100082258	28/10/2025	500-20	586,94
HAQ0035	N100082357	28/10/2025	500-20	390,46
HBD6G03	N100082996	04/11/2025	500-20	390,46
HDB2A81	N100082614	04/11/2025	500-20	260,32
HDB2A81	N100082775	04/11/2025	500-20	260,32
HDE8D38	N100082100	28/10/2025	500-20	260,32
HDI9932	N100082826	04/11/2025	500-20	586,94
HDM4E53	N100083033	04/11/2025	500-20	260,32
HEC7097	N100082323	28/10/2025	500-20	176,76
HGA3821	N100082674	04/11/2025	500-20	390,46
HGM2722	N100082829	04/11/2025	500-20	260,32
HGN3D37	N100082583	04/11/2025	500-20	260,32
HHK5321	N100082886	04/11/2025	500-20	390,46
HHS3F95	N100082526	04/11/2025	500-20	586,94
HID7859	N100082970	04/11/2025	500-20	260,32
HIG3386	N100082218	28/10/2025	500-20	260,32
HIG7F10	N100082754	04/11/2025	500-20	390,46
HIG9342	N100082651	04/11/2025	500-20	260,32
HIS5856	N100083015	04/11/2025	500-20	390,46
HJS7523	N100082242	28/10/2025	500-20	586,94
HJS7523	N100082246	28/10/2025	500-20	390,46
HJS7523	N100082320	28/10/2025	500-20	260,32
HJW0J39	N100082545	04/11/2025	500-20	586,94
HJW0J39	N100082675	04/11/2025	500-20	586,94
HKF7G35	N100082877	04/11/2025	500-20	390,46
HKU2544	N100082653	04/11/2025	500-20	260,32

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
HLC6I10	N100082331	28/10/2025	500-20	390,46
HLC8453	N100082998	04/11/2025	500-20	586,94
HLC9H38	N100082820	04/11/2025	500-20	260,32
HLU4336	N100082753	04/11/2025	500-20	260,32
HMH0I70	N100082604	04/11/2025	500-20	586,94
HMH0I70	N100082977	04/11/2025	500-20	260,32
HMH0I70	N100083029	04/11/2025	500-20	390,46
HMV7C57	N100082703	04/11/2025	500-20	260,32
HNC9999	N100082912	04/11/2025	500-20	390,46
HNR8154	N100082303	28/10/2025	500-20	260,32
HNT4307	N100082792	04/11/2025	500-20	390,46
HOE5B02	N100082238	28/10/2025	500-20	260,32
HOF3B19	N100082960	04/11/2025	500-20	260,32
HOT3E19	N100082149	28/10/2025	500-20	390,46
HPE5212	N100082070	28/10/2025	500-20	586,94
IXW8F36	N100082771	04/11/2025	500-20	260,32
JFL9I05	N100082265	28/10/2025	500-20	260,32
JFU6684	N100082649	04/11/2025	500-20	586,94
JFV0003	N100082968	04/11/2025	500-20	390,46
JGR3046	N100082979	04/11/2025	500-20	260,32
JGZ3G58	N100082606	04/11/2025	500-20	390,46
JIG1I18	N100082876	04/11/2025	500-20	586,94
JII0B58	N100082863	04/11/2025	500-20	586,94
JIT9906	N100082808	04/11/2025	500-20	390,46
JJG9200	N100082894	04/11/2025	500-20	260,32
JJL2J75	N100082280	28/10/2025	500-20	260,32
JZU8558	N100082094	28/10/2025	500-20	586,94
KDY4619	N100082174	28/10/2025	500-20	260,32
KDY6656	N100082191	28/10/2025	500-20	260,32
KXU7J23	N100082842	04/11/2025	500-20	260,32
LRA4028	N100082384	28/10/2025	500-20	390,46
MMU8F96	N100082570	04/11/2025	500-20	260,32
MQT8337	N100082182	28/10/2025	500-20	260,32
NJX6E01	N100082095	28/10/2025	500-20	260,32
NKH3838	N100082266	28/10/2025	500-20	260,32
NUK2H05	N100082578	04/11/2025	500-20	586,94
NVT4D93	N100082172	28/10/2025	500-20	260,32
NWE5134	N100082569	04/11/2025	500-20	390,46
OLP8D82	N100082822	04/11/2025	500-20	390,46
OLS0018	N100082918	04/11/2025	500-20	390,46
OMF1509	N100082780	04/11/2025	500-20	586,94
OMH4G35	N100082559	04/11/2025	500-20	260,32
OPP1C90	N100082608	04/11/2025	500-20	260,32
OPP5I24	N100082821	04/11/2025	500-20	260,32
OPQ0J10	N100082589	04/11/2025	500-20	260,32
OPR2D84	N100082724	04/11/2025	500-20	260,32
OPU8256	N100082305	28/10/2025	500-20	586,94
OQA1777	N100082203	28/10/2025	500-20	390,46
OQQ6E00	N100082385	28/10/2025	500-20	586,94
OQV4127	N100082817	04/11/2025	500-20	260,32
OQW9801	N100082678	04/11/2025	500-20	260,32
ORA8G91	N100082375	28/10/2025	500-20	390,46
ORB8592	N100082154	28/10/2025	500-20	260,32
ORB8592	N100082340	28/10/2025	500-20	390,46
OWI8723	N100082342	28/10/2025	500-20	260,32
OXA4876	N100082909	04/11/2025	500-20	586,94
OXD5342	N100082805	04/11/2025	500-20	260,32
OXD5500	N100082790	04/11/2025	500-20	390,46
OXH2C30	N100082798	04/11/2025	500-20	260,32
OXJ2733	N100082230	28/10/2025	500-20	260,32
OXJ2733	N100083068	04/11/2025	500-20	260,32
OXK6H30	N100082910	04/11/2025	500-20	586,94
OZH7B69	N100083065	04/11/2025	500-20	260,32
PAK5C37	N100082547	04/11/2025	500-20	260,32
PAK5C37	N100082762	04/11/2025	500-20	260,32
PAY1D78	N100082105	28/10/2025	500-20	390,46
PBB9D10	N100082866	04/11/2025	500-20	260,32
PBD9E11	N100082121	28/10/2025	500-20	260,32
PBP4A35	N100082296	28/10/2025	500-20	390,46
PBP4A35	N100082297	28/10/2025	500-20	390,46
PGH9A31	N100082884	04/11/2025	500-20	390,46
PPP7448	N100082536	04/11/2025	500-20	586,94
PRA3E90	N100082844	04/11/2025	500-20	586,94
PRA6920	N100082887	04/11/2025	500-20	586,94

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
PRS7764	N100082730	04/11/2025	500-20	390,46
PUA4383	N100082707	04/11/2025	500-20	260,32
PUD0426	N100083055	04/11/2025	500-20	586,94
PUD1727	N100082376	28/10/2025	500-20	260,32
PUH0C50	N100083066	04/11/2025	500-20	260,32
PUH1649	N100082690	04/11/2025	500-20	260,32
PUI7000	N100082794	04/11/2025	500-20	260,32
PUN9I90	N100082085	28/10/2025	500-20	260,32
PUO3997	N100082145	28/10/2025	500-20	260,32
PUP4874	N100082883	04/11/2025	500-20	390,46
PUP4G96	N100082588	04/11/2025	500-20	586,94
PUV8207	N100083042	04/11/2025	500-20	390,46
PUX2A38	N100082739	04/11/2025	500-20	586,94
PUX2A38	N100082809	04/11/2025	500-20	586,94
PUX9190	N100082197	28/10/2025	500-20	260,32
PUX9190	N100082304	28/10/2025	500-20	260,32
PVC2G95	N100082969	04/11/2025	500-20	260,32
PVE5B15	N100082225	28/10/2025	500-20	586,94
PVE5B15	N100082976	04/11/2025	500-20	260,32
PVL4G22	N100082612	04/11/2025	500-20	390,46
PVN2587	N100082913	04/11/2025	500-20	586,94
PVN3133	N100082924	04/11/2025	500-20	260,32
PVQ9723	N100082153	28/10/2025	500-20	260,32
PVS2A02	N100083067	04/11/2025	500-20	390,46
PVV2C68	N100082336	28/10/2025	500-20	260,32
PWD4690	N100082210	28/10/2025	500-20	260,32
PWP5F47	N100082890	04/11/2025	500-20	390,46
PWP8910	N100082659	04/11/2025	500-20	260,32
PWT1671	N100082533	04/11/2025	500-20	260,32
PWZ6859	N100082713	04/11/2025	500-20	586,94
PXD1B51	N100082234	28/10/2025	500-20	260,32
PXI2G20	N100083062	04/11/2025	500-20	260,32
PXI5722	N100083002	04/11/2025	500-20	260,32
PXI9693	N100082113	28/10/2025	500-20	586,94
PXM7A98	N100082956	04/11/2025	500-20	586,94
PXR5717	N100082804	04/11/2025	500-20	260,32
PXR5717	N100083048	04/11/2025	500-20	586,94
PXT9J94	N100082144	28/10/2025	500-20	260,32
PXW6J95	N100082770	04/11/2025	500-20	260,32
PYC5591	N100082073	28/10/2025	500-20	390,46
PYC5591	N100082380	28/10/2025	500-20	390,46
PYI6549	N100082681	04/11/2025	500-20	260,32
PYI7J79	N100082319	28/10/2025	500-20	260,32
PYK0B58	N100082118	28/10/2025	500-20	260,32
PYO3568	N100082639	04/11/2025	500-20	260,32
PYP2258	N100082086	28/10/2025	500-20	260,32
PYV0444	N100082591	04/11/2025	500-20	260,32
PZA4A81	N100082764	04/11/2025	500-20	390,46
PZA4A81	N100082765	04/11/2025	500-20	260,32
PZA5102	N100082706	04/11/2025	500-20	260,32
PZA7165	N100082785	04/11/2025	500-20	586,94
PZB0A39	N100082368	28/10/2025	500-20	390,46
PZF3I36	N100082991	04/11/2025	500-20	260,32
PZF7200	N100082314	28/10/2025	500-20	586,94
PZG6849	N100082131	28/10/2025	500-20	586,94
PZH4F92	N100082623	04/11/2025	500-20	586,94
PZH9I71	N100082147	28/10/2025	500-20	390,46
PZJ2910	N100083017	04/11/2025	500-20	390,46
PZR2722	N100082339	28/10/2025	500-20	260,32
PZR2722	N100083023	04/11/2025	500-20	260,32
PZR6D22	N100082885	04/11/2025	500-20	260,32
PZS5C96	N100082923	04/11/2025	500-20	390,46
PZS7B76	N100082190	28/10/2025	500-20	260,32
PZW4388	N100082695	04/11/2025	500-20	260,32
QAG8F59	N100082769	04/11/2025	500-20	260,32
QAK2C71	N100082855	04/11/2025	500-20	260,32
QAV9E68	N100082122	28/10/2025	500-20	586,94
QBY8J31	N100082827	04/11/2025	500-20	390,46
QMT6712	N100082245	28/10/2025	500-20	586,94
QMX3848	N100082367	28/10/2025	500-20	390,46
QMZ1I38	N100082129	28/10/2025	500-20	260,32
QMZ1I38	N100082993	04/11/2025	500-20	260,32
QOA7727	N100082594	04/11/2025	500-20	586,94
QOC1C23	N100082800	04/11/2025	500-20	586,94

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
QOD6E00	N100082637	04/11/2025	500-20	260,32
QOD6E00	N100082978	04/11/2025	500-20	260,32
QOK7609	N100082776	04/11/2025	500-20	260,32
QOL5J34	N100082390	28/10/2025	500-20	586,94
QOO4118	N100082853	04/11/2025	500-20	260,32
QOQ2J25	N100082377	28/10/2025	500-20	260,32
QOQ2J25	N100082610	04/11/2025	500-20	260,32
QOS1007	N100082692	04/11/2025	500-20	586,94
QOU8557	N100082139	28/10/2025	500-20	260,32
QOU8569	N100082715	04/11/2025	500-20	586,94
QOX6G88	N100082079	28/10/2025	500-20	260,32
QPE1415	N100082919	04/11/2025	500-20	260,32
QPG6504	N100082718	04/11/2025	500-20	390,46
QPJ0A21	N100082090	28/10/2025	500-20	260,32
QPK2F56	N100082950	04/11/2025	500-20	260,32
QPN1843	N100082295	28/10/2025	500-20	260,32
QPQ8H63	N100082575	04/11/2025	500-20	586,94
QPV0G61	N100082668	04/11/2025	500-20	586,94
QPV1037	N100082282	28/10/2025	500-20	260,32
QQA9G84	N100082171	28/10/2025	500-20	260,32
QQB3D74	N100082796	04/11/2025	500-20	586,94
QQJ7797	N100083011	04/11/2025	500-20	586,94
QQL0883	N100082286	28/10/2025	500-20	260,32
QQN4C87	N100082543	04/11/2025	500-20	586,94
QQN6E57	N100082223	28/10/2025	500-20	390,46
QQO6H99	N100082939	04/11/2025	500-20	390,46
QQP8984	N100082188	28/10/2025	500-20	586,94
QQS1414	N100082788	04/11/2025	500-20	586,94
QQW2E19	N100082644	04/11/2025	500-20	260,32
QQW2E19	N100082799	04/11/2025	500-20	260,32
QQW8741	N100083003	04/11/2025	500-20	260,32
QQZ4292	N100082142	28/10/2025	500-20	260,32
QQZ4C86	N100082613	04/11/2025	500-20	586,94
QTN1B58	N100082241	28/10/2025	500-20	390,46
QUB8727	N100082882	04/11/2025	500-20	586,94
QUC6153	N100082944	04/11/2025	500-20	390,46
QUH0B94	N100082382	28/10/2025	500-20	586,94
QUK5H00	N100082112	28/10/2025	500-20	260,32
QUM0B53	N100082187	28/10/2025	500-20	390,46
QUO3564	N100082558	04/11/2025	500-20	390,46
QUR2A23	N100082237	28/10/2025	500-20	260,32
QUR2A23	N100082264	28/10/2025	500-20	260,32
QUT1738	N100082759	04/11/2025	500-20	586,94
QUU0546	N100082372	28/10/2025	500-20	586,94
QUV0350	N100082892	04/11/2025	500-20	260,32
QUY6144	N100082611	04/11/2025	500-20	390,46
QUZ3I24	N100082183	28/10/2025	500-20	260,32
QUZ6G75	N100082661	04/11/2025	500-20	586,94
QWT9972	N100082662	04/11/2025	500-20	586,94
QWY4B61	N100082618	04/11/2025	500-20	586,94
QXE5B92	N100082833	04/11/2025	500-20	260,32
QXE5B92	N100082898	04/11/2025	500-20	260,32
QXE9E48	N100082179	28/10/2025	500-20	260,32
QXF3I50	N100082743	04/11/2025	500-20	260,32
QXH2152	N100082782	04/11/2025	500-20	260,32
QXI0063	N100082847	04/11/2025	500-20	586,94
QXI8B77	N100082196	28/10/2025	500-20	260,32
QXR1B05	N100082102	28/10/2025	500-20	260,32
QXS6I26	N100082961	04/11/2025	500-20	260,32
QXU6F64	N100082325	28/10/2025	500-20	176,76
QXW6D14	N100082330	28/10/2025	500-20	260,32
QXW9G43	N100082620	04/11/2025	500-20	586,94
RBO2C15	N100082932	04/11/2025	500-20	260,32
RCB2J32	N100082553	04/11/2025	500-20	586,94
RCL9A39	N100083039	04/11/2025	500-20	390,46
RDG8E74	N100082879	04/11/2025	500-20	260,32
REP3D61	N100082812	04/11/2025	500-20	260,32
RFA9A01	N100082097	28/10/2025	500-20	586,94
RFB4F36	N100082363	28/10/2025	500-20	260,32
RFE9G23	N100082180	28/10/2025	500-20	260,32
RFH4D72	N100082824	04/11/2025	500-20	260,32
RFI3A48	N100082132	28/10/2025	500-20	260,32
RFM7I19	N100082550	04/11/2025	500-20	586,94
RFS2I49	N100082625	04/11/2025	500-20	586,94

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
RFS3E65	N100082164	28/10/2025	500-20	260,32
RFS9I67	N100082103	28/10/2025	500-20	586,94
RFV1B87	N100082292	28/10/2025	500-20	260,32
RFW0C06	N100082750	04/11/2025	500-20	586,94
RFZ6A70	N100083036	04/11/2025	500-20	260,32
RGB3B18	N100082311	28/10/2025	500-20	586,94
RMD7J35	N100083009	04/11/2025	500-20	260,32
RMF5I75	N100082236	28/10/2025	500-20	586,94
RMG2J73	N100082727	04/11/2025	500-20	390,46
RMK5H60	N100082647	04/11/2025	500-20	586,94
RML0F31	N100082995	04/11/2025	500-20	390,46
RML1H91	N100082259	28/10/2025	500-20	260,32
RNG9E65	N100082986	04/11/2025	500-20	260,32
RNK4I41	N100082716	04/11/2025	500-20	260,32
RNM2C11	N100082875	04/11/2025	500-20	260,32
RNM8J23	N100082244	28/10/2025	500-20	260,32
RNT7F56	N100082899	04/11/2025	500-20	390,46
RNU2A38	N100082597	04/11/2025	500-20	390,46
RNU3J07	N100082301	28/10/2025	500-20	260,32
RNU3J07	N100082321	28/10/2025	500-20	586,94
RNU3J07	N100082584	04/11/2025	500-20	260,32
RNU3J07	N100082850	04/11/2025	500-20	586,94
RNU3J07	N100083012	04/11/2025	500-20	586,94
RNU7J77	N100082273	28/10/2025	500-20	260,32
RNW5I05	N100082077	28/10/2025	500-20	390,46
RNW5I05	N100082078	28/10/2025	500-20	260,32
RNX4H41	N100082126	28/10/2025	500-20	586,94
RNX7I94	N100082941	04/11/2025	500-20	586,94
RNZ3A70	N100082682	04/11/2025	500-20	260,32
RNZ3A70	N100082683	04/11/2025	500-20	586,94
RNZ4A44	N100083018	04/11/2025	500-20	260,32
RTF7C15	N100082347	28/10/2025	500-20	260,32
RTI5I06	N100082285	28/10/2025	500-20	390,46
RTL3A12	N100082946	04/11/2025	500-20	260,32
RTL7D25	N100082740	04/11/2025	500-20	390,46
RTO8H70	N100082926	04/11/2025	500-20	260,32
RTP0D00	N100082267	28/10/2025	500-20	390,46
RTS6D80	N100082120	28/10/2025	500-20	260,32
RTS6D80	N100082861	04/11/2025	500-20	390,46
RTU5G82	N100082832	04/11/2025	500-20	260,32
RTW4G66	N100082074	28/10/2025	500-20	390,46
RTW4G66	N100082711	04/11/2025	500-20	586,94
RTW4G66	N100082767	04/11/2025	500-20	390,46
RTX4H25	N100082326	28/10/2025	500-20	260,32
RTZ8H80	N100082087	28/10/2025	500-20	390,46
RTZ8H80	N100082101	28/10/2025	500-20	260,32
RUD7A48	N100082948	04/11/2025	500-20	260,32
RUH6B88	N100082654	04/11/2025	500-20	586,94
RUI1H75	N100082370	28/10/2025	500-20	390,46
RUI4H25	N100082642	04/11/2025	500-20	260,32
RUI4I27	N100082990	04/11/2025	500-20	390,46
RUI9H41	N100082162	28/10/2025	500-20	260,32
RUK8G59	N100082839	04/11/2025	500-20	586,94
RUL0G58	N100082322	28/10/2025	500-20	390,46
RUP4I47	N100082277	28/10/2025	500-20	390,46
RUR5B94	N100082564	04/11/2025	500-20	586,94
RUR7C20	N100082636	04/11/2025	500-20	260,32
RUT2I46	N100082929	04/11/2025	500-20	260,32
RUW9F48	N100083025	04/11/2025	500-20	260,32
RVA6E83	N100082914	04/11/2025	500-20	390,46
RVA6H81	N100082254	28/10/2025	500-20	390,46
RVB5A16	N100082563	04/11/2025	500-20	260,32
RVB6B64	N100082115	28/10/2025	500-20	260,32
RVC3E53	N100083032	04/11/2025	500-20	586,94
RVD1I25	N100082595	04/11/2025	500-20	390,46
RVE1D85	N100082848	04/11/2025	500-20	586,94
RVE6I83	N100082719	04/11/2025	500-20	260,32
RVE6I83	N100083054	04/11/2025	500-20	390,46
RVH1C28	N100082214	28/10/2025	500-20	586,94
RVM6J25	N100082712	04/11/2025	500-20	260,32
RVN5J82	N100082577	04/11/2025	500-20	586,94
RVO1D84	N100082680	04/11/2025	500-20	260,32
RVQ1I33	N100082579	04/11/2025	500-20	260,32
RVQ9H73	N100082189	28/10/2025	500-20	586,94

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
RVR6D10	N100082880	04/11/2025	500-20	390,46
RVS7H77	N100082338	28/10/2025	500-20	1.760,82
RVS7H77	N100082677	04/11/2025	500-20	260,32
RVV2D03	N100082163	28/10/2025	500-20	586,94
RVY7A86	N100082194	28/10/2025	500-20	390,46
RVZ8D40	N100082302	28/10/2025	500-20	260,32
RVZ8H68	N100082161	28/10/2025	500-20	176,76
RWR2B48	N100082911	04/11/2025	500-20	260,32
SBZ9H13	N100082568	04/11/2025	500-20	390,46
SBZ9H13	N100082813	04/11/2025	500-20	390,46
SBZ9H13	N100082917	04/11/2025	500-20	260,32
SBZ9H13	N100083026	04/11/2025	500-20	260,32
SCG6C72	N100082717	04/11/2025	500-20	260,32
SCL7D62	N100082169	28/10/2025	500-20	260,32
SFY8H65	N100082091	28/10/2025	500-20	260,32
SHB3I25	N100082309	28/10/2025	500-20	260,32
SHB3I25	N100082364	28/10/2025	500-20	260,32
SHB3I25	N100082870	04/11/2025	500-20	260,32
SHC2G89	N100082159	28/10/2025	500-20	260,32
SHC4J68	N100082936	04/11/2025	500-20	390,46
SHD6D68	N100082778	04/11/2025	500-20	586,94
SHF8F46	N100082294	28/10/2025	500-20	586,94
SHF8H53	N100082355	28/10/2025	500-20	586,94
SHF9B99	N100082307	28/10/2025	500-20	260,32
SHG3H98	N100082992	04/11/2025	500-20	586,94
SHG4I12	N100082270	28/10/2025	500-20	260,32
SHH5C19	N100082160	28/10/2025	500-20	260,32
SHH5C19	N100082229	28/10/2025	500-20	260,32
SHI9B10	N100082068	28/10/2025	500-20	260,32
SHI9B10	N100082104	28/10/2025	500-20	260,32
SHI9B10	N100082111	28/10/2025	500-20	260,32
SHI9B10	N100082573	04/11/2025	500-20	260,32
SHK3D90	N100082239	28/10/2025	500-20	586,94
SHK3D90	N100082656	04/11/2025	500-20	390,46
SHL6A47	N100082624	04/11/2025	500-20	260,32
SHL9C03	N100082756	04/11/2025	500-20	260,32
SHM9F48	N100082288	28/10/2025	500-20	390,46
SHN6B86	N100082859	04/11/2025	500-20	586,94
SHO8B49	N100082069	28/10/2025	500-20	586,94
SHQ5B50	N100082600	04/11/2025	500-20	260,32
SHQ8C36	N100082268	28/10/2025	500-20	260,32
SHT2A39	N100082219	28/10/2025	500-20	260,32
SHU4H20	N100082671	04/11/2025	500-20	390,46
SHY3C73	N100082110	28/10/2025	500-20	390,46
SIA2H74	N100082602	04/11/2025	500-20	260,32
SIA4I13	N100083030	04/11/2025	500-20	260,32
SIC5B61	N100082925	04/11/2025	500-20	260,32
SID6D64	N100082766	04/11/2025	500-20	260,32
SIE5F51	N100082520	04/11/2025	500-20	586,94
SIH6F16	N100082840	04/11/2025	500-20	586,94
SIH6F16	N100082841	04/11/2025	500-20	390,46
SII1B11	N100082867	04/11/2025	500-20	260,32
SIK4C07	N100082975	04/11/2025	500-20	390,46
SIN0C21	N100082114	28/10/2025	500-20	260,32
SIO4E60	N100082679	04/11/2025	500-20	260,32
SIO9D76	N100082586	04/11/2025	500-20	260,32
SIP4H99	N100082554	04/11/2025	500-20	586,94
SIQ4D79	N100082922	04/11/2025	500-20	260,32
SIR3G51	N100082151	28/10/2025	500-20	390,46
SIR3G51	N100082291	28/10/2025	500-20	390,46
SIR3G51	N100082640	04/11/2025	500-20	586,94
SIT2J60	N100082300	28/10/2025	500-20	586,94
SIU7B09	N100082136	28/10/2025	500-20	390,46
SJA2A18	N100082857	04/11/2025	500-20	260,32
SJB5C30	N100082655	04/11/2025	500-20	260,32
SJB8F55	N100082327	28/10/2025	500-20	260,32
SJB8F55	N100082708	04/11/2025	500-20	260,32
SJB8F55	N100082801	04/11/2025	500-20	260,32
SJE3I47	N100082873	04/11/2025	500-20	260,32
SJF0D04	N100082356	28/10/2025	500-20	260,32
SJF0E84	N100082729	04/11/2025	500-20	260,32
SJF8F53	N100082130	28/10/2025	500-20	390,46
SJI8I56	N100083037	04/11/2025	500-20	260,32
SLX8J98	N100082165	28/10/2025	500-20	260,32

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
SNV1I15	N100082141	28/10/2025	500-20	586,94
SNV1I15	N100082733	04/11/2025	500-20	260,32
SWK6I00	N100082834	04/11/2025	500-20	586,94
SWZ2C12	N100082527	04/11/2025	500-20	260,32
SYA8F61	N100082959	04/11/2025	500-20	390,46
SYA8H25	N100082318	28/10/2025	500-20	260,32
SYE0F94	N100082275	28/10/2025	500-20	390,46
SYG4D91	N100082705	04/11/2025	500-20	586,94
SYI6E80	N100082748	04/11/2025	500-20	260,32
SYI8F52	N100082348	28/10/2025	500-20	260,32
SYJ1E59	N100082143	28/10/2025	500-20	260,32
SYJ1E59	N100083024	04/11/2025	500-20	260,32
SYJ7E96	N100082823	04/11/2025	500-20	586,94
SYL3A22	N100082548	04/11/2025	500-20	260,32
SYL3C35	N100082124	28/10/2025	500-20	390,46
SYM0J24	N100082988	04/11/2025	500-20	260,32
SYM1I03	N100082938	04/11/2025	500-20	390,46
SYN2D34	N100082837	04/11/2025	500-20	390,46
SYN2D34	N100082949	04/11/2025	500-20	390,46
SYN2E90	N100083008	04/11/2025	500-20	586,94
SYN3A58	N100082534	04/11/2025	500-20	260,32
SYO8G05	N100082555	04/11/2025	500-20	390,46
SYP4G75	N100082146	28/10/2025	500-20	260,32
SYP7E05	N100083041	04/11/2025	500-20	260,32
SYQ2H69	N100082582	04/11/2025	500-20	260,32
SYQ8A13	N100083043	04/11/2025	500-20	1.760,82
SYR9B70	N100082933	04/11/2025	500-20	260,32
SYT2H95	N100082088	28/10/2025	500-20	586,94
SYU1C10	N100082791	04/11/2025	500-20	260,32
SYU6D77	N100082819	04/11/2025	500-20	260,32
SYU6D77	N100082856	04/11/2025	500-20	390,46
SYV0G11	N100082714	04/11/2025	500-20	260,32
SYV0G59	N100083046	04/11/2025	500-20	260,32
SYV1I48	N100082702	04/11/2025	500-20	586,94
SYV5J59	N100082811	04/11/2025	500-20	586,94
SYW7C36	N100082688	04/11/2025	500-20	260,32
SYX0J68	N100082768	04/11/2025	500-20	586,94
SYX9G52	N100082907	04/11/2025	500-20	390,46
SYY1C87	N100083006	04/11/2025	500-20	390,46
TCA7A77	N100082726	04/11/2025	500-20	586,94
TCA9G87	N100082664	04/11/2025	500-20	390,46
TCB0F32	N100082156	28/10/2025	500-20	260,32
TCB4E14	N100082722	04/11/2025	500-20	260,32
TCB4E14	N100082966	04/11/2025	500-20	260,32
TCD5G28	N100082895	04/11/2025	500-20	390,46
TCE0G29	N100082634	04/11/2025	500-20	260,32
TCE0G29	N100082635	04/11/2025	500-20	260,32
TCE7A87	N100082797	04/11/2025	500-20	390,46
TCG1H85	N100082306	28/10/2025	500-20	586,94
TCG1H85	N100082310	28/10/2025	500-20	586,94
TCG3G72	N100082168	28/10/2025	500-20	586,94
TCH8B88	N100082622	04/11/2025	500-20	586,94
TCI3F23	N100082906	04/11/2025	500-20	260,32
TCI4H98	N100082815	04/11/2025	500-20	260,32
TCI4H98	N100082816	04/11/2025	500-20	260,32
TCJ7I77	N100082760	04/11/2025	500-20	390,46
TCJ7I77	N100082761	04/11/2025	500-20	260,32
TCK0E69	N100082345	28/10/2025	500-20	586,94
TCM2F31	N100082096	28/10/2025	500-20	390,46
TCM2F31	N100082346	28/10/2025	500-20	260,32
TCM9C13	N100082116	28/10/2025	500-20	260,32
TCM9C13	N100082529	04/11/2025	500-20	260,32
TCN5C23	N100082709	04/11/2025	500-20	586,94
TCO3A40	N100082947	04/11/2025	500-20	586,94
TCO7B26	N100082872	04/11/2025	500-20	260,32
TCR7J51	N100082178	28/10/2025	500-20	260,32
TCT3G81	N100082935	04/11/2025	500-20	260,32
TCT7J77	N100082523	04/11/2025	500-20	260,32
TCU2H56	N100082560	04/11/2025	500-20	586,94
TCU7G32	N100082864	04/11/2025	500-20	260,32
TCV3C16	N100082698	04/11/2025	500-20	260,32
TCV4E62	N100082358	28/10/2025	500-20	260,32
TCW2G51	N100082552	04/11/2025	500-20	260,32
TCX3F21	N100082205	28/10/2025	500-20	260,32
TCY4C54	N100082755	04/11/2025	500-20	260,32
TCY5D11	N100082525	04/11/2025	500-20	586,94
TCY8J07	N100082627	04/11/2025	500-20	390,46
TCZ0D12	N100082379	28/10/2025	500-20	586,94
TCZ3G98	N100082843	04/11/2025	500-20	586,94
TDB0J75	N100082128	28/10/2025	500-20	260,32
TDB1A82	N100082723	04/11/2025	500-20	260,32
TDC2F55	N100082250	28/10/2025	500-20	260,32
TDC2F55	N100082784	04/11/2025	500-20	390,46
TDC2F55	N100082849	04/11/2025	500-20	586,94
TDD4B29	N100082274	28/10/2025	500-20	260,32
TDD4C17	N100082349	28/10/2025	500-20	260,32
TDD4C17	N100082693	04/11/2025	500-20	390,46
TDD4C17	N100082734	04/11/2025	500-20	260,32
TDD8I78	N100082752	04/11/2025	500-20	260,32
TDE3I65	N100082359	28/10/2025	500-20	260,32
TDE4A62	N100082334	28/10/2025	500-20	586,94
TDE8F90	N100082900	04/11/2025	500-20	260,32
TDF8H52	N100082746	04/11/2025	500-20	260,32
TDJ4C33	N100082751	04/11/2025	500-20	260,32
TDL0A15	N100082942	04/11/2025	500-20	390,46
TDL0J43	N100082517	04/11/2025	500-20	586,94
TDN1C08	N100082571	04/11/2025	500-20	260,32
TDN7G73	N100083056	04/11/2025	500-20	586,94
TDN8F99	N100082562	04/11/2025	500-20	260,32
TDO6A46	N100082362	28/10/2025	500-20	260,32
TDR0H52	N100082629	04/11/2025	500-20	390,46
TDR3A08	N100082777	04/11/2025	500-20	260,32
TDR5H69	N100082341	28/10/2025	500-20	260,32
TDS2A30	N100082084	28/10/2025	500-20	260,32
TDS7C07	N100082299	28/10/2025	500-20	260,32
TDU7C15	N100082386	28/10/2025	500-20	260,32
TDV6J65	N100082735	04/11/2025	500-20	260,32
TDV6J75	N100082255	28/10/2025	500-20	586,94
TDV7A33	N100083058	04/11/2025	500-20	260,32
TDW3A90	N100082284	28/10/2025	500-20	260,32
TDX9G90	N100082902	04/11/2025	500-20	390,46
TDY2B08	N100082973	04/11/2025	500-20	390,46

Uberlândia, (data de publicação)

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

SMA

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2158/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 15 (quinze) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 11/12/2025 a 25/12/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 05/07/1999 a 02/07/2004, à servidora pública municipal ANA MARIA BERNARDES NOGUEIRA, matrícula n° 15.582-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO, Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 03/12/2025.

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2159/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 19 (dezenove) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 15/12/2025 a 02/01/2026, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 21/03/2015 a 18/03/2020 e 19/03/2020 a 17/03/2025, à servidora pública municipal RENATA VIEIRA BORGES, matrícula n° 21.554-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de FISCAL DE TRANSPORTES, Padrão 08, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 03/12/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2160/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 15 (quinze) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 17/12/2025 a 31/12/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 05/11/2012 a 03/11/2017 e 04/11/2017 a 04/11/2022, à servidora pública municipal MARIA DE FATIMA PEREIRA, matrícula n° 25.186-0, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão 07, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 03/12/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2161/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 15 (quinze) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 17/12/2025 a 31/12/2025, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/05/2011 a 30/04/2016, à servidora pública municipal TAISA LETICIA FRANCA SILVA, matrícula n° 21.966-5, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão 02, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 03/12/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2162/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,
Considerando o requerimento de Licença Prêmio,
RESOLVE:
a) Torna pública a concessão de 30 (trinta) dia(s) de fruição de Licença Prêmio, de 22/12/2025 a 20/01/2026, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 26/03/2017 a 24/03/2022, ao servidor público municipal DEVANIR DE PAULA, matrícula n° 6.118-2, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Padrão 16, Nível de Qualificação Ensino Médio, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 03/12/2025.
b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

SMCT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 466/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CENTRO CULTURAL FILHOS DE XANGÔ E OGUM - CCFIXO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221, DE 01 DE AGOSTO DE 2024, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 262 E 265/2024, NA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO PROCESSO Nº 592/2025, NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIOS EM PROJETOS CULTURAIS (PALESTRAS/OFICINAS), BEM COMO INVESTIMENTOS NA MELHORIA DA SEDE DA INSTITUIÇÃO E AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS E REBOQUE, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA

DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DESTA PARCERIA, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.008.001.13.392.3002.2.314 – NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÃO) REFERENTE A R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS) E 4.4.50.42 (AUXÍLIO) REFERENTE A R$ 37.900,00 (TRINTA E SETA MIL E NOVECENTOS REAIS)
GESTOR(A) DA PARCERIA ITAMARA ALMEIDA ARAÚJO
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 468/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CENTRO CULTURAL FILHOS DE XANGÔ E OGUM - CCFIXO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221, DE 01 DE AGOSTO DE 2024, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NA EMENDA IMPOSITIVA Nº 332/2024, NA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO PROCESSO Nº 593/2025, NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE FORMAÇÃO DA ONG CCFIXO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PALESTRA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30 DE JULHO DE 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DESTA PARCERIA, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.008.001.13.392.3002.2.314 – NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÃO) REFERENTE A R$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) E 4.4.50.42 (AUXÍLIO) REFERENTE A R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL).
GESTOR(A) DA PARCERIA ITAMARA ALMEIDA ARAÚJO
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 469/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CENTRO CULTURAL FILHOS DE XANGÔ E OGUM - CCFIXO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221, DE 01 DE AGOSTO DE 2024, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NA EMENDA IMPOSITIVA Nº 433/2024, NA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO PROCESSO Nº 594/2025, NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE CUSTEIOS EM PROJETOS CULTURAIS (PALESTRAS/OFICINAS) E RECURSOS HUMANOS, COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A MELHORIA DA SEDE DA INSTITUIÇÃO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR GLOBAL: R$ 80.305,51 (OITENTA MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DESTA PARCERIA, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO DE R$ 80.305,51 (OITENTA MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02.008.001.13.392.3002.2.314 – NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÃO) REFERENTE A R$ 57.305,51 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) E 4.4.50.42 (AUXÍLIO) REFERENTE A R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL).
GESTOR(A) DA PARCERIA ITAMARA ALMEIDA ARAÚJO
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 174/2025
A Tesouraria Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
PMU - FMS PISO ENFERMAGEM	700.873,32	01/12/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	733.815,28	03/12/2025

Uberlândia, 03 de dezembro de 2025.

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

SMGAS

EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 017/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X REALIZA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADOÇÃO TEM POR OBJETO A ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO, COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, DA ÁREA VERDE CONTÍGUA AO LOTEAMENTO DO ADOTANTE, LOCALIZADA NA AVENIDA RAUL PEREIRA CARVALHO, GLEBA Nº 02, BAIRRO SANTA LUZIA, CONFORME DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO ONLINE Nº 31396/2024/SMA/PROTOCOLO. A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO NÃO REPRESENTA CESSÃO, CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO DE USO, A QUALQUER TÍTULO, DOS RESPECTIVOS BENS, QUE PERMANECEM NA INTEGRAL POSSE E PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.
FUNDAMENTO: ESTE TERMO DE ADOÇÃO SE FUNDAMENTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.417/1995 E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI MUNICIPAL N°. 10.741/2011 E SUAS ALTERAÇÕES - CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS E NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 523/2011, E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.383/1997 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO AO MUNICÍPIO. O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO ADOTANTE É DE R$284.609,65 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/11/2029.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO 2025.

EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 019/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X SPE CITADELLA SUL UBERLANDIA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADOÇÃO TEM POR OBJETO A ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AV. LIDORMIRA BORGES DO NASCIMENTO ESQUINA COM AVENIDA ARGEMIRO EVANGELISTA, BAIRRO SHOPPING PARK, CONFORME DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO ONLINE Nº 82244/2025/SMA/PROTOCOLO. A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO NÃO REPRESENTA CESSÃO, CONCESSÃO, PERMISSÃO OU AUTORIZAÇÃO DE USO, A QUALQUER TÍTULO, DOS RESPECTIVOS BENS, QUE PERMANECEM NA INTEGRAL POSSE E PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.
FUNDAMENTO: ESTE TERMO DE ADOÇÃO SE FUNDAMENTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, NA LEI MUNICIPAL Nº 6.417/1995 E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI MUNICIPAL N°. 10.741/2011 E SUAS ALTERAÇÕES - CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS E NA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 523/2011, E SUAS ALTERAÇÕES – LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.383/1997 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: SEM ÔNUS FINANCEIRO AO MUNICÍPIO. O VALOR DA CONTRAPARTIDA DO ADOTANTE É DE R$66.861,76 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2028.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO 2025.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0391/2025-000
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL S.O.S VIDA E RESGATE.
FUNDAMENTAÇÃO: O TERMO DE FOMENTO FUNDAMENTA-SE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024; NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.138 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024; NA EMENDA PARLAMENTAR Nº 416/2024, NA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO PROCESSO Nº 11/2025/NPBEA/DPBEA/SMGAS; NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO INSTRUMENTO.
OBJETO: O TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOS VIDA E RESGATE, NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 416 E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
DOTAÇÃO: 03-01.18.541.5003.3.037.3.3.50.41 – NATUREZA DE DESPESA CONTRIBUIÇÃO;
VIGÊNCIA: O TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
GESTOR DA PARCERIA: LUCAS SOUZA DE MELO – MATRÍCULA N° 35.922-0, THAIS SANCHEZ DE PAULA – MATRÍCULA N° 35.812-6 E LUCIANE APARECIDA BRILHADORI – MATRÍCULA N° 35.679-4
DATA DE ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0392/2024-000
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE CASA MUNDO ANIMAL.
FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0392/2024-000, FIRMADO EM 20/06/2024, QUE TEM POR OBJETO, O REPASSE DE RECURSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 1717, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO E NO ARTIGO 43, I, "D" DO DECRETO Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO ITEM "3.1 DA CLAUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA" DO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0392/2024-000, QUE PRORROGA A DATA DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ 30/06/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).
DOTAÇÃO: PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N. 03-01.18.541.5003.3.037-33.50.41, FICHA: 16137, FONTE: 1.500.000 – NATUREZA DE DESPESA: CONTRIBUIÇÃO E Nº 03-01.18.541.5003.3.037-44.50.42, FICHA: 16139, FONTE: 1.500.000, NATUREZA DE DESPESA: AUXÍLIO.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0658/2024-000
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLUBE DOS FOCINHOS.
FUNDAMENTAÇÃO: O TERMO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0658/2024-000, FIRMADO EM 26/11/2024, QUE TEM POR OBJETO, O REPASSE DE RECURSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 14.316/2024 E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO E NO ARTIGO 43, I, "D" DO DECRETO Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO ITEM "3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA" DO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0658/2024-000, PRORROGANDO DA DATA DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ 31/01/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 109.515,00 (CENTO E NOVE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS).
DOTAÇÃO: PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO, SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03-03.18.541.5003.3.052-33.50.41, FICHA: 40430, FONTE: 1.500.000 – NATUREZA DE DESPESA: CONTRIBUIÇÃO.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02.00101/2025-000

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - FUNDAP
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTA-SE NA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS NO 14.221, DE 01 DE AGOSTO DE 2024, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO 14.138 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NA LEI FEDERAL NO 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO DECRETO NO 17.415/2017, NA LEI FEDERAL NO 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO PROJETO SIEX 36709/2025 E NO PLANO DE TRABALHO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO INSTRUMENTO.
OBJETO: A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A FUNDAP DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL CUSTEAR O ATENDIMENTO GRATUITO, POR MEIO DO IML VETERINÁRIO, PARA ANIMAIS SILVESTRES DE VIDA LIVRE ENTREGUES E/OU RESGATADOS QUE PASSAM POR EXAMES DE CORPO DE DELITO RESULTANDO EM LAUDO QUE CONSTATE QUALQUER INDÍCIO DE CRIME.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02.00102/2025-000
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
CONVENENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - FUNDAP
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTA-SE NA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS NO 14.221, DE 01 DE AGOSTO DE 2024, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO 14.138 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NA LEI FEDERAL NO 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI NO 13.019 DE 2014 E NO DECRETO FEDERAL NO 8726/2016 NO PROJETO SIEX 33090/2024 E NO PLANO DE TRABALHO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO INSTRUMENTO.
OBJETO: A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A FUNDAP PARA O ATENDIMENTO GRATUITO DE ANIMAIS SILVESTRES DE VIDA LIVRE.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

SMS

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 37 DA LEI FEDERAL Nº 6.437/1977, A COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DECISÕES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS:

–1ª Instância:
Processo: 11670/2023 Razão Social: Bento e Karen Ótica Ltda CNPJ ou CPF: 02.515.980/0002-71 Auto de Infração: 100434/2023 Data da Autuação: 20/04/2023 Data da Decisão: 23/09/2025 Tipificação da Infração: Artigo 18, II e IV da Lei Municipal 8.812/2004. Decisão Final: R$ 1.200 (um mil e duzentos reais) Data da Ciência: 28/10/2025 Trânsito em Julgado: 20/11/2025
Processo: 29865/2023 Razão Social: Casa de Saúde Santa Marta S/A CNPJ ou CPF: 25.654.385/0001-31 Auto de Infração: 119085/2023 Data da Autuação: 31/10/2023 Data da Decisão: 28/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art. 276, § 1º, XXII, § 3º, XII, XXVII. Decisão Final: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Data da Ciência: 28/10/2025 Trânsito em Julgado: 20/11/2025
Processo: 2648/2024 Razão Social: Casa de Saúde Santa Marta S/A CNPJ ou CPF: 25.654.385/0001-31 Auto de Infração: 123211/2023 Data da Autuação: 12/12/2023 Data da Decisão: 28/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art. 225, § 1º, IV, § 5º, art. 276, § 3º, XXXVII, XLV, § 6º, IV, V. RDC 63/2011, art. 26. Decisão Final: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Data da Ciência: 28/10/2025 Trânsito em Julgado: 20/11/2025
Processo: 65720/2025 Razão Social: Minas Fest Eventos Eireli CNPJ ou CPF: 36.624.331/0001-40 Auto de Infração: Ali 046/2024 Data da Autuação: 10/10/2024 Data da Decisão: 20/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, arts. 202, 273, art. 276, § 3º, IV, VI, VIII, XLIV. Decisão Final: R$ 7.000,00 (sete mil reais) Data da Ciência: 28/10/2025 Trânsito em Julgado: 20/11/2025
Processo: 65757/2025 Razão Social: PFA Comércio de Alimentos Ltda CNPJ ou CPF: 36.700.974/0001-25 Auto de Infração: 118736/2024 Data da Autuação: 09/10/2024 Data da Decisão: 20/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art. 276, § 1º, IV, XXI, § 3º, II, IV. RDC 216/2004 da ANVISA, itens 4.7.1, 4.7.5. Decisão Final: R$ 3.000,00 (três mil reais) Data da Ciência: 28/10/2025 Trânsito em Julgado: 20/11/2025
Processo: 26905/2023 Razão Social: Uberlândia Centro de Emagrecimento Mendes Ltda CNPJ ou CPF: 50.805.672/0001-42 Auto de Infração: 102750/2023 Data da Autuação: 25/09/2023 Data da Decisão: 01/09/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, arts. 210, 216, art. 276, § 1º, II. Decisão Final: Advertência Escrita Data da Ciência: 28/10/2025 Trânsito em Julgado: 20/11/2025
–1ª Instância:
Processo: 12775/2024 Razão Social: Uberlândia Centro de Emagrecimento Mendes Ltda CNPJ ou CPF: 50.805.672/0001-42 Auto de Infração: 129896/2024 Data da Autuação: 02/04/2024 Data da Decisão: 01/09/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, artigo 276, § 1º, IV, V, XVII, XIX. RDC 222/2018. RDC 63/2011. RDC 786/2023. Decisão Final: Auto anulado Data da Ciência: 28/10/2025 Trânsito em Julgado: 20/11/2025
Processo: 11673/2023 Razão Social: V A Ótica e Relógios Ltda CNPJ ou CPF: 04.564.874/0001-22 Auto de Infração: 100433/2023 Data da Autuação: 20/04/2023 Data da Decisão: 23/09/2025 Tipificação da Infração: Artigo 18, II e IV da Lei Municipal 8.812/2004. Decisão Final: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Data da Ciência: 28/10/2025 Trânsito em Julgado: 20/11/2025
Processo: 11676/2023 Razão Social: V A Ótica e Relógios Ltda CNPJ ou CPF: 04.564.874/0002-03 Auto de Infração: 100435/2023 Data da Autuação: 20/04/2023 Data da Decisão: 23/09/2025 Tipificação da Infração: Artigo 18, II e IV da Lei Municipal 8.812/2004. Decisão Final: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Data da Ciência: 28/10/2025 Trânsito em Julgado: 20/11/2025

Uberlândia, 20 de novembro de 2025.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 37 DA LEI FEDERAL Nº 6.437/1977, A COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DECISÕES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS:

–1ª Instância:
Processo: 75525/2025 Razão Social: Adriano Barbosa CNPJ ou CPF: ***.427.846-** Auto de Infração: 122708/2024 Data da Autuação: 29/04/2024 Data da Decisão: 27/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art. 276, §1º, I, II. Decisão Final: R$ 2.000,00 (dois mil reais) Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025
Processo: 75522/2025 Razão Social: Adriano Barbosa CNPJ ou CPF: ***.427.846-** Auto de Infração: 116860/2024 Data da Autuação: 07/08/2024 Data da Decisão: 27/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art. 276, §1º, I, II. Decisão Final: R$ 2.000,00 (dois mil reais) Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025
Processo: 78531/2025 Razão Social: Al Fermo CNPJ ou CPF: 44.317.453/0001-11 Auto de Infração: Ali 029/2025 Data da Autuação: 14/04/2025 Data da Decisão: 23/10/2025 Tipificação da Infração: Não atendimento ao disposto nos artigos 217, 225, 273, 276, § 1º, inciso IV, § 3º, incisos I, II, VIII, XL, XLIV, § 4º, incisos III, VIII e § 8º, inciso I do Código Municipal de Saúde (Lei Municipal 10.715/2011). Decisão Final: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025
Processo: 78535/2025 Razão Social: Al Fermo CNPJ ou CPF: 44.317.453/0001-11 Auto de Infração: Ali 049/2025 Data da Autuação: 16/06/2025 Data da Decisão: 23/10/2025 Tipificação da Infração: Não atendimento ao disposto nos artigos 217, 225, 273, 276, § 1º, inciso IV, § 3º, incisos I, II, VIII, XL, XLIV, § 4º, incisos III e VIII do Código Municipal de Saúde (Lei Municipal 10.715/2011). Decisão Final: Auto de infração cancelado. Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025
Processo: 78535/2025 Razão Social: Al Fermo CNPJ ou CPF: 44.317.453/0001-11 Auto de Infração: Ali 049/2025 Data da Autuação: 16/06/2025 Data da Decisão: 23/10/2025 Tipificação da Infração: Não atendimento ao disposto nos artigos 217, 225, 273, 276, § 1º, inciso IV, § 3º, incisos I, II, VIII, XL, XLIV, § 4º, incisos III e VIII do Código Municipal de Saúde (Lei Municipal 10.715/2011). Decisão Final: Auto de infração cancelado. Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025
Processo: 78540/2025 Razão Social: Al Fermo CNPJ ou CPF: 44.317.453/0001-11 Auto de Infração: Ali 064/2025 Data da Autuação: 18/07/2025 Data da Decisão: 23/10/2025 Tipificação da Infração: Não atendimento ao disposto nos artigos 217, 225, 273, 276, § 1º, incisos IV, § 3º, incisos I, II, VIII, XL, XLIV, § 4º, incisos III e VIII do Código Municipal de Saúde (Lei Municipal 10.715/2011). Decisão Final: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025

–1ª Instância:
Processo: 78544/2025 Razão Social: Al Fermo CNPJ ou CPF: 44.317.453/0001-11 Auto de Infração: Ali 076/2025 Data da Autuação: 05/09/2025 Data da Decisão: 23/10/2025 Tipificação da Infração: Não atendimento ao disposto nos artigos 217, 225, 273, 276, § 1º, inciso IV, § 3º, incisos I, II, VIII, XL, XLIV, § 4º, incisos III e VIII do Código Municipal de Saúde (Lei Municipal 10.715/2011). Decisão Final: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025
Processo: 75596/2025 Razão Social: Chocome Alimentos Ltda CNPJ ou CPF: 41.852.922/0001-04 Auto de Infração: 118897/2024 Data da Autuação: 30/10/2024 Data da Decisão: 25/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art. 219, art. 276, § 1º, IV, XVII, § 4º, III, IV. RDC 275/2002 da ANVISA, itens 1.5.2, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.10.7, 1.10,10, 4.1.6, 4.3, 4.4.1. Decisão Final: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025
Processo: 75616/2025 Razão Social: Débora Carvalho da Silva CNPJ ou CPF: 30.072.370/0001-03 Auto de Infração: 113800/2024 Data da Autuação: 04/10/2024 Data da Decisão: 24/09/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, arts. 202, 204, 217, 221, 225, 227, 229, 230, 234, 273, art. 276, § 1º, IV, V, § 3º, I, II, V, VIII, XIX, XL, XLI, XLIV, XLV, § 4º, IV, VIII, § 6º, I, VIII, § 7º, VII, § 8º, I. Decisão Final: R$ 2.000,00 (dois mil reais) Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025
Processo: 75528/2025 Razão Social: Empório Sales Oliveira Ltda CNPJ ou CPF: 34.215.290/0001-02 Auto de Infração: 145520/2024 Data da Autuação: 31/10/2024 Data da Decisão: 25/08/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art. 276, § 3º, II, IV, V, § 6º, VIII. Resolução SES/MG 7123/2020, arts. 74, 78, 91, 93. RDC da ANVISA 216/2004, itens 4.1.14, 4.7.5. Decisão Final: R$ 3.000,00 (três mil reais) Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025
Processo: 75504/2025 Razão Social: Uberlândia Centro de Emagrecimento Mendes Ltda CNPJ ou CPF: 50.805.672/0001-42 Auto de Infração: 128308/2025 Data da Autuação: 12/03/2025 Data da Decisão: 01/09/2025 Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/11, art, 202, 214, 219, 225, art. 276, § 1º, IV, V, XVII, XIX, XX, § 3º, I, II, IV, VI, XV, XLIV. Decisão Final: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) Data da Ciência: 07/11/2025 Trânsito em Julgado: 02/12/2025

Uberlândia, 02 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0470 / 2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ONG CLUBE DOS FOCINHOS
FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04.05.2000; NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221 DE 01.08.2024; NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.318 DE 18.12.2024; NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17.03.1964, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31.07.2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.926 DE 05.01.2017 E ALTERAÇÕES, NO ARTIGO 110-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES; NA EMENDA INDIVIDUAL 308/2024, EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 7142-A DE 08 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIZA PRADO, NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 599/2025 E NO PLANO DE TRABALHO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI AUTORIZATIVA PRÓPRIA E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: DE 03/12/2025 À 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0473 / 2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ONG CLUBE DOS FOCINHOS
FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04.05.2000; NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221 DE 01.08.2024; NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.318 DE 18.12.2024; NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17.03.1964, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31.07.2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.926 DE 05.01.2017 E ALTERAÇÕES, NO ARTIGO 110-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES; NA EMENDA INDIVIDUAL 310/2024, EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 7097 DE 05 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIZA PRADO, NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 600/2025 E NO PLANO DE TRABALHO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI AUTORIZATIVA PRÓPRIA E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: DE 03/12/2025 À 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0474 / 2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X AMPARO PET UBERLÂNDIA
FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04.05.2000; NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221 DE 01.08.2024; NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.318 DE 18.12.2024; NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17.03.1964, NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31.07.2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.926 DE 05.01.2017 E ALTERAÇÕES, NO ARTIGO 110-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES; NA EMENDA INDIVIDUAL 239/2024, EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 7097 DE 05 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA AMANDA GONDIM, NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 601/2025 E NO PLANO DE TRABALHO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI AUTORIZATIVA PRÓPRIA E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: DE 03/12/2025 À 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 0476 / 2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X DESAFIO JOVEM PENIEL DE UBERLÂNDIA
FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04.05.2000; NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N.º 14.221 DE 01.08.2024; NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 14.318 DE 18.12.2024; NA LEI FEDERAL N.º 4.320, DE 17.03.1964, NA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31.07.2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL N.º 17.415, DE 28.12.2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL N.º 16.926 DE 05.01.2017 E ALTERAÇÕES, NO ARTIGO 110-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES; NA EMENDA INDIVIDUAL 648/2024, EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO/ REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 7097 DE 05 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NEEMIAS MIQUÉIAS, NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 604/2025 E NO PLANO DE TRABALHO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI AUTORIZATIVA PRÓPRIA E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: DE 04/12/2025 À 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 0478 / 2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X DESAFIO JOVEM PENIEL DE UBERLÂNDIA
FUNDAMENTO: FUNDAMENTA-SE NA LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04.05.2000; NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N.º 14.221 DE 01.08.2024; NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 14.318 DE 18.12.2024; NA LEI FEDERAL N.º 4.320, DE

17.03.1964, NA LEI FEDERAL N.º 13.019, DE 31.07.2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL N.º 17.415, DE 28.12.2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL N.º 16.926 DE 05.01.2017 E ALTERAÇÕES, NO ARTIGO 110-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES; NA EMENDA INDIVIDUAL 713/2024, EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO/ REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 7097 DE 05 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NEEMIAS MIQUÉIAS, NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 604/2025 E NO PLANO DE TRABALHO.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI AUTORIZATIVA PRÓPRIA E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: DE 04/12/2025 À 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 411/2025.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, no Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fundamento no artigo 24, § 5º da Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, na Portaria nº 1585, de 27 de novembro de 2015 e alterações e na Lei nº 13.179, de 26 de agosto de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida Progressão Automática por Mérito Profissional aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, retroativa a 1º de dezembro de 2025, relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

ANEXO

Nr.	Matr.	Nome	Cargo	Tempo (anos)	Padrão anterior	Padrão atual	A partir de
1	1595	ADELSON LOPES SOARES	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025
2	1642	ADOLFO DE ASSIS PEREIRA	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	30	15	16	01/12/2025
3	1578	ALAN BERNARDES ANDRADE	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025
4	2990	ANA CLAUDIA FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	4	2	3	01/12/2025
5	1643	CELIO MORAIS FERREIRA	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	30	15	16	01/12/2025
6	1516	CLAUDIA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16	8	9	01/12/2025
7	1659	CLEBER VIEIRA DOS SANTOS	SOLDADOR INDUSTRIAL	30	15	16	01/12/2025
8	1571	EDSON BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025
9	1649	ELVIRO MATEUS DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025
10	2097	ERICA CAETANO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	20	10	11	01/12/2025
11	1648	EUCLIDES PEREIRA DO AMARAL	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025
12	2988	FAGNER MENDES FERREIRA	ELETRICISTA INDUSTRIAL	4	2	3	01/12/2025
13	1645	FERNANDO SALVADOR	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	30	15	16	01/12/2025
14	2220	GILSON DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	20	10	11	01/12/2025
15	1600	IRONE JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025
16	3125	ISRAEL DINIZ SILVA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	2	1	2	01/12/2025
17	1602	JOAO BATISTA LEMES DONIZETE	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025
18	1144	JOAO DE SOUSA MARIA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	38	19	20	01/12/2025
19	1658	JOSE BONIFACIO VAZ	TEC. OPERACOES DE ETAs E ETEs	30	15	16	01/12/2025
20	1646	JOSILAU AURELIO DO PRADO	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	30	15	16	01/12/2025
21	1634	LAZARO LACERDA NUNES	MOTORISTA	30	15	16	01/12/2025
22	3115	MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	2	1	2	01/12/2025
23	1982	MARCOS ANTONIO MARQUES	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	22	11	12	01/12/2025
24	1983	MARLON LOPES	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	22	11	12	01/12/2025
25	1616	MOZART CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025
26	1651	ONOFRE BARBOSA DOS SANTOS	OPER. MAQUINAS AUTOMOTIVAS	30	15	16	01/12/2025
27	2986	RAFAEL DE CASTRO DUARTE	MECANICO INDUSTRIAL	4	2	3	01/12/2025
28	1653	REINALDO SEBASTIAO BORGES	OPER. MAQUINAS AUTOMOTIVAS	30	15	16	01/12/2025
29	1605	RILDO ANTONIO DE MORAIS	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025
30	1987	SERGIO BARBOSA TAVARES	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	22	11	12	01/12/2025
31	1673	VALDINEI ANTONIO SOUZA	OPER. MAQUINAS AUTOMOTIVAS	22	11	12	01/12/2025
32	1989	VIANO DO CARMO SOUZA	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	22	11	12	01/12/2025
33	1100	VICENTE DE PAULO DA SILVA	AGENTE DO SANEAMENTO EM OBRAS	38	19	20	01/12/2025
34	1615	VICENTE PAULO MENDES	AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	30	15	16	01/12/2025

PORTARIA DMAE Nº 412/2025.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fundamento na Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014 e na Portaria nº 1092, de 27 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, retroativa a 1º de dezembro de 2025, relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

ANEXO

Nr.	Matr.	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Qualificação Anterior	Nível de Qualificação Atual	Certificado	Nº Processo
1	2935-1	Adilson Santana da Silva	Agente do Saneamento em Obras	C	Ensino Médio	Graduação	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	80687/2025
2	2237-3	Liliane Cristina de Mesquita	Agente Comercial	D	Especialização	Mestrado	Mestrado em Educação	86017/2025
3	2281-0	Luciano Pereira da Silva	Operador de Bombas	C	Graduação	Especialização	Pós-graduação Lato Sensu em Geografia Ambiental	86102/2025
4	2267-5	Nadylla Calixto Resende	Oficial Administrativo	D	Especialização	Mestrado	Mestrado em Educação	86099/2025

PORTARIA DMAE Nº 413/2025.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 12, inciso IV e no artigo 40, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FLÁVIA DO NASCIMENTO DA SILVA SOARES, matrícula 2634-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas/PMU, Padrão: 15, Nível de Qualificação: Pós-Graduação – Especialização Completa, e do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente – DAM-3, a FRUIÇÃO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 06/01/2026 a 20/01/2026, referente ao período de efetivo exercício de 01/09/2011 a 29/08/2016, processo nº 572/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

PORTARIA DMAE Nº 414/2025.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 751, 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, 1º de abril de 2023 e no artigo 47, VI, da Lei Complementar nº 040/92 e alterações;
Considerando que a servidora abaixo foi aprovada em concurso público para o para o cargo de Analista Judiciário c/ Assistente Social no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme requerimento nº 86.564/2025;
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora LÍLIAN DE ANDRADE ALMEIDA, matrícula: 2998-0, Padrão 2, Nível de Qualificação: Pós-graduação Especialização Completa, lotada no Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

PORTARIA DMAE Nº 415/2025.

O Diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, 15/03/2023, e alteração, Decreto nº 20.288, 01/04/2023 e com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, Lei Complementar n° 426/06, e no Decreto n° 10.461/2006,
Considerando que a servidora foi aprovada em concurso público homologado em 02/07/2020;
Considerando a avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Coordenação e Supervisão para Avaliação de Estágio Probatório do Dmae;
RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável a servidora Ana Rayssa Oliveira Soares, matrícula 3047-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operadora de Bombas, Nível de Classificação: C, Nível de Qualificação: Especialização, Padrão: 2 e Data de Exercício: 16/11/2022, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-geral

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2025
Processo administrativo: 629/2025
Requisição n° 5770/2025
Diretoria Requisitante: Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica
1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta da empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.484.444/0001-45, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando a contratação de serviços de licença de uso de software Orçafascio, incluindo 5 (cinco) Módulo Orçamento, 5 (cinco) Módulo Bases adicionais com 02 (dois) ano de assinatura o, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do empresa selecionada constantes no processo, e, atendimento à Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica.
2. A Diretoria de Suprimentos formalizou a instrução processual, verificou as condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de consulta consolidada TCU e SICAF, com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.
3. A Procuradoria Administrativa formalizou o parecer jurídico a respeito da legalidade da instrução processual.
4. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam a carga da Diretoria Requisitante.
5. Constam dos autos as requisição nº 5770/2025 que apresentam a autorização para abertura do processo, a Justificativa da Diretoria Requisitante e a identificação da disponibilidade orçamentária, previsto na dotação orçamentária 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.9 0.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de R$ 4.396,00 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.
6. Ainda, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto nº 20.154, de 2023.
7. Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia/MG, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ATHAYDES
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica do DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2025
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 7060 de 10 de março de 2025 e do Decreto nº 21.567 de 01 de janeiro de 2025 e alterações posteriores, atendendo o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/21, c/c art. 24. Incisos VI e

VII do Decreto Municipal 20.154/23, referente ao Processo nº 304/2025, Inexigibilidade de Licitação, em consonância com o dispositivo no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, confirmando todos os atos praticados ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o processo à empresa, 3F LTDA inscrita sob o CNPJ: 23.484.444/0001-45 , no valor global de R$ 4.396,00 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 25 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, visando a contratação de serviços de licença de uso de software Orçafascio, incluindo 5 (cinco) Módulo Orçamento, 5 (cinco) Módulo Bases adicionais com 02 (dois) ano de assinatura o, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do empresa selecionada constantes no processo, e, atendimento à Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Uberlândia, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor Geral do DMAE

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2025
Lei Federal nº 14.133/2021
COMPRASNET Nº 90313/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO" - ITEM
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de varetas individuais em aço cromo-silício 8 mm x 2,00 m com engate, utilizados em obras variadas no município de Uberlândia, em atendimento à Diretoria do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de dezembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287.

Uberlândia/MG, 02 de dezembro de 2025.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2025
Lei Federal nº 14.133/2021
COMPRASNET Nº 90316/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO - GLOBAL"
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, OBJETO: Contratação de empresa com especializada para prestação de serviços de transporte com fornecimento de caminhão basculante 10 m³, com motorista, ano de fabricação no máximo 05 anos, incluindo combustível e manutenção, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 555.392,28 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de dezembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287.

Uberlândia/MG, 02 de dezembro de 2025.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2025
Lei Federal nº 14.133/2021
COMPRASNET Nº 90318/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO – ITEM"
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Coagulante Policloreto de Alumínio - PAC e Hipoclorito de Sódio 12% (m/v) de cloro ativo, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.635.175,00 (sete milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de dezembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287.

Uberlândia/MG, 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025
Lei Federal nº 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO - GLOBAL"
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, OBJETO: Contratação de empresa especializada e devidamente licenciada pelos Órgãos competentes para coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada do lodo proveniente do tratamento de efluentes e do tratamento de água utilizando a compostagem e coleta, transporte e destinação dos resíduos das Estações de Tratamento de Efluentes (ETE's) e das Estações Elevatórias de Efluentes (EEE's) em Aterro Sanitário Classe II-A licenciado, em atendimento à Diretoria do Sistema de Esgotamento Sanitário e Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR ESTIMADO: R$ 26.983.447,20 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22 de dezembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), no site Portal LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/.
VISTORIA PRÉVIA - Será facultado ao licitante a avaliação prévia do local de execução dos serviços para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, cujo objetivo é proporcionar o conhecimento necessário à elaboração da proposta de preço. Demais especificações da vistoria constam nos itens 10.24 ao 10.29.3 do Termo de Referência.

Uberlândia/MG, 04 de dezembro de 2025.

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral do DMAE

FERUB

PORTARIA FERUB Nº 019/2025

O Diretor-Geral da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, no exercício de suas atribuições legais, em especial no que dispõe o artigo 37, inciso II do Artigo 12 da Lei Complementar 751, de 15 de Março de 2023, assim como no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar Nº 040, de 5 de Outubro de 1992 e suas alterações, além do disposto no artigo 14 do Decreto nº 20.289, de 01 de Abril de 2023; em atendimento ao Decreto Nº 22.338, de 03 de Dezembro de 2025, artigo 5º, inciso I;
RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Levantamento dos Inventários Físicos e Financeiros a que se refere o artigo 7º do Decreto nº 21.436;

Art. 2º – Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão:
I- Filipe Rodrigues de Oliveira, matrícula 145-7, Presidente.
II-José Rodrigues Rosa, matrícula 1-9, Membro.
III- Leticia Pereira de Lima Galvão, matrícula 142-2, Membro.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (Data da publicação).

CARLOS HENRIQUE COSTA NAZARENO
Diretor Geral FERUB

FUTEL

PORTARIA FUTEL N° 339/2025

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 7º, inciso XII e XXIV do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792, de 11 de agosto de 2009, com fundamento no artigo 10, inciso I da Lei Municipal nº 12.022, de 24 de novembro de 2014 e na Portaria nº 1.643, de 03 de março de 2015, e no Decreto nº 20.290, de 01 de abril de 2023 e Portaria nº 138 de 14 de junho de 2023;
RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora municipal ALLYSSANE REZENDE SIMAO, matrícula 1184-3, integrante do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação Física I, Padrão 1, Nível de Classificação EF-I, Nível de Qualificação Graduação, para Profissional de Educação Física I, Padrão 1, Nível de Classificação EF-II, Nível de Qualificação Especialização, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2° Conceder ao servidor municipal TONY MARTINS DE FREITAS, matrícula 1130-4, integrante do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Eletricista Predial, Padrão 1, Nível de Classificação C-III, Nível de Qualificação Técnico, para Eletricista Predial, Padrão 1, Nível de Classificação C-V, Nível de Qualificação Especialização, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 3° Conceder ao servidor municipal WILLIAM RAFAEL FERREIRA SANTOS, matrícula 1144-4, integrante do quadro de pessoal da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 1, Nível de Classificação B-III, Nível de Qualificação Ensino Médio, para Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 1, Nível de Classificação B-V, Nível de Qualificação Graduação, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA FUTEL N° 340/2025

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À TV INTEGRAÇÃO - RADIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40, inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,
RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do Parque do Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à TV INTEGRAÇÃO – RÁDIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob N°25.631.672/0001-26, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 1069–Umuarama, CEP 38.402-016, em Uberlândia/MG neste ato representado por seu Procurador THALES DUPRAT GOMES, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 088.***.***-85, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia-MG, para ação solidária na "CASA DO PAPAI NOEL", com Decoração de Natal 2025, que irá ocorrer do dia 05 de Dezembro de 2025 ao dia 05 de Janeiro de 2026, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA FUTEL N° 341/2025

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO CENTER SHOPPING.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,
RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do Parque Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO CENTER SHOPPING, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.346.610/0001-93 com sede na Avenida João Naves de Ávila, 1331, Complemento: Piso A – Santa Mônica, Uberlândia-MG CEP 38.408-100, neste ato representado por JONAS AUGUSTO DE MENDONÇA , brasileiro, inscrita no CPF sob nº 064.***.***-50, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia-MG, para montagem de 01 (uma) "ÁRVORE DE NATAL" 18 m, na entrada principal do Parque Sabiá, referente à Decoração do Natal 2025, que irá ocorrer do dia 05 de Dezembro de 2025 ao dia 05 de Janeiro de 2026, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA FUTEL N° 342/2025

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO PIRES

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e

Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,
RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do Parque do Sabiá, em específico as (04) quadras de Beach Tênis, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO PIRES, inscrita no CPF sob N° 107.***.***.-96, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia-MG, para a realização do "Campeonato CFU – Circuito de Futevôlei de Uberlândia ", no dia 06 de Dezembro das 08hs às 19hs e no dia 07 de Dezembro das 08hs às 20hs, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

IPREMU

PORTARIA IPREMU Nº 161/2.025.

O Diretor-Geral do IPREMU, no exercício de suas atribuições, com fulcro no artigo 40, incisos I e III e artigo 62, inciso VII, ambos da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e no artigo 5º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 20.291, de 01 de abril de 2023.
Considerando que a pessoa indicada abaixo desistiu formalmente em tomar posse no cargo em que foi nomeado.
RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação para o Cargo de Provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão 1, por meio da edição da Portaria nº 157/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de novembro de 2.025, da pessoa abaixo mencionada, sendo:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO	OBS.
01	-	16º	-	-	Lara Silva Monte	-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

PORTARIA IPREMU Nº 162/2.025.

O Diretor-Geral do IPREMU, no exercício de suas atribuições, com fulcro no artigo 40, incisos I e III e artigo 62, inciso VII, ambos da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e no artigo 5º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 20.291, de 01 de abril de 2023.
Considerando que a pessoa abaixo mencionada foi aprovada em concurso público para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU - Edital nº 01, de 10 de janeiro de 2.020, homologado em 30 de dezembro de 2.021,
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio, a pessoa abaixo mencionada, sendo:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO	OBS.
01	-	17º	-	-	Denise Faria dos Santos	-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2025
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:
1. O processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.017/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reestruturação da rede de cabeamento existente, com fornecimento de peças e instalação de infraestrutura de cabeamento estruturado categoria 6, nas dependências da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – MG.
2. O poder de autotutela da Administração Pública, que permite a anulação de atos ilegais e a revogação de atos por motivo de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);
3. O disposto no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que autoriza a autoridade competente a revogar o processo licitatório por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
4. A necessidade de reavaliar os termos do edital para ampliar a competitividade do certame, garantindo a participação do maior número possível de licitantes e, consequentemente, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
5. Que a jurisprudência pátria, em especial a do Superior Tribunal de Justiça (STJ), reconhece a legitimidade da revogação de licitação para privilegiar a ampla concorrência, por se tratar de medida que atende ao interesse público;
6. Que, antes da adjudicação do objeto e da assinatura do contrato, os licitantes possuem mera expectativa de direito, não havendo direito adquirido à contratação, o que legitima a atuação da Administração na busca pela proposta mais vantajosa.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.017/2025, com fundamento no art. 71, II, da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do STF, por razões de interesse público, consistentes na necessidade de adequação do edital para ampliar a competitividade do certame.
Art. 2º Publique-se o presente ato na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.
Art. 3º Comunique-se aos licitantes e proceda-se ao arquivamento do processo.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2.025.

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor – Geral do IPREMU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: **www.uberlandia.mg.gov.br**

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682